À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ – PA
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° CP/2023.00 - PMPP
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
CNPJ N°: 08.381.236/0001-27
TELEFONE: (85) 3224-9369
E-MAIL: licitacaoconsulpam@gmail.com

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.° DA CF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública n° CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda n° 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob n° 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. N° 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob n° 760.343.303-78, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16(dezesseis)anos, exceto na condiçãode aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal,sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127 Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127 Dados: 2023.11.20 16:43:07 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378 Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378 Dados: 2023.11.20 16:43:20 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ N° 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Concorrência Pública Nº CP/2023.001-PMPP, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

DECLARA também sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Dados: 2023.11.20 16:50:29 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2023.11.20 16:50:41 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação. DECLARA também que cumpre com todos os requisitos de habilitação expostos neste edital.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127 — Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127 Dados: 2023.11.20 16:55:48 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378 — Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378 Dados: 2023.11.20 16:56:01 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO PALESTINA DO PARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, DECLARA, sob as penas da lei,que o(s)empresário,sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública desta Prefeitura Municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Dados: 2023.11.20 17:04:28 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2023.11.20 17:04:39 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, DECLARA, sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127 Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127 Dados: 2023.11.20 17:09:25 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378 Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378 Dados: 2023.11.20 17:09:38 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 3982/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27 com o endereco Avenida Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE e capital social de R$ 10.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-1792 desde de 02/05/2007. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

JOANA PAULA LEITE VIANA

REGISTRO: 09359
EXPEDIDO EM: 19/11/2010
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercicio de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 14/12/2022

Código de verificação: 7436275e

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 3983/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que JOANA PAULA LEITE VIANA CPF nº 009.238.493-51, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 09359, desde 19/11/2010.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 14/12/2022

Código de verificação: a72a39fd

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos* ou capturando o QR-code ao lado.

Instituto Filosófico Teológico
Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão

O CHANCELER DO INSTITUTO FILOSÓFICO TEOLÓGICO NOSSA SENHORA IMACULADA RAINHA DO SERTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de Bacharel em **ADMINISTRAÇÃO** a

Joana Paula Leite Viana

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Quixadá-Ceará, 18 de fevereiro de 2010.

Joana Paula Leite Viana
Diplomado

Diretor Geral

+ Angelo Pipino
Chanceler

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661606201946096662-3
Data: 16/06/2020 10:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86977-1L76;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661606201946096662

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO F. T. N. S. I. RAINHA DO SERTÃO
Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007

Nome do Diplomado Joana Paula Leite Viana		
Pai Herculano Alves Viana		
Mãe Francisca Eliene Leite Viana		
Nacionalidade Brasileira		Estado CE
Nascimento 20/07/1984	Identidade 2001015040398	Orgão Expedidor SSPDC/CE
Conclusão do Curso 2009.2		Data da Colação 29/12/2009

D. Angelo Pignoli
Chanceler

Manoel Messias de Sousa
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Diploma registrado sob nº 48392, livro 6CT-6L fls 386, processo 32984/0.39, de acordo com o art. 48 da Portaria 834/1996, DOU de 20/12/1996 Seção 1, p. 27804.
DMD, 27 de agosto de 2010
Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
DIRETOR(A)
Divisão de Registro e Documentação
UFC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20 ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados o o em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast t.br/documento/26661606201946096662

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661606201946096662-4
Data: 16/06/2020 10:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86978-JB5K;
CNJ: 06.J70-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 12:34:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661606201946096662-1 26661606201946096662-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8b797b4f2d29104311474f12317853f7033839c4106bd5afd116c3484d8c5a2ad1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO
CONSULPAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.381.236/0001-27**, sociedade comercial com sede na Av. **Evilásio de Almeida Miranda**, Fortaleza(CE), neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Gisele Borges Pereira de Oliveira**, de outro lado, **Joana Paula Leite Viana**, administradora de empresas, portador da carteira de identidade nº **2001015040398**, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.238.429-51** e no CRA/CE nº **09359**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
g) Assinar todos os documentos produzidos em conseqüência do que supervisiona ou elabora.
h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado

que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de **R$ 4.848,00** (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 GANB 03 AUTENTICAÇÃO IR213309

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS SANTOS SAMPAIO DA SILVA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:26:07 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO
CONSULPAM

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em **12 de Dezembro de 2022 até 12 de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem. (OBS: por medidas impostas pelo CRA o contrato com os Administradores deve ser feito anualmente.)

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza (CE), 12 de Dezembro de 2022

Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada
CNPJ: 08.381.236/0001-27

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Joana Paula Leite Viana
CRA-CE 09359

INSTITUTO CONSULPAM
Joana Paula Leite Viana
Administradora
Responsável Técnica
CRA/CE Nº 09359

Testemunhas:

RENATO NUNES DE SOUZA FERNANDES
CPF(MF) Nº: 040.342.723-17

José Fleury Monteiro Junior
CPF(MF) Nº: 161.731.123-53

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por autenticidade a firma de
JOANA PAULA LEITE VIANA
Fortaleza, 12 de Dezembro de 2022
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2 -No(s).
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Iranildo Silva dos Santos
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 EBPH 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB059877
selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 12 de Dezembro de 2022
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2 -No(s).
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Iranildo Silva dos Santos
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 WDQC 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB059630
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 SOAH 03 AUTENTICAÇÃO IR213308

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS SANTOS SAMPAIO DA SILVA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:26:07 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da med rovisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticida verá ser confirmada no endereço eletrônico www.tenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO: CRA-CE Nº 09359
DATA REG.: 19/11/2010
VIA: 2
NOME: JOANA PAULA LEITE VIANA
HABILITAÇÃO: ADMINISTRADOR
DOC. IDENTIFICAÇÃO: 2001015040398
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-CE
CPF: 009.238.493-51
ASSINATURA DO PORTADOR
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
HERCULANO ALVES VIANA
FRANCISCA ELIENE LEITE VIANA
NASCIMENTO: 20/07/1984
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: QUIXADÁ - CE
CRA-CE
FORTALEZA, 22/11/2018
LOCAL E DATA DE EXP.
ADM. LEONARDO JOSÉ MACEDO
Presidente do CRA-CE
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26660103218249791370

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26660103218249791370-1
Data: 01/03/2021 16:11:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66233-OYDR;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26660103218249791370-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7cbf7284d9dfa57af09c702394657b1afbdd9712ab8e166e5480fb0d7588ed33f1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

VALIDADE ATÉ 21/12/2023

Certificamos, em conformidade com a Resolução Normativa CFA n° 621/2022, que constam em nossos arquivos o(s) RCA(s) relacionados abaixo, em nome da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.381.236/0001-27 registro CRA-CE n° PJ-1792, tendo como responsável(eis) técnico(s) JOANA PAULA LEITE VIANA, registro nº 09359, cujas atividades descritas nos ATESTADOS/DECLARAÇÕES que fazem parte integrante desta Certidão estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do art. 2°, da Lei 4.769/65. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos referidos ATESTADOS/DECLARAÇÕES, cujo teor é de exclusiva responsabilidade de seus emitentes.

RCA Nº 4149/2015 Data: 04/03/2015

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE
Nº Contrato:	282/07
Início da Vigência:	10/09/2007
Fim da Vigência :	31/12/2007
Valor Global:	R$ 15.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 5775/2017 Data: 24/05/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS-CE
Nº Contrato:	2901.01/2016
Início da Vigência:	02/03/2016
Fim da Vigência :	31/12/2016
Valor Global:	R$ 19.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE

RCA Nº 5777/2017 Data: 24/05/2017

Contratante:	MUNICIPIO DE IPAPORANGA
Nº Contrato:	03/15/TP-ADM
Início da Vigência:	11/12/2015
Fim da Vigência :	11/06/2016
Valor Global:	R$ 210.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

RCA Nº 5773/2017 Data: 24/05/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE
Nº Contrato:	00
Início da Vigência:	13/07/2015
Fim da Vigência :	31/12/2015
Valor Global:	R$ 153.532,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4825/2016 Data: 31/03/0206

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
Nº Contrato:	20140225
Início da Vigência:	04/09/2014
Fim da Vigência :	31/12/2014
Valor Global:	R$ 140.751,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE

RCA Nº 5776/2017 Data: 24/05/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA-CE
Nº Contrato:	2016.01.05.01
Início da Vigência:	05/01/2016
Fim da Vigência :	05/05/2016
Valor Global:	R$ 44.483.200,62
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE

RCA Nº 4856/2016 Data: 14/04/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE
Nº Contrato:	2015.03.30-0001
Início da Vigência:	30/03/2015
Fim da Vigência :	30/07/2015
Valor Global:	R$ 21.500,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4824/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-ce
Nº Contrato:	001-2014.03.10.01-CC-ADM
Início da Vigência:	27/03/2014
Fim da Vigência :	27/10/2014
Valor Global:	R$ 77.600,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

RCA Nº 4823/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Nº Contrato:	08.11.001-C
Início da Vigência:	28/08/2015
Fim da Vigência :	31/12/2015
Valor Global:	R$ 18.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

RCA Nº 4827/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Nº Contrato:	2014.02.20.01.1
Início da Vigência:	20/03/2014
Fim da Vigência :	31/12/2014
Valor Global:	R$ 57.950,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4828/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE
Nº Contrato:	09.05.1.14-FG
Início da Vigência:	01/10/2014
Fim da Vigência :	01/01/2015
Valor Global:	R$ 10.900,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

RCA Nº 4148/2015 Data: 04/03/2015

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
Nº Contrato:	00
Início da Vigência:	04/10/2013
Fim da Vigência :	31/12/2013
Valor Global:	R$ 98.900,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

RCA Nº 4829/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Nº Contrato:	20130223
Início da Vigência:	06/08/2013
Fim da Vigência :	06/12/2013
Valor Global:	R$ 39.950,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4151/2015 Data: 04/03/2015

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE
Nº Contrato:	C2014.05.06.01
Início da Vigência:	14/05/2014
Fim da Vigência :	31/12/2014
Valor Global:	R$ 77.900,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE

RCA Nº 4150/2015 Data: 04/03/2015

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE
Nº Contrato:	CC2013.09.02.01
Início da Vigência:	16/09/2013
Fim da Vigência :	31/12/2013
Valor Global:	R$ 77.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE

RCA Nº 4152/2015 Data: 04/03/2015

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-ce
Nº Contrato:	00
Início da Vigência:	09/02/2010
Fim da Vigência :	31/12/2010
Valor Global:	R$ 75.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4857/2016 Data: 14/04/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
Nº Contrato:	2014.12.08.001
Início da Vigência:	08/12/2014
Fim da Vigência :	31/12/2014
Valor Global:	R$ 160.100,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

RCA Nº 20171000100074 Data: 19/12/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
Nº Contrato:	20150212
Início da Vigência:	14/12/2015
Fim da Vigência :	14/06/2016
Valor Global:	R$ 599.292,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE

RCA Nº 20171000100075 Data: 19/12/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE
Nº Contrato:	00
Início da Vigência:	01/10/2007
Fim da Vigência :	01/01/2008
Valor Global:	R$ 60.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4154/2015 Data: 04/03/2015

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
Nº Contrato:	2014.01.31.01
Início da Vigência:	31/01/2014
Fim da Vigência :	30/06/2014
Valor Global:	R$ 120.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE

RCA Nº 4830/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE
Nº Contrato:	2402.01/2014
Início da Vigência:	24/02/2014
Fim da Vigência :	24/02/2015
Valor Global:	R$ 120.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE

RCA Nº 4831/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE
Nº Contrato:	013/2007 FG
Início da Vigência:	16/11/2007
Fim da Vigência :	16/01/2008
Valor Global:	R$ 77.200,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 5779/2017 Data: 24/05/2017

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Nº Contrato:	C2015.11.13.01
Início da Vigência:	24/11/2015
Fim da Vigência :	31/12/2015
Valor Global:	R$ 51.900,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE

RCA Nº 5778/2017 Data: 24/05/2017

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Nº Contrato:	2016/0525.01
Início da Vigência:	25/06/2016
Fim da Vigência :	25/09/2016
Valor Global:	R$ 42.600,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

RCA Nº 4826/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Nº Contrato:	2013.07.08.01-1
Início da Vigência:	28/11/2013
Fim da Vigência :	31/12/2013
Valor Global:	R$ 99.500,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 4832/2016 Data: 31/03/2016

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-ce
Nº Contrato:	00
Início da Vigência:	12/12/2006
Fim da Vigência :	12/04/2017
Valor Global:	R$ 76.500,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

RCA Nº 4858/2016 Data: 14/04/2016

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU-CE
Nº Contrato:	24.11.01/2015
Início da Vigência:	24/11/2015
Fim da Vigência :	24/05/2016
Valor Global:	R$ 77.900,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE

RCA Nº 20171000100076 Data: 19/12/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Nº Contrato:	001-2014.01.27.01-TP-ADM
Início da Vigência:	28/03/2014
Fim da Vigência :	28/10/2014
Valor Global:	R$ 363.000,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE.

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 20171000100076 Data: 19/12/2017

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Nº Contrato:	001-2014.01.27.01-TP-ADM
Início da Vigência:	28/03/2014
Fim da Vigência :	28/10/2014
Valor Global:	R$ 363.000,00
Descrição do Serviço:	EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE

RCA Nº 20181000100480 Data: 19/10/2018

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Nº Contrato:	TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.03.0002.
Início da Vigência:	07/02/2018
Fim da Vigência :	07/08/2018
Valor Global:	R$ 135.000,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.03.0002.

RCA Nº 202100358 Data: 30/04/2021

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Nº Contrato:	C/C 2019.11.18.0001
Início da Vigência:	24/01/2020
Fim da Vigência :	24/07/2020
Valor Global:	R$ 1.031.000,00
Descrição do Serviço:	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TODAS AS ETAPAS DESCRITAS NO TERMO DE REFÊNCIA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS:
JOANA PAULA LEITE VIANA: CRA-CE N° 09359
LUKAS PINHEIRO MACIEL: CRA-CE N° 20-88946

RCA Nº 202100750 Data: 05/11/2021

Contratante:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO-ce
Nº Contrato:	20190828T
Início da Vigência:	20/09/2019
Fim da Vigência :	20/09/2020
Valor Global:	R$ 153.360,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA PROPORCIONAR A EXECUÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PREVISTO NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES DA ESCOLA DE PROMOÇÃO DA VIDA. ENVOLVENDO O CRONOGRAMA DO CURSO AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1-ATIVIDADES DE ÉTICA E MORAL; 2-CAPACITAÇÃO EM ORDEM UNIDA; 3- INSTRUÇÕES DE RESPEITO, DISCIPLINA E HIERARQUIA; 4-DIALOGAR E SOLUCIONAR CONFLITOS; 5-CAPACITAR PEDAGOGICAMENTE MULTIPLICADORES E UMA EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA DOS SEGUINTES PROFISSIONAIS:1. KARLA PRISCILA ELEUTERIO - GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUADA EM PSICOLOGIA; 2. ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS - GRADUADA EM PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, PÓS GRADUADA EM GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA; 3. JOÃO KLEBER GOMES FERNANDES - GRADUADO EM DIREITO, ESPECIALISTA EM GESTÃO E DIREITO DO TRÂNSITO E 4. LUÍS CARLOS PAULINO - GRADUADO EM DIREITO E PEDAGOGIA E ESPECIALISTA EM GESTÃO E DIREITO DE TRÂNSITO.

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 202100751 Data: 05/11/2021

Contratante:	Autarquia municipal de trânsito de eusébio-ce
Nº Contrato:	20190828t
Início da Vigência:	20/09/2019
Fim da Vigência :	20/09/2020
Valor Global:	R$ 153.360,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA ALUNOS DO PROJETO ESCOLA DA PROMOÇÃO DA VIDA TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS OS ADMINISTRADORES : LUKAS PINHEIRO MACIEL CRA-CE N° 88946 E JOANA PAULA LEITE VIANA CRA-CE N° 09359. ENVOLVENDO UMA EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA DOS SEGUINTES MEMBROS: 1. ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO - GRADUADO EM PSICOLOGIA, MESTRE EM PSICOLOGIA E DOUTORANDO EM SAÚDE PÚBLICA. 2. CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA - GRADUADA EM FISIOTERAPIA, ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR E PNEUMOFUNICONAL E MESTRE EM CIÊNCIAS FASIOLÓGICAS. 3. JOÃO KLEBER GOMES FERNANDES - GRADUADO EM DIREITO, ESPECIALISTA EM GESTÃO E DIREITO DE TRÂNSITO. 4. LUÍS CARLOS PAULINO - GRADUADO EM DIREITO E PEDAGOGIA, ESPECIALISTA EM GESTÃO E DIREITO DE TRÂNSITO. 5. SUZY ANA DA SILVA FERREIRA - GRADUADA EM EDUCAÇÃO FISÍCA, ESPECIALISTA EM TREINAMENTO FUNCIONAL. 6. SANDRA MARIA BEZERRA LIMA - GRADUADA EM PEDAGOGIA, ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGA. 7. RITA DE CASSIA MENDES SANTOS DE LIMA - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA APLICADA. 8. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS - PROFESSOR DE DEFESA PESSOAL, CURSANDO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISÍCA.

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 202200343 Data: 13/07/2022

Contratante:	municipio de cascavel
Nº Contrato:	071501-2020
Início da Vigência:	21/10/2020
Fim da Vigência :	21/10/2021
Valor Global:	R$ 1.344.900,00
Descrição do Serviço:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CEARÁ.

RCA Nº 202200561 Data: 15/12/2022

Contratante:	MUNICIPIO DE GRAÇA
Nº Contrato:	0512.01/2017
Início da Vigência:	05/12/2017
Fim da Vigência :	05/06/2018
Valor Global:	R$ 41.950,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS TÉCNICOS EM SELEÇÃO PÚBLICA DE DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GRAÇA - CEARÁ.

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 202200506 Data: 04/11/2022

Contratante:	municipio de quixeramobim
Nº Contrato:	05.004/2019-01TP
Início da Vigência:	27/09/2019
Fim da Vigência :	27/09/2021
Valor Global:	R$ 340,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

RCA Nº 202200457 Data: 16/09/2022

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Nº Contrato:	C/C 2019.11.18.0001
Início da Vigência:	24/01/2020
Fim da Vigência :	24/07/2020
Valor Global:	R$ 1.031.000,00
Descrição do Serviço:	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TODAS AS ETAPAS DESCRITAS NO TERMO DE REFÊNCIA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS: JOANA PAULA LEITE VIANA: CRA-CE N° 09359 LUKAS PINHEIRO MACIEL: CRA-CE N° 20-88946

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89/2023

RCA Nº 202200507 Data: 04/11/2022

Contratante:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARA - CAU - CE
Nº Contrato:	04/2019
Início da Vigência:	30/09/2019
Fim da Vigência :	31/12/2019
Valor Global:	R$ 270,00
Descrição do Serviço:	SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ.

RCA Nº 202300097 Data: 14/02/2023

Contratante:	Conselho regional de odontologia do ceará
Nº Contrato:	Contrato n° 001/2021/tp
Início da Vigência:	27/09/2021
Fim da Vigência :	27/03/2022
Valor Global:	R$ 50.616,00
Descrição do Serviço:	REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ.

Fortaleza/CE 21/06/2023

Código de verificação: d39b6fe4
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0775/2023

VALIDADE ATÉ 12/03/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
Endereço:	Avenida Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz
Cidade:	FORTALEZA/CE
Reg CRA-CE :	PJ-1792
CNPJ:	08.381.236/0001-27
Resp. Técnico :	JOANA PAULA LEITE VIANA
CRA-CE:	09359

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA:	202200343 Data da Emissão: 13/07/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE CASCAVEL
Data Inicial:	21/10/2020
Data Final:	21/10/2021
Valor Global:	R$ 1.344.900,00
Nº do Contrato:	071501-2020
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CEARÁ.

Código de verificação: c020112a
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 12/09/2023

PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, CNPJ n° 07.589.369/0001-20,** sito na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2050, Rio Novo, Cascavel - CE, representado neste ato pelo **Sra. Marcia Meneses de Lima Azevedo,** Secretaria de Planejamento e administração, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o **Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada,** sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Juntamente com sua Administradora Técnica a Sra. Joana Paula Leite Viana, CRA-CE n° 09359, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, tendo 56.364 candidatos inscritos, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 21 de Outubro de 2020 com duração total do contrato de (doze) 12 meses.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoa efetivo e formação de cadastro de reserva da prefeitura municipal de Cascavel/ CEARÁ.*

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE.
1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

3ª FASE constituir-se-á de Teste de aptidão física, psicotécnico e de sanidade física.

1.2 DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-1
Data: 13/07/2022 16:32:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60548-UQ9T;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

QUADRO GERAL DE VAGAS

Concurso Público - EDITAL 001/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE					
NÍVEL	CARGO	TOTAL	VAGAS	VAGAS PCD	VAGAS RESERVAS
Ensino Médio Completo	01-AGENTE ADMINISTRATIVO	7927	95	5	300
Ensino Médio Completo	02-AGENTE DE APOIO ESCOLAR	2227	14	1	45
Ensino Médio Completo	03-FISCAL DE OBRAS	443	9	1	30
Ensino Médio Completo	04-FISCAL DE TRIBUTOS	1099	4	0	12
Ensino Médio Completo	05-TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	893	0	0	3
Ensino Médio Completo	66-GUARDA-VIDAS	95	13	1	42
Ensino Superior Completo	14-ANALISTA AMBIENTAL	468	1	0	3
Ensino Superior Completo	15-ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1351	9	1	30
Ensino Superior Completo	16-AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	1131	2	0	6
Ensino Superior Completo	17-BIOQUÍMICO	109	1	0	3
Ensino Superior Completo	18-ENFERMEIRO PSF	3006	9	1	30
Ensino Superior Completo	19-ENFERMEIRO - CAPS	202	1	0	3
Ensino Superior Completo	20-ENGENHEIRO AMBIENTAL	260	2	0	6
Ensino Superior Completo	21-ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	145	1	0	3
Ensino Superior Completo	22-ENGENHEIRO CIVIL	439	2	0	6
Ensino Superior Completo	23-ENGENHEIRO DE PESCA	115	1	0	3
Ensino Superior Completo	24-FARMACÊUTICO	438	3	0	9
Ensino Superior Completo	25-FISCAL AGROPECUÁRIO	31	2	0	6
Ensino Superior Completo	26-FISCAL AMBIENTAL	213	2	0	6
Ensino Superior Completo	27-FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71	4	0	12
Ensino Superior Completo	28-FISIOTERAPEUTA	1153	10	1	33
Ensino Superior Completo	29-FONOAUDIÓLOGO	68	2	0	6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-2
Data: 13/07/2022 16:32:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60549-16NE;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

Ensino Superior Completo	30-PSICÓLOGO - SAÚDE	686	1	0	5
Ensino Superior Completo	31-PROCURADOR MUNICIPAL	1202	0	0	3
Ensino Superior Completo	32-TERAPEUTA OCUPACIONAL	56	3	0	9
Ensino Superior Completo	33-TURISMÓLOGO	186	1	0	3
Ensino Superior Completo	34-EDUCADOR FÍSICO	219	2	0	6
Ensino Superior Completo	35-EDUCADOR SOCIAL	581	8	0	24
Ensino Superior Completo	36-PSICOPEDAGOGO	132	1	0	3
Ensino Superior Completo	37-MÉDICO VETERINÁRIO	163	2	0	6
Ensino Superior Completo	38-NUTRICIONISTA	701	3	0	9
Ensino Superior Completo	39-CIRURGIÃO DENTISTA	603	9	0	18
Ensino Superior Completo	40-PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	635	36	2	114
Ensino Superior Completo	41-PROFESSOR PEB II - 1° AO 5° ANO	2074	133	7	420
Ensino Superior Completo	42-PROFESSOR PEB II - ARTE	64	8	0	24
Ensino Superior Completo	43-PROFESSOR PEB II - ARTE CÊNICAS	24	1	0	3
Ensino Superior Completo	44-PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS	622	17	1	54
Ensino Superior Completo	45-PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	37	2	0	6
Ensino Superior Completo	46-PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	638	18	1	57
Ensino Superior Completo	47-PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL	2401	171	9	540
Ensino Superior Completo	48-PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO RELIGIOSA	111	7	0	21
Ensino Superior Completo	49-PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	382	15	1	48
Ensino Superior Completo	50-PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	472	8	0	24
Ensino Superior Completo	51-PROFESSOR PEB II - INFORMÁTICA	29	1	0	3
Ensino Superior Completo	52-PROFESSOR PEB II - LIBRAS	23	1	0	3
Ensino Superior Completo	53-PROFESSOR PEB II - LÍNGUA ESTRANGEIRA	171	17	1	54
Ensino Superior Completo	54-PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	754	42	2	132
Ensino Superior Completo	55-PROFESSOR PEB II - MÚSICA	31	1	0	3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-3
Data: 13/07/2022 16:32:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60550-4TRR;

Cartório Azevêdo Bastos
CNS: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

Ensino Superior Completo	56-MÉDICO CARDIOLOGISTA	9	1	0	3
Ensino Superior Completo	57-MÉDICO CLÍNICO GERAL	11	6	0	18
Ensino Superior Completo	58-MÉDICO GINECOLOGISTA	13	1	0	3
Ensino Superior Completo	59-MÉDICO PEDIATRA	14	1	0	3
Ensino Superior Completo	60-MÉDICO PSF	210	19	1	60
Ensino Superior Completo	61-MÉDICO PSIQUIATRA	6	1	0	3
Ensino Superior Completo	62-MÉDICO RADIOLOGISTA	12	1	0	3
Ensino Superior Completo	63-ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	383	4	0	12
Ensino Superior Completo	64-PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	308	4	0	10
Ensino Superior Completo	65-ENGENHEIRO AGRÔNOMO	103	2	0	6
Ensino Técnico Completo	06-AGENTE AGROPECUÁRIA	28	1	0	3
Ensino Técnico Completo	07-INTÉRPRETE DE LIBRAS	36	6	0	18
Ensino Técnico Completo	08-SECRETÁRIADO ESCOLAR	447	4	0	12
Ensino Técnico Completo	09-TÉCNICO AGRÍCOLA	145	4	0	12
Ensino Técnico Completo	10-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1501	38	2	120
Ensino Técnico Completo	11-TÉCNICO AGROINDÚSTRIA	57	1	0	3
Ensino Técnico Completo	12-TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA	38	1	0	3
Ensino Técnico Completo	13-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	171	1	0	0
TOTAL		**38373**			

Concurso Público - EDITAL 002/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE

NÍVEL	CARGO	TOTAL	VAGAS	VAGAS RESERVAS	VAGAS PCD
Ensino Médio Completo	01-GUARDA MUNICIPAL	11118	40	120	2
Ensino Médio Completo	02-AGENTE DE TRÂNSITO	6873	30	90	2
TOTAL		**17991**			

TOTAL GERAL (001+002)	**56364**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-4
Data: 13/07/2022 16:32:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60551-V1YL;

Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela Prefeitura nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
17. Transportes de provas feito por carro blindado.
18. Utilização de Leitura Optica para leitura dos gabaritos.
19. Malotes tipo Couro.
20. Utilização de Detectores de metais.
21. Medidor de temperatura. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
22. EPIs. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
23. Contratação de profissionais da área da saúde para dar todo suporte em caso de necessidade. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
24. Distanciamento reduzido pela metade em cada sala.

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboraçao e reproduçao da Folha de Avaliaçao da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Inscrições Online e Acompanhamento das inscrições dia a dia mediante controle de sistema;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-5
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60552-E52B;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
13. Armazenamento em sala cofre com acesso restrito.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Entrevista de heteroidentificação;
5. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;
6. O Concurso obteve o quantitativo de 5 (cinco) questões nulas para o nível fundamental, 5 (cinco) para o nível médio e 5 (cinco) para o nível superior;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-6
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60553-DPA9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições el/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

EQUIPE TÉCNICA

Função	Nome	Titulação
Membro da banca de professores	Francisco Valdovir Holanda de Almeida	1- Bacharel Em Direito 2- Esp. Em Direito Tributário E Previdenciário. 3- Mestrando Em Educação Empresarial
Membro da banca de professores	Francisco Vinícius Freitas Farias	1- Bacharelado Em Direito 2- Esp. Em Direito Tributário
Membro da banca de professores	Carla Poennia Gadelha Soares	1- Licenciatura Em Letras. 2- Pedagoga. 3- Especialização Em Linguística. 4- Esp. Em Gestão Escolar Integrada E Práticas Pedagógicas. 5- Mestre Em Educação. 6- Doutora Em Educação.
Membro da banca de professores	Lívia de Lima Mesquita	1- Licenciada Em Letras 2- Mestre Em Linguística 3- Doutora Em Linguística
Membro da banca de professores	Yvantelmak Dantas Valério	1- Graduado em Letras 2- Mestre em Linguística
Membro da banca de professores	Kleber Dantas Girão	1- Graduado Em Engenharia Civil 2- Graduado Em Ciências E Tecnologia 3- Graduado Em Física 4- Graduado Em Matemática

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-7
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60554-D8UW;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

		5- Esp. Em Matemática 6- Esp. Engenharia De Segurança Do Trabalho 7- Esp. Engenharia De Pavimentação 8- Esp. Gerenciamento De Obras 9- Mestre Em Física Da Matéria Condensada
Membro da banca de professores	Rafael Pinheiro de Oliveira	1- Graduado Em História 2- Graduado Em Administração Pública 3- Esp. Em Tutoria Em Ensino À Distância E Docência Do Ensino Superior 4- Mba Em Gestão Pública 5- Mba Em Controladoria E Finanças Coorporativas 6- Mestre Em Computação Aplicada
Membro da banca de professores	Antônio Carlos Nogueira Sobrinho	1- Graduado Em Ciências Biológicas 2- Doutor Em Biotecnia
Membro da banca de professores	Vinícius Alexandre Sikora de Souza	1- Graduado Em Engenharia Ambiental 2- Esp. Em Engenharia Em Segurança Do Trabalho 3- Mestre Em Engenharia Civil 4- Doutor Em Engenharia Civil
Membro da banca de professores	Talyta Eduardo Oliveira	1- Graduada Em Ciências Contábeis

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-8
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60555-SD9J;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

Opresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

		2- Mestra Em Administração E Controladoria 3- Doutora Em Administração E Controladoria
Membro da banca de professores	Tamires Pereira da Silva	1- Graduada Em Agronomia 2- Mestre Em Agronomia Fitotécnica 3- Doutora Em Agronomia Fitotécnica
Membro da banca de professores	Clayton Cesar Pereira	1- Graduado Em Arquitetura 2- Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho 3- Esp. Em Design Estratégico 4- Mestre em Engenharia de Produção 5- Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais
Membro da banca de professores	Carla Poennia Gadelha Soares	1- Licenciatura Em Letras. 2- Pedagoga. 3- Especialização Em Linguística. 4- Esp. Em Gestão Escolar Integrada E Práticas Pedagógicas. 5- Mestre Em Educação. 6- Doutora Em Educação.
Membro da banca de professores	Manuela Fonseca Granjeiro	1- Pedagoga 2- Esp. Em Educação Biocêntrica 3- Mestre Em Educação 4- Doutora Em Educação
Membro da banca de professores	Antônio Carlos Nogueira Sobrinho	1- Graduado Em Ciências Biológicas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-9
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60556-CKSF;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

		2- Doutor Em Biotecnia
Membro da banca de professores	Vanessa Claudia Vasconcelos Segundo	1- Graduado Em Agronomia 2- Mestre em Agronomia/ Fitotecnia 3- Doutora em Agronomia/fitotecnia
Membro da banca de professores	Herleson Paiva Pontes	1- Graduado em Sistema da Informação 2- Mestre em Informática Aplicada 3- Doutor em Informática Aplicada
Membro da banca de professores	Hallisson Araújo de Souza	1- Licenciatura Em Química. 2- Esp. Em Ensino Da Química 3- Mestre Em Bioquímica.
Membro da banca de professores	Júlio César Costa Brasil Sobrinho	1- Curso Técnico De Formação De Instrutor De Trânsito
Membro da banca de professores	Aline Tomaz de Carvalho	1- Graduada Em Enfermagem 2- Esp. Em Saúde Da Família 3- Mestre Em Enfermagem 4- Doutora Em Enfermagem
Membro da banca de professores	Ana Karina da Silva Alves	1- Graduada em Serviço Social 2- Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social
Membro da banca de professores	Talita Matias Barbosa Cavalcante	1- Graduada Em Enfermagem 2- Mestre Em Farmacologia 3- Doutora Em Farmacologia
Membro da banca de professores	Jair Paulino de Sales	1- Bacharel Em Engenharia De Produção Mecânica 2- Mestre Em Desenvolvimento

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-10
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60557-MWOY;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

		Regional Sustentável
Membro da banca de professores	Leonardo Gonçalves Alves	1- Graduado Em Engenharia Elétrica 2- Esp. Em Projetos, Execução E Controle De Obras Em Engenharia Elétrica
Membro da banca de professores	Talita Matias Barbosa Cavalcante	1- Graduada Em Enfermagem 2- Mestre Em Farmacologia 3- Doutora Em Farmacologia
Membro da banca de professores	Charliene Freire Xavier Vieira	1- Fisioterapeuta 2- Esp. Fisioterapia Cardiovascular E Pneumofuncional 3- Mestre Em Ciências Fisiológicas
Membro da banca de professores	André de Carvalho Barreto	1- Graduado Em Psicologia 2- Mestre Em Psicologia 3- Doutorando Em Saúde Pública
Membro da banca de professores	Meire Nunes Viana	1- Graduada Em Psicologia 2- Especialista Em Clínica Na Abordagem Gestáltica 3- Esp. Em Psicologia Escolar 4- Mestre Em Políticas Públicas E Sociedade
Membro da banca de professores	Emanuela Bezerra Torres Mattos	1- Terapeuta Ocupacional 2- Esp. Em Gerontologia 3- Mestre Em Saúde Coletiva

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-11
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60558-IVWI;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

		4- Doutora Em Psicologia Escolar E Desenvolvimento Humano
Membro da banca de professores	Francisco Lucas Faustino do Nascimento	1- Educador Físico 2- Mestre Em Ciências Fisiológicas
Membro da banca de professores	Ana Karolina Matos de Freitas	1- Pedagoga; 2- Esp. Gestão E Coordenação Escolar 3- Esp. Em Pedagogia Institucional 4- Esp. Em Educação Inclusiva 5- Esp. Em Neuropsicopedagogia, Educação Especial E Inclusiva
Membro da banca de professores	Weibson Paz Pinheiro André	1- Médico Veterinário 2- Especialista Em Saúde Pública 3- Mestre Em Ciências Veterinárias 4- Doutor Em Ciências Veterinárias
Membro da banca de professores	Bruna Aparecida Melo Batista	1- Nutricionista 2- Esp. Em Nutrição Clínica E Funcional 3- Mestre Em Nutrição E Saúde
Membro da banca de professores	Luís Edson Pinheiro Távora Neto	1- Graduado Em Matemática 2- Especialista Em Metodologia Do Ensino Da Matemática 3- Mestrando Em Matemática
Membro da banca de professores	Leônidas Rodrigues Barreto Neto	1- Graduado Em Geografia 2- Graduado Em

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-12
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60559-E71L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1189
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eetrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE CASCAVEL
Ceará

		História 3- Esp. Em Educação Ambiental 4- Mestre Em Climatologia
Membro da banca de professores	Sinara Gomes de Souza	1- Licenciatura Em Geografia 2- Mestre Em Geografia
Membro da banca de professores e Coordenador Geral	André de Carvalho Barreto	1- Graduado Em Psicologia 2- Mestre Em Psicologia 3- Doutorando Em Saúde Pública
Coordenador Geral	Gisele Borges Pereira de Oliveira	1 – Graduada em Pedagogia 2 – Pós em Psicopedagogia.
Administrador	Lukas Pinheiros Marciel	1- Graduado Administração.
Administrador	Joana Paula Leite Viana	1- Graduada Administração.

O Instituto Consulpam Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Cascavel/CE, 13 de Maio de 2022

MOURA FACUNDO

Marcia Meneses de Lima Azevedo
Secretaria de Planejamento e administração

2º Ofício - Ce
CARTÓRIO MOURA FACUNDO
Rua Prefeito Luiz Benício Sampaio, n.º 1992, centro.
Fone: (85) 33342826 | E-mail: cartoriomourafacundo@gmail.com
Tabelião: Valmir Facundo - 2º Tabelião | CNPJ: 08.810.132/0001-19
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO. Em test. da verdade. Dou fé. Cascavel-CE, 10/06/2022
Dimas Gomes de Lima - Escrevente Autorizado
EPWR 02 CONHECIMENTO FIRMA 07716773
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661307228696094647
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661307228696094647-13
Data: 13/07/2022 16:32:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60560-XPRJ;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:35:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2022 17:10:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661307228696094647-1 a 26661307228696094647-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b347ff32b241d5676cfbdb2e72a485f0ff62dfe93392c896b7470833bbb42baf94d87eb2ae7cdc682b9e62de7a9787301110
2a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0944/2023

VALIDADE ATÉ 14/05/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social:	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
Endereço:	Avenida Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz
Cidade:	FORTALEZA/CE
Reg CRA-CE :	PJ-1792
CNPJ:	08.381.236/0001-27
Resp. Técnico :	JOANA PAULA LEITE VIANA
CRA-CE:	09359

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (1º ADITIVO)

Nº RCA:	202200457 Data da Emissão: 16/09/2022
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Data Inicial:	24/01/2020
Data Final:	24/07/2020
Valor Global:	R$ 1.031.000,00
Nº do Contrato:	C/C 2019.11.18.0001
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TODAS AS ETAPAS DESCRITAS NO TERMO DE REFÊNCIA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS: JOANA PAULA LEITE VIANA: CRA-CE N° 09359 LUKAS PINHEIRO MACIEL: CRA-CE N° 20-88946

Código de verificação: 8c951492
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*
Data da Emissão: Fortaleza/CE 14/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Eusébio, CNPJ n° 23.563.067/0001-30**, sito na Rua Edmilson Pinheiro, n° 150, bairro Autódromo, Eusébio, Ceará, representado neste ato por seu **Secretário de Governo Raimundo Nonato Damasceno Neto**, inscrito no CPF n° **071.559.723-04**, doravante denominado de contrate, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Juntamente com sua Administradora Técnica a Sra. Joana Paula Leite Viana, CRA-CE n° 09359, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, incluindo cargo da **Segurança Pública** deste município (**Policial Municipal**), tendo 18.783 candidatos inscritos, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 03 de abril de 2019 com duração total do contrato 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na âmbito da administração municipal.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará.

1.1.1 O Concurso Público foi realizado das fases abaixo discriminadas com suas respetivas etapas:

1ª FASE - Foi constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

2ª Etapa: Prova de Títulos, sendo que esta fase foi de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

2ª Etapa: Constituiu-se do Exame Médico Para Policia Municipal de caráter eliminatório.

3ª FASE – Investigação Social sendo que esta fase foi de caráter eliminatório e realizado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Eusébio.

4ª FASE – Teste de Aptidão Física, sendo que esta fase foi de caráter eliminatório.

5ª FASE – Avaliação Psicológica, sendo que esta fase foi de caráter eliminatório.

1.2 **DOS CARGOS**

1.2.1 Relação dos cargos, vagas e inscritos:

QUADRO GERAL DE VAGAS

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-1
Data: 13/05/2022 10:40:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40176-EB5D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

Concurso Público - EDITAL 001/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE					
NÍVEL	CARGO	TOTAL	VAGAS	VAGAS PCD	VAGAS RESERVAS
Ensino Médio Completo	06-Fiscal Auxiliar Ambiental e Controle Urbano	346	1	0	2
Ensino Médio Completo	07-Agente Administrativo	2335	4	1	3
Ensino Médio Completo	08-Motorista CNH AB	527	1	0	2
Ensino Médio Completo	09-Motorista CNH D	294	1	0	2
Ensino Médio Completo	10-Motorista CNH E	75	2	0	2
Ensino Médio Completo	11-Eletricista	88	1	0	1
Ensino Médio Completo	22-Topógrafo	21	1	0	1
Fundamental Completo	01-Recepcionista	2265	3	0	4
Fundamental Completo	02-Serviços Gerais	747	6	1	7
Fundamental Completo	03-Porteiro	576	3	0	2
Fundamental Completo	04-Vigia	993	4	0	3
Fundamental Completo	05-Gari	108	8	1	3
Superior Completo	12-Engenheiro Ambiental	94	1	0	1
Superior Completo	13-Geólogo	28	1	0	1
Superior Completo	14-Geógrafo	43	1	0	1
Superior Completo	15-Fiscal Ambiental e Controle Urbano	55	1	0	1
Superior Completo	16-Procurador Autárquico	292	1	0	1
Superior Completo	17-Arquiteto	179	2	0	1
Superior Completo	18-Engenheiro Civil	145	1	0	1
Superior Completo	19-Engenheiro Químico	38	1	0	1
Superior Completo	20-Cientista Ambiental	41	1	0	1
Superior Completo	21-Biológo	88	1	0	1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições ...tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ... ...o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-2
Data: 13/05/2022 19:19:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40177-JLJS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Superior Completo	23-Auditor de Controle Interno	507	3	0	2
Superior Completo	24-Auditor Fiscal de Tributos	359	3	0	2
Superior Completo	25-Analista de Sistemas	80	1	0	1
TOTAL		10324			

Concurso Público - EDITAL 002/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE					
NÍVEL	CARGO	TOTAL	VAGAS	VAGAS PCD	VAGAS RESERVAS
Nível Médio	01-Policial Municipal	26280	95	5	150

TOTAL GERAL (EDITAL 001 + 002)	**36604**

OBS 01: EDITAL 001 / CARGOS GERAIS - CONCURSO EXECUTADO.
OBS 02: EDITAL 002 / POLICIA MUNICIPAL - CONCURSO ESTÁ EM EXECUÇÃO, NO QUAL FOI DESCRIMINADO QUAIS ETAPAS JÁ FORAM CONCLUÍDAS, QUAIS ESTÃO EM FASE DE EXECUÇÃO E QUAIS ETAPAS IRÃO SER EXECUTADAS.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela Prefeitura nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet online;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-3
Data: 13/05/2022 10:40:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40178-OGPD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
17. Transportes de provas feito por carro blindado.
18. Utilização de Leitura Óptica para leitura dos gabaritos.
19. Malotes tipo Couro (Banco).
20. Utilização de Detectores de metais.
21. Medidor de temperatura. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
22. EPIs. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
23. Contratação de profissionais da área da saúde para dar todo suporte em caso de necessidade. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
24. Distanciamento reduzido pela metade em cada sala. (Inicialmente no contrato seria 40 candidatos por sala, o Instituto Consulpam aplicou provas com o número de 20 candidatos).

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;

2.1. Contratação de avaliadores certificados para as provas práticas, testes de aptidão fisica, avaliações psicológicas e avaliações psicossociais.

3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboraçao e reproduçao da Folha de Avaliação da prova prática e teste de aptidão física;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Inscrições Online e Acompanhamento das inscrições dia a dia mediante controle de sistema;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
13. Armazenamento em sala cofre com acesso restrito com vigilância 24hrs.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos e estagiários de Psicologia responsáveis pela realização da avaliação Psicológica e Entrevista Devolutiva;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições ...tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ...to de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-4
Data: 13/05/2022 19:19:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40179-CC9B;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de formações dos colaboradores envolvidos no concurso;
13. Coordenação dos Cursos de Formação;
14. Elaboração e reprodução dos manuais dos fiscais para o certame;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Auxílio na elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Auxílio na elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Auxílio na elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Auxílio na elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Entrevista de heteroidentificação;
5. Auxílio na elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;
6. Acompanhamento das entrevistas de heteroidentificação destinados aos candidatos declarados, pretos, pardos e indígenas.
7. O Concurso obteve o quantitativo de 4 (quatro) questões nulas para o nível fundamental, 1 (um) para o nível médio e 7 (sete) para o nível superior;
8. Aplicação de provas objetivas e de titulos foram aplicadas nos municipios de Eusébio, Itaitinga e na Capital (Fortaleza) no Estado do Céara.

EQUIPE TÉCNICA

Membro da banca de professores	Francisco Valdovir Holanda de Almeida	1. Bacharel em Direito 2. Esp. Em Direito Tributário e previdenciario 3. Mestrado em Educação Empresarial
Membro da banca de professores	Francisco Vinícius Freitas Farias	1. Bacharelado em Direito 2. Esp. Em Direito Tributário
		1. Lincenciatura em Letras 2. Pedagoga 3. Especialista em Liguínstica

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-5
Data: 13/05/2022 10:40:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40180-N5IM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi cinferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civilas Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

Coordenador Geral	Carla Poennia Gadelha Soares	4. Esp. Em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas 5. Mestre em Educação 6. Doutora em Educação **COORDENADORA GERAL DE CONSUROS**
Membro da banca de professores	Lívia de Lima Mesquita	1. Linceciada em letras 2. Mestre em Linguística 3. Doutora em Linguística
Membro da banca de professores	Yvantelmak Dantas Valério	1. Graduado em Letras 2. Mestre em Linguística
Coordenador Geral	Kleber Dantas Girão	1. Graduado em Engenharia Civil 2. Graduado em Ciência e Tecnologia 3. Graduado em Física 4. Graduado em Matemática 5. Esp. Em Matemática 6. Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho 7. Esp. Engenharia de Pavimentação 8. Esp. Gerenciamento de Obras 9. Mestre em Física da Matéria Codensada **COORDENADOR GERAL DE CONCURSOS**
Membro da banca de professores	Rafael Pinheiro de Oliveira	1. Graduado em História 2. Graduado em Administração Pública 3. Esp. em Tutoria em Ensino á Distância e Docência do Ensino Superior 4. MBA em Gestão Pública 5. MBA em Controladoria e Finanças Coorporativas 6. Mestre em Computação Aplicada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições ...tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ...o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-6
Data: 13/05/2022 10:40:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40181-YT5H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

Membro da banca de professores	Leonardo Gonçalves Alves	1. Graduado em Engenharia Elétrica 2. Esp. em Projetos, Execução e Controle de Obras em Engenharia Elétrica.
Coordenador Geral	Alles Lopes de Aquino	1. Esp. em Orientação e Mobilidade 2. Esp. em Educação Profissional Integrada á Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos 3. Esp. em Psicopedagogia 4. Mestre em Educação 5. Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente **COORDENADOR GERAL DE CONCURSOS**
Membro da banca de professores	Antônio Carlos Nogueira Sobrinho	1. Graduado em Ciências Biológicas 2. Doutor em Biotecnia
Membro da banca de professores	Leônidas Rodrigues Barreto Neto	1. Graduado em Geografia 2. Graduado em História 3. Esp. em Educação Ambiental 4. Mestre em Climatologia
Membro da banca de professores	Vinícius Alexandre Sikora de Souza	1. Graduado em Engenharia Ambiental 2. Esp. em Engenharia em Segurança do Trabalho 3. Mestre em Engenharia Civil 4. Doutor em Engenharia Civil
Membro da banca de professores	Talyta Eduardo Oliveira	1. Graduado em Ciências Contábeis 2. Mestre em Admintração e Controladoria 3. Doutora em Administração e Controladoria
Membro da banca de professores	Tamires Pereira da Silva	1. Graduada em Agronomia 2. Mestre em Agronomia Fitotécnica 3. Doutora em Agronomia Fitotécnica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-7
Data: 13/05/2022 10:40:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40182-IXEN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

Membro da banca de professores	Clayton Cesar Pereira	1. Graduado em Arquitetura 2. Esp. em Engenharia de Segurança do Trabalho 3. Esp. em Design Estratégico 4. Mestre em Engenharia de Produção 5. Doutor em Ciências e em Engenharia de Materiais
Membro da banca de professores	Manuela Fonseca Granjeiro	1. Pedagoga 2. Esp. em Educação Biocêntrica 3. Mestre em Educação 4. Doutora em Educação
Membro da banca de professores	Vanessa Claudia Vasconcelos Segundo	1. Graduado em Agronomia 2. Mestre em Agronomia /Fitotecnia 3. Doutora em Agronomia/Fitotecnia
Membro da banca de professores	Herleson Paiva Pontes	1. Graduado em Sistema da Informação 2. Mestre em Informática Aplicada 3. Doutor em Informática Aplicada
Membro da banca de professores	Hallison Araujo de Souza	1. Licenciatura em Química 2. Esp. em Ensino da Química 3. Mestre em Bioquímica
Coordenador Geral	André de Carvalho Barreto	1. Graduado em Psicologia 2. Mestre em Psicologia **COORDENADOR GERAL DE CONCURSOS**
Coordenador Geral	Gisele Borges Pereira de Oliveira	1. Pedagoga 2. Pós em Psicopedagogia **COORDENADOR GERAL DE CONCURSOS**

O Instituto Consulpam Realizou Concurso Público desta Municipalidade tendo como referência 2 (dois) editais, sendo que o Edital 001/Cargos Gerais, o mesmo foi completamente executado, e o Edital 002/Policia Municipal, que está em Execução, com algumas etapas já concluídas conforme foi decriminadas acima, outras etapas no momento estão em execução, e que após a conclusão irá executar a fase final, diante dos serviços que já foram executados e os que estão sendo executados, não á nada que desabone a empresa, os serviços foram e estão sendo concluídos da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-8
Data: 13/05/2022 19:19:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40183-O0BS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1137
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

melhor forma, com plenoêxitoeeficiência,merecendoomaisaltoelogioporpartedestaadministraçãoporseusserviços técnicos e notóriaespecialidade.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Eusébio-CE,12deMarçode2021

CARTÓRIO LEAL

RAIMUNDO NONATO DAMSCENO NETO
SECRETÁRIO
Prefeitura Municipal de Eusébio-CE

CARTÓRIO LEAL
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN
Tabelã e Registradora
Av. Eusébio de Queiroz 4608, Centro, Eusébio/CE - CEP: 61.760-000
(85)3260-2209 (85)99689-4157
contato@cartorioleal.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Do que dou fé.
EUSÉBIO, 18 de março de 2021
LEIDIANA CARDOSO DA SILVA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOL:	R$ 3,07
ISS	R$ 0,15
FRMMP	R$ 0,15
FAADEP	R$ 0,15
SELO	R$ 1,21
FERMOJU	R$ 0,20
CT971529 Selo 2	

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CT 971529

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 25 de Agosto de 2021
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s):
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Cartório Martins
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

SELO DE AUTENTICIDADE
GEIH 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CV 328008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 11:22:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661305220847908314
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661305220847908314-9
Data: 13/05/2022 10:40:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40184-K9ZE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2022 14:46:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661305220847908314-1 a 26661305220847908314-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc3197c2d1dcaf8ecde841b36bbdf37fa3566014d216054edf6611191a95efd38612c0e2e20bc177164331c867837c2eb1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4463/2023 em 17/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jacareí – SP, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.694.139/0001-86, sediado na Praça dos Três Poderes, n° 73, Centro, Jacareí – SP, CEP: 12.327-170, representado neste ato pela gestora de contratação a Sra. Maria Thereza Ferreira Cyrino, Secretária Municipal de Educação, atesta, , que o **Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada,** sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, , realizou Processo Seletivo com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, tendo 10.128 candidatos inscritos.. Processo Seletivo este, iniciado em 27 de Julho de 2022, através do Contrato 4.029.00/2022,com duração total de 140 (cento e quarenta) dias.

Objeto: *Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado para Professor Substituto e Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI Substituto.*

1. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal
1.1.1 O Processo deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2 DOS CARGOS
1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	INSCRITOS	PRE-REQUESITO	VAGAS
01 - PROFESSOR DE ARTES	161	CURSO SUPERIOR ARTES (LICENCIATURA PLENA)	CADASTRO RESERVA
02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	292	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA PLENA)	CADASTRO RESERVA

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.09 16:45:40 -03'00'

Hash SHA256 do PDF original #945af9f116026069 6ee7b5c1395f703c10167278a7104e58610bfe0bcfb73ecb
https://valida.ae/58d973a4444421c79680dea42bc0708bec1e8c949beeb9e9b
aneie a imagem para verificar a autenticidade do documen

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4463/2023 em 17/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	251	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA PLENA) E CREF VÁLIDO	CADASTRO RESERVA
04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3223	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA PLENA)	CADASTRO RESERVA
05 - PROFESSOR-EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	724	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA PLENA)	CADASTRO RESERVA
06 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	2636	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA PLENA)	CADASTRO RESERVA
07 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI-CRECHE	2841	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO RESERVA
TOTAL DE INSCRITOS:	**10.128**		

2. DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Processo Seletivo;
2. Elaboração dos Editais e anexos;
3. Elaboração dos Avisos de Publicações;
4. Acompanhamento das Publicações feitas pela Prefeitura nos órgãos obrigatórios;
5. Acompanhamento da Divulgação Geral do Processo Seletivo;
6. Instalação da Comissão de Inscrição;
7. Criação do Banco de Dados das informações do Processo Seletivo;
8. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
9. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
11. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
12. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
13. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
14. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
15. Transportes de provas feito por carro blindado.
16. Utilização de Leitura Optica para leitura dos gabaritos.
17. Malotes
18. Utilização de detectores de metais.

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Processo Seletivo;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #945af9f116026069 6ee7b5c1395f703c1016727 8a7104e58610bfe0bcfb73ecb
https://valida.ae/58d973a4444421c79680dea42bc0708bec1e8c949beeb9e9b

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.09 16:45:54 -03'00'

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4463/2023 em 17/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do Processo Seletivo;
7. Inscrições Online e Acompanhamento das inscrições dia a dia mediante controle de sistema;
8. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
9. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Processo Seletivo;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
4. Relação de Lotação dos Fiscais;
5. Coordenação do dia da aplicação das provas;
6. Contratação, treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no Processo Seletivo (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
8. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
9. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação e resultado do Processo Seletivo;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;

O Instituto Consulpam Realizou com êxito o Processo Seletivo com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura.

O referido é verdade e dá fé.

Jacareí, 09 de fevereiro de 2023.

GIGLIOLA RAVENA HATANAKA MACHADO:31896043801

Gigliola Ravena Hatanaka Machado
Supervisora de Unidade Administrativa

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO:02925803806

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária de Educação

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351 Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351 Dados: 2023.02.09 16:46:06 -03'00'

Hash SHA256 do PDF original #945af9f116026069 6ee7b5c1395f703c10167278a7104e58610bfe0bcfb73ecb
https://valida.ae/58d973a4444421c79680dea42bc0708bec1e8c949beeb9e9b
aneie a imagem para verificar a autenticidade do documen

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei n° 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto n° 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão n° **4463/2023**, em **17 de fevereiro de 2023**, o presente atestado de capacidade técnica referente ao Contrato n° **4.029.00/2022**, fornecido pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP** em **09 de fevereiro de 2023** à empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, **CRA/SP** nº **022526**, emitido em **3** folha(s), cuja validade obriga a apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, **a autenticação digital** do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, tinha posse da via original do atestado de capacidade técnica técnica (documento físico), com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia registrada, sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Conselho, sendo a partir de agora a **versão digital** considerada o documento original.

Informamos, portanto, que a partir desse registro **somente o documento digital** tem validade jurídica para apresentação a terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o documento físico sem o registro do CRA-SP.

Emissão: **SÃO PAULO, 17 de fevereiro de 2023**.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

e333b3dc-4496-49ac-b37b-2ac9bb072e6a

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #945af9f116026069 6ee7b5c1395f703c10167278a7104e58610bfe0bcfb73ecb
https://valida.ae/58a973a4444421c7968 0ea42bc07 08be e1ec949beb9e9b

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

Página de assinaturas

Sidney Costa
146.946.638-44
Signatário

Marcelo Luz
142.051.448-22
Signatário

HISTÓRICO

17 fev 2023 12:43:56 — **Sidney Aparecido S Costa** criou este documento. (E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44)

17 fev 2023 12:43:59 — **Sidney Aparecido S Costa** *(E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44)* visualizou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

17 fev 2023 12:44:04 — **Sidney Aparecido S Costa** *(E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44)* assinou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

17 fev 2023 12:48:17 — **Marcelo Silva Luz** *(E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22)* visualizou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

17 fev 2023 12:48:22 — **Marcelo Silva Luz** *(E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22)* assinou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura do Municipio de Araraquara – SP, Inscrito no CNPJ nº 45.276.128/0001-10**, sito na Rua São Bento, nº 840, Centro – Araraquara – SP, CEP: 14.801-901, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **Sr. Antonio Adriano Altieri**, inscrita no CPF nº 050.313.268-32, doravante denominado de contratante, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27, Juntamente com sua Administradora Técnica a Sra. Joana Paula Leite Viana, CRA-CE nº 09359, Realizou os Concursos Públicos e os Processos Seletivos com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, incluindo emprego relacionado à **segurança pública** deste municipio, **Guarda Civil Municipal**, tendo em todos os Concursos e Processos Seletivos, o total de inscritos o quantitativo de **18.444**, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade.

Objeto: Contratação de Instituição para prestação de serviços de assessoria técnica para planejamento, organização e execução de concurso público ou processo seletivo interno e externo da da Prefeitura Municipal de Araraquara, com os parâmetros constantes no termo de referência. **Contrato nº 5087-2019**

01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público ou Processo Seletivo, da Prefeitura do

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351 Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351 Dados: 2023.02.08 10:32:29 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099
Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-1
Data: 18/03/2021 16:20:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72182-U2L4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0baa0118caca7c477295995bdfe2e96b8545bd49edc1a1
aneie a imagem para verificar a autenticidade do documer.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOASNATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Municipio de Araraquara - SP.

1.1.1 O Concurso Público foi realizado das fases abaixo discriminadas com suas respetivas etapas:

1ª FASE - Foi constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e ou classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

2ª Etapa: Prova Dissertativa.

3 ª Etapa: Prova de Títulos, sendo que esta fase foi de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

2ª FASE – Prova Prática de Motorista Socorrista.

3ª FASE – Teste de Aptidão Fisica, sendo que esta fase foi de carater eliminatorio para os empregos – Motorista Socorrista e Guarda Civil Municipal.

4ª FASE – Avaliação Psicologica, sendo que esta fase foi de caráter eliminatório para os empregos Agente Escolar, Educador Infantil, Monitor de Transporte Escolar, Guarda Civil Municipal e Motorista Socorrista.

2. DOS EMPREGOS

2.1. Relação dos empregos, inscritos e escolaridade:

EDITAL 619/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1338	MÉDIO

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:32:47 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099

Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-2
Data: 19/03/2021 19:29:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72183-BBQW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1175
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ca6a7c4772959 5bdfe2e96b8545bd49edc1a1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago e 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 693/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2238	MÉDIO

EDITAL 001/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
DIRETOR ESCOLAR - CLASSE I - REF.130	494	SUPERIOR
PROFESSOR II - CLASSE I - MATEMÁTICA	154	SUPERIOR
PROFESSOR II - CLASSE I - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SAPATEADO	6	SUPERIOR
PROFESSOR II - CLASSE I - PROGRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL -DANÇA CONTEMPORÂNEA	10	SUPERIOR

EDITAL 002/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BOXE	10	FUNDAMENTAL
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GINÁSTICA RÍTMICA	9	FUNDAMENTAL
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - KICKBOXING	7	FUNDAMENTAL
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZUMBA	14	FUNDAMENTAL
PREPARADOR FÍSICO - ATLETISMO	14	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - BASQUETE	18	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - CICLISMO	4	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - ESPORTES PARALÍMPICOS	6	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - FUTEBOL	39	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - FUTSAL	14	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - GINÁSTICA ARTÍSTICA	7	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - GINÁSTICA RÍTMICA	3	SUPERIOR

Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ea6a7e4772959995bdfe2e96b8545bd49ede1a1
Janeie a imagem para verificar a autenticidade do documer

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:33:06 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099
Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-3
Data: 18/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72184-7I6V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREPARADOR FÍSICO - HANDEBOL	8	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - JUDÔ	3	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - KARATÊ	8	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - NATAÇÃO	22	SUPERIOR
PREPARADOR FÍSICO - VOLEIBOL	8	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - ATLETISMO	12	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - BADMINTON	2	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - BASQUETE	15	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - BICICROSS	0	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - BIRIBOL	3	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - BOCHA	1	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - BOXE	2	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - CAPOEIRA	5	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - CICLISMO	2	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - DAMAS	1	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - ESPORTES PARALÍMPICOS	6	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - FUTEBOL	27	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - FUTSAL	11	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - GINASTICA ARTÍSTICA	10	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - GINASTICA RÍTMICA	5	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - HANDEBOL	10	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - JUDÔ	1	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - KARATE	7	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - KICKBOXING	3	SUPERIOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ca6a7d477295995bdfe2e96b8545bd49ed01a

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:33:27 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-4
Data: 19/03/2021 19:29:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72185-4YGS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO DESPORTIVO - MALHA	0	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - NATAÇÃO	19	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - RUGBY	3	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - SKATE	0	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - TÊNIS DE CAMPO	3	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - TÊNIS DE MESA	6	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - TAEKWONDO	2	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - VÔLEI DE PRAIA	1	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - VOLEIBOL	9	SUPERIOR
TÉCNICO DESPORTIVO - XADREZ	4	SUPERIOR

EDITAL 003/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
ANALISTA DE PROCURADORIA	375	SUPERIOR
ANALISTA DE SISTEMAS	71	SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL	144	SUPERIOR
BIBLIOTECÁRIO	101	SUPERIOR
CERIMONIALISTA	20	SUPERIOR
CIRURGIÃO DENTISTA	256	SUPERIOR
ECONOMISTA	48	SUPERIOR
GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	798	SUPERIOR
GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS-RELAÇÕES INTERNACIONAIS	106	SUPERIOR
JORNALISTA	79	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE GERIATRIA	3	SUPERIOR

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:33:50 -03'00'

Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a011bca6a7c4772959905bdfe2e96b8545bd49edde1a1
Janeie a imagem para verificar a autenticidade do documen

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOASNATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Opresente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099

Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-5
Data: 18/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72186-EP8S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MÉDICO - ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	4	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA	0	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	5	SUPERIOR
MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	36	SUPERIOR
MOTORISTA SOCORRISTA	98	SUPERIOR
PUBLICITÁRIO	91	SUPERIOR
TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	78	MÉDIO
TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	19	MÉDIO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	85	SUPERIOR

EDITAL 004/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2512	MÉDIO

EDITAL 005/2019

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
AGENTE ESCOLAR	1317	MÉDIO
EDUCADOR INFANTIL	1823	MÉDIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	391	MÉDIO

EDITAL 001/2020

EMPREGO	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	150	MÉDIO
ENFERMEIRO	692	SUPERIOR
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	78	SUPERIOR
ENGENHEIRO CIVIL	595	SUPERIOR

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:35:00 -03'00'

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://validar.iti.gov.br/ca6a7647-995995bdfe2e96b8545bd49ede1a1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099

Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-6
Data: 18/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72187-2LN3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA	256	SUPERIOR
FARMACÊUTICO	211	SUPERIOR
FISCAL DO PROCON	945	SUPERIOR
INSPETOR DE POSTURAS	145	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA	3	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	3	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA	1	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	10	SUPERIOR
MÉDICO - ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4	SUPERIOR
MÉDICO GENERALISTA	73	SUPERIOR
MÉDICO VETERINÁRIO	216	SUPERIOR
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM	1998	MÉDIO
TOTAL - TODOS EDITAIS	**18.444**	

3.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração em conjunto com a Comissão dos Editais e anexos;

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351

Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:35:18 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099
Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-7
Data: 18/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72188-7OR6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa8842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ca6a7c4772959bdfe2e96b8545bd49edc1a1
Janeie a imagem para verificar a autenticidade do documer.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOASNATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Opresente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela Prefeitura nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet online;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por empregos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
17. Transportes de provas.
18. Utilização de Leitura Optica para leitura dos gabaritos.
19. Malotes tipo Couro (Banco).
20. Utilização de Detectores de metais.
21. Medidor de temperatura. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
22. EPIs. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
23. Contratação de profissionais da area da saúde para da todo suporte em caso de necessidade. (Medidas de Seguranças Contra o COVID-19)
24. Distanciamento reduzido pela metade na sala durante a realização de avaliação psicológica e turmas reduzidas na realização dos testes de aptidão física.

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:35:35 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099

Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-8
Data: 16/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72189-D1WY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ca6a7c4772959 5bdfe2e96b8545bd49edc1a1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que compuseram a Banca de elaboração das provas;

2.1. Contratação de avaliadores certificados para as provas praticas, testes de aptidão fisica, avaliações psicologicas.

3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboraçao e reproduçao da Folha de Avaliaçao da prova prática e teste de aptidão fisica;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Inscrições Online e Acompanhamento das inscrições dia a dia mediante controle de sistema;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
13. Armazenamento em sala cofre com acesso restrito com vigilância 24hrs.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos e estagiarios de Psicologia responsáveis pela realização da

Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa8442e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ca6a7c477295995bdfe2e96b8545bd49edc1a1
Caneie a imagem para verificar a autenticidade do documer.

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:35:54 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099
Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-9
Data: 18/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72190-27JU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOASNATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

avaliação Psicologica e Entrevista Devolutiva;

5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de formações dos colaboradores envolvidos no concurso;
13. Coordenação dos Cursos de Formação;
14. Elaboração e reprodução dos manuais dos fiscais para o certame;

2ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Auxilio na elaboração do Documento de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Documento de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura,

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:36:15 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099

Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-10
Data: 16/09/2021 19:29:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72191-NL5F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://validar.iti.gov.br/5a0bada0118ca6a7c4772995bdfe2e96b8545bd49edd1a1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Registramos o presente atestado RCA nº 4462/2023 em 10/02/2023, válido somente quando acompanhado da respectiva Certidão.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Araraquara - SP, 16 de Março de 2021

3º

Antonio Adriano Altieri

Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Araraquara - SP

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO ADRIANO ALTIERI,
Selo(s): 1181 - Araraquara(SP),17/03/2021.Cod.49554851504850494949535648 51
SARAH REGINA ALVES TAVARES MEDEIROS
Sinal público da verdade.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
Colégio Notarial do Brasil
114645
FIRMA 1
S10058AA0164374
CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
SARAH REGINA A. T. MEDEIROS
Escrevente Autorizada
Fone: (16) 3332-0999

JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Assinado de forma digital por JOANA PAULA LEITE VIANA:00923849351
Dados: 2023.02.08 10:36:55 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211463616099
Autenticação Digital Código: 26661803211463616099-11
Data: 18/03/2021 16:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72192-LK17;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.iti.gov.br#5a0ba4a01f8ca623c477295995bdfe2e96b8545bd49edc1a1
Janeie a imagem para verificar a autenticidade do documer.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:25:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOASNATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Opresente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei n° 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto n° 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão n° **4462/2023**, em **10 de fevereiro de 2023**, o presente atestado de capacidade técnica referente ao Contrato n° **5087/2019**, fornecido pelo(a) **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA** em **16 de março de 2021** à empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, **CRA/SP** nº **022526**, emitido em **11** folha(s), cuja validade obriga a apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, **a autenticação digital** do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, tinha posse da via original do atestado de capacidade técnica técnica (documento físico), com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia registrada, sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Conselho, sendo a partir de agora a **versão digital** considerada o documento original.

Informamos, portanto, que a partir desse registro **somente o documento digital** tem validade jurídica para apresentação a terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o documento físico sem o registro do CRA-SP.

Emissão: **SÃO PAULO, 10 de fevereiro de 2023**.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

fdcbdccb-64db-40fa-9bfc-d013e8c4820c

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #77e3053ad61fdf3d785b9b8703e9f217b09c00268aa842e9d1a09033e0c84ff9
https://valida.ae/5a0ba4a0118ca6a7c47729595bdfe2e96b8545bd49edc1a1

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – http://www.crasp.gov.br

Página de assinaturas

Sidney Costa
146.946.638-44
Signatário

Marcelo Luz
142.051.448-22
Signatário

HISTÓRICO

10 fev 2023 17:19:13 — **Sidney Aparecido S Costa** criou este documento. (E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44)

10 fev 2023 17:19:17 — **Sidney Aparecido S Costa** *(E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44)* visualizou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

10 fev 2023 17:19:20 — **Sidney Aparecido S Costa** *(E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44)* assinou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

10 fev 2023 17:27:27 — **Marcelo Silva Luz** *(E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22)* visualizou este documento por meio do IP 45.165.62.244 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

10 fev 2023 17:27:32 — **Marcelo Silva Luz** *(E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22)* assinou este documento por meio do IP 45.165.62.244 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.381.236/0001-27 MATRIZ		**02/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSULPAM CONSULTORIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA	**280**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.834-486	**EDSON QUEIROZ**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GISELECONSULPAM@GMAIL.COM	**(85) 3224-9369**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **16:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
212486-6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
02/08/2006

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADO

CPF/CNPJ
08.381.236/0001-27

NOME DE FANTASIA
CONSULPAM CONSULTORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
781080002 - SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
949950001 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
692060201 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL
853330001 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESPECIALIZAÇÃO
949360001 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇOES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
781080003 - AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, 280

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
SAPIRANGA / COITÉ

CEP
60834-486

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
06/12/2006

EMITIDO VIA INTERNET EM 08/11/2023 ÀS 16:13:38
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330026123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 08381236000127
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/11/2023 ÀS 09:28:30
VÁLIDA ATÉ 19/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2023/260023

CPF/CNPJ: 08.381.236/0001-27

Nome ou Razão Social: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADO

Endereço: AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA 280 **** SAPIRANGA / COITÉ CEP 60834-486

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2023 (15:47:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/12/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.381.236/0001-27
Certidão nº: 28831778/2023
Expedição: 21/06/2023, às 09:23:38
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.381.236/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00103309/2023	06/03/2023	05/03/2024

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADO	08381236000127
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
ASSOCIACAO PRIVADA	Demais

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
7927282	AVENIDA EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, Nº 280, Compl. , Bairro SAPIRANGA-COITÉ, CEP 60834486

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
236.00	250.00	250.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
781080001	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
949360001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇOES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
949950001	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
853330001	EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESPECIALIZAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
692060201	ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
760.343.303-78	GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA / CPF:141.009.323-91
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020299926, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 245773;

CONDICIONANTES

Impresso em: 07/03/2023, às 09:51

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. *Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*

2. *Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

3. *É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*

4. *É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*

5. *O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*

6. *O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631, O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA - DEMAIS, CNPJ n° 08.381.236/0001-27.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023 às 12:10:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **30909399**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=30909399/**

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 23449

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 19/05/2023, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 23449** em **19/05/2023** e **averbado à margem do registro sob nº 4230**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: LIVRO DIARIO

Apresentante: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA CNPJ 08.381.236/0001-27

Fortaleza, 19 de maio de 2023

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
Nº AAV287549-O6O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº AAV163513-H7H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230519000043
Total emolumentos: R$ 124,38
Total FERMOJU: R$ 9,29
Total Selos: R$ 7,63
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 6,22
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 6,22
Valor Total: R$ 153,74

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
ZLXY 03
AUTENTICAÇÃO
IT056998

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/C; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23449

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 199 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 199 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA, estabelecida no(a) AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, nº 280, bairro EDSON QUEIROZ, CEP 60834-486, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 08.381.236/0001-27 e registrada no(a) 008 sob o nº 008 por despacho de 31/12/2022.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2022

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.580.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5506 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalizacao - Tipo 2 - No(s)
NDYM 02
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado
Válido com selo em portal
CARTORIO
2023
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 637013

SELO DE AUTENTICIDADE
2021
WUAN 03
AUTENTICAÇÃO
IT058996

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EMANUEL DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINALDO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.074/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 640 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.2474 / 3099.7460 - E-mail: cnj.cartorio1@gmail.com / reneptrn2_cn@hotmail.com

Cód.:148224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA. Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 6,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC630771 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23449

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 199 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 199 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA, estabelecida no(a) AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, nº 280, bairro EDSON QUEIROZ, CEP 60834-486, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 08.381.236/0001-27 e registrada no(a) 008 sob o nº 008 por despacho de 31/12/2022.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Alísio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.599.26/0001-05
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP 60.833-005 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5506 - E-mail: geral@cartorio martins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)
IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade 2023 Reconhecimento de Firma UNKV 02 DC 631162

Selo de Autenticidade 2021 UMGX 03 AUTENTICAÇÃO IT056997

Certifico que o presente livro foi submetido a exame, registro e autenticação nos termos do Decreto nº 3009/99, art. 258, §4º e art. 260, §2º e Provimento 14/2018 CGJCE. O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 19 de maio de 2021
Escrevente: Silvia Maria Veras Mendes

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º RTD PJ

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EDMUNDO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: RICARDO BITTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.094/0001-31 - Rua Major Facundo, Nº 060 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7466 - E-mail: oficio6ctb@prodigy.com.br/recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALÍSIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530772 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.2(de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirm no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 23450

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 17 (dezessete) páginas, foi apresentado em 19/05/2023, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 23450** em **19/05/2023** e **averbado à margem do registro sob nº 4230**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: Balanço Patrimonial

Apresentante: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA CNPJ 08.381.236/0001-27

Fortaleza, 19 de maio de 2023

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
AAV287550-N5O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: seldigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
AAV163515-K1H9
AAV163516-K1H9
AAV163517-P6H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: seldigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230519000043
Total emolumentos: R$ 1065,49
Total FERMOJU: R$ 62,03
Total Selos: R$ 9,65
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 53,29
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 53,29
Valor Total: R$ 1243,75

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
R$ 1273732,49

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5022, 5026, 5023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
BAXU 03
AUTENTICAÇÃO
IT057001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Fortes Contábil 6.199

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.273.732,49 D
1.01	Ativo Circulante	1.207.465,88 D
1.01.01	Disponibilidades	1.031.649,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.023.399,11 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.023.399,11 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.023.399,11 D
1.01.01.02	Bancos	8.250,83 D
1.01.01.02.02	Aplicações Finananceiras	8.250,83 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 127205-5	8.250,83 D
1.01.03	Clientes	106.074,48 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	106.074,48 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	106.074,48 D
1.01.03.01.01.0025	Clientes Diversos	106.074,48 D
1.01.05	Créditos	69.741,46 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	69.741,46 D
1.01.05.01.02	Consorcio	69.741,46 D
1.01.05.01.02.0001	BB Consorcio - Prestação	69.741,46 D
1.07	Ativo não Circulante	66.266,61 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	61.812,37 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	61.812,37 D
1.07.00.07.01	Deposito Judiciais	61.812,37 D
1.07.00.07.01.0001	Bloqueio Judicial-Bacen Jud	61.812,37 D
1.07.04	Imobilizado	4.454,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	49.144,66 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serv	49.144,66 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	15.230,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.782,00 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	14.594,70 D
1.07.04.01.01.0008	Benfeitorias em imoveis de terceiros	16.537,96 D

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.273.732,49 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7468 - E-mail: cmj.sertoofficial@gmail.com / reservpao2_cmj@hotmail.com

Cód.:142224 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530773 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 530773

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.569.201/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.175-745 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA MFTU 02 DC 631146

sábado, 31 de dezembro de 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 DSUA 03 AUTENTICAÇÃO IT057002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. ... 2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser con... da no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações	44.690,42 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serviços	44.690,42 C
1.07.04.21.01.0001	Processamento de Dados	2.782,00 C
1.07.04.21.01.0002	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	13.137,18 C
1.07.04.21.01.0003	Móveis e Utensílios	13.820,34 C
1.07.04.21.01.0004	Benfeitorias em imoveis de terceiros	14.950,90 C
2	*** Passivo ***	1.273.732,49 C
2.01	Passivo Circulante	101.156,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	101.156,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.029,92 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.029,92 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.029,92 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.579,91 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.162,28 C
2.01.01.03.01.0001	Inss a Recolher	396,60 C
2.01.01.03.01.0002	Salario Liquido A Pagar	1.289,50 C
2.01.01.03.01.0004	Fgts a Recolher	476,18 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.417,63 C
2.01.01.03.03.0003	Iss a Recolher	6.298,42 C
2.01.01.03.03.0020	Iss Retido a Recolher	119,21 C
2.01.01.07	Empréstimos/Financiamentos/Parcelamentos	87.546,23 C
2.01.01.07.05	Parcelamentos a Longo Prazo	87.546,23 C
2.01.01.07.05.0002	Parcelamento de Irpj - Lei 11941/2009	3.235,98 C
2.01.01.07.05.0305	Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 100740-9	946,36 C
2.01.01.07.05.0307	Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 743039-6	7.401,13 C
2.01.01.07.05.0308	Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 101208-2	7.637,26 C
2.01.01.07.05.0310	Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 101833-5	6.440,30 C
2.01.01.07.05.0311	Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 101937-0	46.055,70 C
2.01.01.07.05.0312	Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 102029-8	15.829,50 C

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.273.732,49 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 4º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3269.7424 / 3099.7460 - E-mail: emitidos@cartorioemelojunior.com.br / recepcao2.cmj@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530774 — VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.573.034/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA BCEN 02 DC 631149

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 ZSCN 03 AUTENTICAÇÃO IT057003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07	Patrimomonio Liquido Social	1.172.576,43 C
2.07.01	Fundo Patrimonial	10.000,00 C
2.07.01.01	Fundo Patrimonial	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Reserva Patrimonial	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Reserva Patrimonial	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.162.576,43 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.162.576,43 C
2.07.07.01.01	Superavit e/ou Deficit Acumulados	3.800.925,98 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit Acumulado	3.800.925,98 C
2.07.07.01.02	(-) Deficit	2.638.349,55 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Deficit Acumulado	2.638.349,55 D

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.273.732,49 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 01502403

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA AQLW 02 DC 63151

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 05.573.084/0001-31 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: mnj.atecoc@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530775 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 530775

sábado, 31 de dezembro de 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO TCFY 03 IT057004

Fim

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N.)-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser con da no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Fortes Contábil 6.199.1

(1) Estabelecimentos: 0001 - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORI; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/03/2022	01/04/2022 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/09/2022	01/10/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.337.849,73	161.797,76	132.175,83	192.583,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.337.849,73	161.797,76	132.175,83	192.583,25
010.01.03	Vendas de Serviços	1.337.849,73	161.797,76	132.175,83	192.583,25
(-) 020	Deduções da Receita	76.228,84	8.089,89	10.341,93	15.141,52
020.01	Impostos Faturados	76.228,84	8.089,89	10.341,93	15.141,52
020.01.02	ISS	76.228,84	8.089,89	10.341,93	15.141,52
(=) 030	Receita Liquida	1.261.620,89	153.707,87	121.833,90	177.441,73
(=) 060	Lucro Bruto	1.261.620,89	153.707,87	121.833,90	177.441,73
(-) 070	Despesas Operacionais	1.320.766,18	239.659,94	216.456,69	317.788,38
070.01	Despesas Administrativas	1.307.150,79	236.070,04	210.229,55	314.402,74
070.04	Resultado Financeiro	13.615,39	3.589,90	6.227,14	3.385,64
070.04.02	Despesas Financeiras	13.615,39	3.589,90	6.227,14	3.385,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(59.145,29)	(85.952,07)	(94.622,79)	(140.346,65)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(59.145,29)	(85.952,07)	(94.622,79)	(140.346,65)
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	(59.145,29)	(85.952,07)	(94.622,79)	(140.346,65)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-205 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

CEQL 02
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 631150

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANIRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.834/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 460 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7466 - E-mail: meujuniorcartorio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total: R$ 0,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530778 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DC 530778

sábado, 31 de dezembro de 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
DZRY 03
AUTENTICAÇÃO
IT057005

Fim

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

Balanço Patrimonial 2022

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADO

CNPJ:08.381.236/0001-27

ANO BASE 2022

ATIVO	VR	PASSIVO	VR
ATIVO	**1.273.732,49**	**PASSIVO**	**1.273.732,49**
CIRCULANTE	**1.269.278,25**	**CIRCULANTE**	**101.156,06**
DISPONÍVEL	**1.031.649,94**	**FORNECEDORES**	**5.029,92**
CAIXA	1.023.399,11	Fornecedores Nacionais	5.029,92
Banco do Brasil	8.250,83		
		CRÉDITOS	**0,00**
CRÉDITOS	**237.628,31**		
Prefeitura de Araraquara	106.074,48		
Consorcio	69.741,46		
Bloqueio Judicial	61.812,37		
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS	**2.162,28**
		Encargos Trabalhista	2.162,28
ATIVO PERMANENTE	**4.454,24**		
IMOBILIZADO	**4.454,24**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS e TRIBUTÁRIAS**	**93.963,86**
Equipamentos	49.144,66	Obrigacoes Fiscais	6.417,63
Depreciação	(44.690,42)	Parcelamentos	87.546,23
		CONTAS A PAGAR	**0,00**
		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	**0,00**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.172.576,43**
		LUCROS e/ou PREJUÍZOS SOCIAIS	**1.172.576,43**
		Lucros/Prejuizos Acumulados	**1.172.576,43**
		Reserva Patrimonial	10.000,00
		Superavit	3.800.925,98
		Deficit Acumulados	(2.638.349,55)

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2022

Titular

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio Jose Martins da Silva
Contabilista
CPF- 141.009.323-91
CRC/CE - 01502403

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-700 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA ZESL 02 DC 631152

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 9º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: meloj.serviceoficio@gmail.com / recepcao7_cnj@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA - DC630777 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO ZTQX 03 IT057006

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N.)-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser con da no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

CNPJ 08.381.236/0001-27

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021 e 2022

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

	NE	2021	2022
Ativo Circulante		1.501.566,24	1.207.465,88
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.366.644,91	1.031.649,94
Créditos com Associados		-	-
Créditos com Clientes		107.876,00	106.074,48
(-) Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa		-	-
Créditos Tributários		-	-
Adiantamentos		-	-
Outros Créditos		27.045,33	69.741,46
Estoques		-	-
Dispêndios Antecipados		-	-
Ativo Não Circulante		105.464,85	66.266,61
Realizável a Longo Prazo		61.812,37	61.812,37
Investimentos		-	-
Imobilizado		43.652,48	4.454,24
Intangível		-	-
TOTAL DO ATIVO		1.607.031,09	1.273.732,49

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

CARTORIO MELO JÚNIOR

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 01502403

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-25
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2 -No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA EJIY 02 DC 631153

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 PXVR 03 AUTENTICAÇÃO IT057007

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 530778

CARTÓRIO MELO JÚNIOR 6º OFÍCIO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.2460 - E-mail: sesc@cartorio@gmail.com / receptor02_sesc@hotmail.com

Cód.:142234. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530778 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 2 3 4 5 0

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

CNPJ 08.381.236/0001-27

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021 e 2022

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

	NE	2021	2022
Passivo Circulante		54.387,86	101.156,06
Fornecedores		695,78	5.029,92
Empréstimos e Financiamentos		46.483,07	87.546,23
Obrigações com Associados		-	-
Obrigações Sociais		-	-
Obrigações Tributárias		5.438,28	6.417,63
Obrigações Trabalhistas		-	-
Outras Obrigações		1.770,73	2.162,28
Passivo Não Circulante		-	-
Fornecedores		-	-
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Obrigações Tributárias		-	-
Obrigações Estatutárias		-	-
Outras Obrigações		-	-
Patrimônio Líquido		1.461.510,80	1.172.576,43
Capital Social		-	-
Reservas de Capital		10.000,00	10.000,00
Reservas de Sobras		-	-
Reservas de Reavaliações		-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Sobras ou (Perdas) à Disposição da AGO		1.451.510,80	1.162.576,43
TOTAL DO PASSIVO		**1.515.898,66**	**1.273.732,49**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 01502403

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.599.201/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - Nº(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA PNFZ 02 DC 631154

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530779 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 PNAJ 03 AUTENTICAÇÃO IT057008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 0-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser co ada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA
CNPJ 08.381.236/0001-27
Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro 2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2021	2022
Sobra / Lucro Líquido do Exercício	**1.542.643,23**	**1.162.576,43**
Reversão do RATES Aplicado	-	-
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Destinação Reserva Incentivos Fiscais	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**1.542.643,23**	**1.162.576,43**
Destinação do Resultado		
(-) Reserva Legal	-	-
(-) RATES	-	-
(-) Reserva de Capitalização	-	-
(-) Reserva de Investimentos	-	-
Sobras a Disposição da AGO	**1.542.643,23**	**1.162.576,43**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.267/0001-00
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.861-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)
IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado
GMVB 02
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 831155

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
FOCL 03
AUTENTICAÇÃO
IT057009

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: RENOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 968 - Centro - CEP: 60025-103 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7466 - E-mail: enj.sextooficio@gmail.com / nnrpcaa2_cm@hotmail.com
Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA. Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023. Total R$ 5,81. SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC830790 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

CNPJ 08.381.236/0001-27

Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2021 e 2022

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	2021	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes e Cooperados	2.610.605,03	1.824.406,57
Pagamentos a Fornecedores e Cooperados	73.765,98	30.488,77
Pagamentos a Empregados	4.531,57	15.407,21
Caixa Gerado pelas Operações	-	-
Juros Pagos	29.918,76	26.818,07
Pagamento de Tributos	-	
Outros Deduções Receita Bruta	155.501,13	109.802,18
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**2.874.322,47**	**2.006.922,80**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimento da Venda do Imobilizado	-	-
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	-	-
Aquisição de Investimentos	2.868,92	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**2.868,92**	**-**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos Contraídos	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-
Aumento de Capital pelos Sócios		
Devolução de Capital aos Sócios		
Distribuição de Sobras	-	-
Outras Origens / Aplicações	816.444,67	822.002,50
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**816.444,67**	**822.002,50**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.693.636,06**	**2.828.925,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	860.298,27	1.406.527,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.406.527,28	1.031.649,94
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**546.229,01**	**- 374.877,34**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

MELO JÚNIOR

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 01502403

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.2[illegible]0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60[illegible]-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 -No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

PVDX 02
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 631156

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.373.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 460 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.2490 - E-mail: [illegible]

Cód:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC533781 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE 2023
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 536781

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
OHVT 03
AUTENTICAÇÃO
IT057010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N 00-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser co ada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23450**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADO

CNPJ:08.381.236/0001-27
Ano Base - 2022

RECURSOS	VALORES
- Saldo de Lucros Acumulados	3.800.925,98
- Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	
- Reversão de Reservas	
- Outros Recursos	
- Lucro Líquido Social do Ano	
- Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-2.258.282,75
- Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	
- Prejuízo Líquido Social do Ano	-380.066,80
1 - TOTAL DOS RECURSOS	1.162.576,43
- Transferência para Reservas	
- Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	
- Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	
- Outras Aplicações	
2 - TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00
3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (1-2)	**1.162.576,43**

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2022

Instituto Consulpam Consultoria Publico-Privado
Presidente

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio Jose Martins da Silva
Contabilista
CPF- 141.009.323-91
CRC/CE - 01502403

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.599.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Cartorio Martins

CARTÓRIO MARTINS
QEPA 02
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 631157

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
ZENK 03
AUTENTICAÇÃO
IT057011

CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: SEGUNDO BERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.024/0001-11 - Rua Major Facundo, Nº 645 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.2424 / 2099.2442 - E-mail: cartoriomelojunior@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com
Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023. Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530782 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Maria do Socorro Moraes Nogueira - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC 530782

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE,nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

DEMONSTRATIVO DE ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADO

CNPJ:08.381.236/0001-27
Ano Base - 2022

DEMONSTRAÇÕES	VR
1. (=) ENDIVIDAMENTO TOTAL = ET/AT	0,08
- ET=PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	101.156,06
- AT=ATIVO TOTAL	1.273.732,49
2. (=) LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC	11,94
- AC=ATIVO CIRCULANTE	1.207.465,88
- PC=PACIVO CIRCULANTE	101.156,06
3. (=) LIQUIDEZ GERAL = AC + RLP/PC + ELP	11,94
- AC=ATIVO CIRCULANTE + RLP=REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.207.465,88
- PC=PACIVO CIRCULANTE + ELP=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	101.156,06

Análise das Demonstrações

1. Para cada 1,00 do ativo, 0,43 estão comprometidos á dívida
   Logo 0,57 estão livres, ou seja se a empresa negociar seu AT, para cada 1,00 que receber, paga 0,43 e sobram 0,57.

2. Demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, ou seja, para cada 1,00 de dívida a curt pz, a empresa dispõe de 2,54 de bens e créditos, para pagar.

3. Demonstra a capacidade de pagamento a curto e longo prazo, ou seja, para cada 1,00 de dívid a curto e longo pz, a empresa dispõe de 2,28 de bens e créditos de curto e longo pz, para paga

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2022

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Titular

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.599.267/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 SDQV 03 AUTENTICAÇÃO IT057012

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA XGUM 02 DC 631158

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 530783

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: ANA EVANGELINA DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
Rua Major Facundo, nº 669 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7466 - E-mail: smj.cartorio@gmail.com / reconhecimento@...
Cód.:142224 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,51 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Tiago de Sousa Moreira Hernandez - Escrevente
Consulte em: www.selodigital.tjce.jus.br/portal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N 0-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser co ada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA – CNPJ – 08.381.236/0001-27
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM MILHARES DE R$

Histórico	Reserva Patrimonial	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE SUPERÁVIT			Superávit Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Sub-venções para Inves-timentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	10.000,00						3.800.925,98	3.810.925,98
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
efeitos de mudança de critérios contábeis								
retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas								
por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Superávit Líquido do Exercício:								
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)								
Saldo em 31.12.2022	10.000,00						3.800.925,98	3.810.925,98

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23450**

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 LRIO 03 AUTENTICAÇÃO IT057014

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 05.571.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 650 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7450 - E-mail: oficio@sextooficio.com.br / recepcao2_cnpj@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALÍSIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC959784 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Maria do Socorro Moreira Hafaiulano - Escrevente

Confira os dados do ato em: selodigital.sejus.ce.br/portal

RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 530744

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60 [illegible] Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - N(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

Somente com Selo de Autenticidade

Confira os dados do ato em: selodigital.sejus.ce.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 WZSE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 631159

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADO
AV. EVILASIO ALMEIDA MIRANDA Nº 280 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DE INDICES RELATIVOS AO BALANÇO ANO 2022

1	ILC - LIQUIDEZ CORRENTE			
	Ativo Circulante	1.207.465,88	=	11,94
	Passivo Circulante	101.156,06		
2	ILC - LIQUIDEZ GERAL			
	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	1.207.465,88	=	11,94
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	101.156,06		
3	ILC - LIQUIDEZ SECA			
	Ativo Circulante (-) Estoque (-) Desp. Antecipadas	1.207.465,88	=	11,94
	Passivo Circulante	101.156,06		
4	EXIGIVEL			
	Exigivel Total	101.156,06	=	0,09
	Patrimonio Liquido	1.172.576,43		
5	LIQUIDEZ IMEDIATO			
	Disponivel	1.031.649,94	=	10,20
	Passivo Circulante	101.156,06		
6	IEI - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL			
	Pc + Elp	101.156,06	=	0,08
	At	1.273.732,49		
7	ISG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
	Ativo Total	1.273.732,49	=	12,59
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	101.156,06		

Fortaleza/Ce, 31 de Dezembro de 2022.

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
OLZU 03
AUTENTICAÇÃO
IT057015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23450**

SELO DE AUTENTICIDADE 2024 XLIS 03 AUTENTICAÇÃO IT057016

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-43 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7660 - E-mail: oficio6notas@gmail.com / recepcao2_cnp@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALÍSIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total: R$ 5,61 - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC530785 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engª Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.824-785 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalizacao, Tipo 2 - No(s)

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Válido Somente Com Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE 2024 YTHZ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 631160

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23450

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL, O **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA**, CNPJ – 08.381.236/0001-27, é um empresa Instituto sem fins lucrativos, Isenta do IR e imune da Contribuição Social, com sede na Av.Evilasio Almeida Miranda, nº 280 bairro, Edson Queiroz, em Fortaleza, estado do Ceará, tendo como objetivo econômico principal a atividade Profissionais, Cientificas e técnicas não especificadas anteriormente.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTGRAÇÕES CONTÁBEIS, a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração dos superávit ou déficit acumulados, foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico, PME, - Contabilidade para pequenas e Médias empresas, emitido pelo comitê de pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs.,

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, as principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado, o resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco.

c) Contas a receber de clientes, as contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços no decurso normal da atividade da empresa e estão registrados ao valor nominal.

d) Atividades não circulantes, o imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

e) Empréstimos e/ou Financiamentos, os empréstimos e/ou financiamentos de curto e longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, liquido dos encargos incorridos e são subseqüentemente demonstrados pelo custo amortizado,

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas,

g) Patrimônio liquido, o capital social integralizado é de R$ 1.172.576,43 (Hum Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), 31 de dezembro de 2022.

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Alisio José Martins da Silva
Contabilista
CPF. 141.009.323-91
CRC/CE 015024O3

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 JQXR 03 AUTENTICAÇÃO IT057017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23450**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINALDO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: eng.sentoficio@gmail.com / recepcao2_cnpj@hotmail.com

Cód.:142224. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 17 de maio de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DC930788 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 DC 930788

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.264/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-795 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 17 de Maio de 2023
Selo Digital de Fiscalização: Tipo 2 - No(s): KOTH 02

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Válido Somente Com Selo de Autenticidade

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC 631161

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 AEKF 03 AUTENTICAÇÃO IT057018

Opresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N 00-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser co nada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CEARA

CATEGORIA: TECNICO
Nº DO REGISTRO: CE-015024/0-3

NOME: ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSUÉ MARTINS DA SILVA
HILDA AVELINO DA SILVA

NASCIMENTO: 07.07.1959
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: FORTALEZA-CE

EXPEDIÇÃO: 27.03.2000

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 141.009.323-91

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): IASOCIAL-INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIPLOMAÇÃO: 23.12.1999

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75. RG: 1107873 SPSP CE

Alisio José Martins da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26660403218620256477

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26660403218620256477-1
Data: 04/03/2021 14:12:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86900-6YKO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 15:07:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Cpresente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 15:42:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26660403218620256477-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00f1ac6456c5327cbe716e3cdec6d929dde2753f26521adff1735f441528211918110
2a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA
REGISTRO..... : CE-015024/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.009.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/09/2023 as 23:18:22.
Válido até: 20/12/2023.
Código de Controle: 873172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Instituto Consuplam.
Comissão de Licitação Palestina do Pará.

Habilitação

B

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º RTDPJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de seu Titular ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, neles, verifiquei constar sob o **Registro Número 4230** em **02/08/2006** o **ESTATUTO SOCIAL** do CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S. Sociedade simples, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, nº 280 – Bairro Edson Queiroz – CEP: 60.833-760 - **CNPJ:08.381.236/0001-27**, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais.

CERTIFICO mais que verificou constar a margem do citado registro as averbações de cinco (05) Aditivos: o Primeiro Aditivo registrado no **Microfilme sob o nº 4320** em data de: 28.09.2006 e de acordo com a Cláusula Primeira deste Aditivo a Sociedade Civil passou a ser Sociedade Simples Limitada, o Segundo Aditivo registrado no **Microfilme sob o nº 5461** em data de: 28.01.2008, o Terceiro Aditivo registrado no **Microfilme sob o nº 6250** em data de: 10.10.2008, o Quarto Aditivo registrado no **Microfilme sob o nº 7778** em data de: 10.02.2010, e o Quinto Aditivo registrado no **Microfilme sob o nº 12826** em data de: 16.12.2014. **CERTIFICO** ainda que verificou constar a margem do citado registro a averbação do Enquadramento como Microempresa-ME, registrado no **Microfilme sob o nº 11166** em data de: 05.06.2013. **CERTIFCO** mais que verificou constar a margem do citado registro as averbações de dois (02)Livros: Sendo o Primeiro registrado no **Microfilme sob o nº 10742** em data de: 05.12.2012 e o Segundo registrado no **Microfilme sob o nº 12092** em data de: 15.04.2014. **CERTIFICO** que conforme a cláusula 2º do Quinto Aditivo, a sociedade transforma-se em Associação Privada sem fins econômicos, passando a denominar-se **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, com destinação das cotas de capital em favor da associação recém criada, cujas sócias passam a exercer a função de Diretora presidente e Secretária Geral, respectivamente: **GISELE BORGES PEREIRA** e **RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA com mandato até 07.12.2019**. Nesse ato, a nova entidade civil, passa averbar os seguintes atos: Estatuto Social, registrado no **Microfilme sob o nº 12827** em data de: 16.12.2014, Ata de Fundação registrada no **Microfilme sob o nº 12828** em data de: 16.12.2014, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 13228** em data de: 20.05.2015, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 14200** em data de: 13.05.2016, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 15178** em data de:

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 FRIN 03 AUTENTICAÇÃO IT056999

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10.05.2017, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 16907** em data de: 23.07.2018 e Balanço Patrimonial, registrado no **Microfilme sob o nº 16991** em data de: 16.08.2018, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 17915** em data de: 03.05.2019, Balanço Patrimonial, registrado no **Microfilme sob o nº 17916** em data de: 03.05.2019, Edital de convocação, registrado no **Microfilme sob o nº 18768** em data de: 12.12.2019, Ata de eleição e posse, registrado no **Microfilme sob o nº 18769** em data de: 12.12.2019, Balanço Patrimonial, registrado no **Microfilme sob o nº 19252** em data de: 03.06.2020, Livro Diário, **Registrado sob o nº 19260** em data de: 10/06/2020, Livro Diário, **Registrado sob o nº 20244** em data de: 14/04/2021, Balanço Patrimonial, **Registrado sob o nº 20245** em data de: 14/04/2021; Livro Diário, **Registrado sob o nº 22025** em data de: 03/06/2022; Balanço Patrimonial, **Registrado sob o nº 22026** em data de: 03/06/2022; Livro Diário, **Registrado sob o nº 23449** em data de: 19/05/2023 e Balanço Patrimonial, **Registrado sob o nº 23450** em data de: 19/05/2023.

Fortaleza, 19 de maio de 2023.

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230519000043
Total emolumentos: R$ 27,27
Total FERMOJU: R$ 5,14
Total Selos: R$ 9,54
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 1,36
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 1,36
Valor Total: R$ 44,67

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5011

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO
Nº
AAV174216-N7I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º RTD-PJ

Documento impresso por meio mecânico, quaiquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 VYIP 03 AUTENTICAÇÃO IT057000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA, em sexta-feira, 19 de maio de 2023 12:34:21 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 0-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser con ada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

4° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL"

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº 146, Montese, em Fortaleza-Ce., portadora da cédula de identidade nº 90005033964-SSP/CE, CPF nº 501.888.603-04;

GISELE BORGES PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, natural de Quixadá-Ce., doc. identidade nº 2806013/94, SSP-Ce., CPF nº 760.343.303-78 , residente e domiciliada à Av. Bernardo Manoel, 7233, bl. A, apto. 301, CEP 60.741-600, Aeroporto, Fortaleza-CE;

PAULO CÉSAR AMORA LIMA, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, nascido em 16/04/1960, natural da cidade de Fortaleza-Ce., residente e domiciliado à Rua Andrade Furtado nº 2530, apto 501, Papicú, em Fortaleza-Ce., portador da cédula de identidade nº 862.156-SSP/CE, OAB-CE nº 10627, CPF nº 201.363.153-72,únicos sócios da Sociedade Simples Limitada, **CONSULPAM-CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, sediada à Rua João Carvalho 800, sala 1011, Aldeota, em Fortaleza-Ce., com registro no cartório Morais Correia, 4° ofício, sob n° 4230, sessão de 02/08/2006, resolvem mais uma vez modificar seu contrato social, e o fazem conforme as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – Retira-se da sociedade **PAULO CESAR AMORA LIMA**, transferindo suas quotas de capital no valor de 2.000 quotas no valor nominal de R$ (hum real) cada para a sócia remanescente, **GISELE BORGES PEREIRA.**

SEGUNDA – Em virtude das modificações havidas na cláusula 1ª, o capital da sociedade fica dividido entre os sócios da seguinte maneira:

Rita de Cássia Nunes Ferreira Com 5.000 quotas	R$ 5.000,00
Gisele Borges Pereira Com 5.000 quotas	R$ 5.000,00
TOTAL	R$ 10.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662708209199409654

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708209199409654-1
Data: 27/08/2020 10:51:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56918-STYV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL"

TERCEIRA - A administração da sociedade caberá aos sócios, **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA,** e **GISELE BOREGES PEREIRA,** acima qualificados, com a designação de Sócios Administradores, que assinarão em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA - A sociedade altera suas atividades sociais para:
Exploração de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa na área Pública e Privada, Consultoria e Assessoria Jurídica, na Área Pública e Privada, Assessoria Educacional, Assessoria em processos licitatórios, Elaboração de Editais por Licitação, Sindicâncias, Elaboração De Projetos de Lei, Decretos Contratos, Organização de Eventos, Seminários, Treinamentos e Capacitação de profissionais, Recursoso Humanos, Elaboração de Concursos Públicos, Pesquisa e Acompanhamento Governamental, Elaboração de Projetos de Captação de Recursos, Assessoria e Consultoria em Planejamento e Gestão Pública, Tributação, Finanças, Investimentos Financeiros e Imobiliários, recuperação de créditos, Mercado de Capitais, Fusão e Aquisição de Empresas, Criação de Associações e Locação de Veículos sem condutor.

EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES SUPRA, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO CONFORME A CONSOLIDAÇÃO QUE SEGUE:

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº 146, Montese, em Fortaleza-Ce., portadora da cédula de identidade nº 90005033964-SSP/CE, CPF nº 501.888.603-04;

GISELE BORGES PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, natural de Quixadá-Ce., doc. identidade nº 2806013/94, SSP-Ce., CPF nº 760.343.303-78 , residente e domiciliada à Av. Bernardo Manoel, 7233, bl. A, apto. 301, CEP 60.741-600, Aeroporto, Fortaleza-CE; de comum acordo resolveram constituir uma sociedade Simples Limitada, que se rege mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente **CONTRATO SOCIAL**.

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de CONSULPAM- CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL com sede e domicílio na Rua João Carvalho, 800, sala 1011, Aldeota, CEP 60140-140, Fortaleza – CE.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662708209199409654

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708209199409654-2
Data: 27/08/2020 10:51:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56919-JIOX;
CNJ: 06.873-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL"

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

SEGUNDA – O capital Social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Rita de Cássia Nunes Ferreira
Com 5.500 quotas R$ 5.000,00

Gisele Borges Pereira
Com 3.000 quotas R$ 5.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

TERCEIRA – Constituem o objeto social da sociedade: Exploração de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa na área Pública e Privada, Consultoria e Assessoria Jurídica, na Área Pública e Privada, Assessoria Educacional, Assessoria em processos licitatórios, Elaboração de Editais por Licitação, Sindicâncias, Elaboração De Projetos de Lei, Decretos Contratos, Organização de Eventos, Seminários, Treinamentos e Capacitação de profissionais, Recursos Humanos, Elaboração de Concursos Públicos, Pesquisa e Acompanhamento Governamental, Elaboração de Projetos de Captação de Recursos, Assessoria e Consultoria em Planejamento e Gestão Pública, Tributação, Finanças, Investimentos Financeiros e Imobiliários, recuperação de créditos, Mercado de Capitais, Fusão e Aquisição de Empresas, Criação de Associações e Locação de Veículos sem condutor.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

SEXTA – Nos termos do art. 1.052 do código civil, lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662708209199409654

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708209199409654-3
Data: 27/08/2020 10:51:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56920-OTA1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL"

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, e GISELE BORGES PEREIRA,** acima qualificados, com a designação de Sócios Administradores, que assinarão separadamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – No caso de extinção ou dissolução da sociedade, seu patrimônio partir-se-ão entre os sócios ou seus herdeiros, na melhor forma da lei, observando a proporção de suas participações societárias.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ... 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ... co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a... nt: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.... /documento/26662708209199409654

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708209199409654-4
Data: 27/08/2020 10:31:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56921-DABX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.5-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL"

E por estarem assim de pleno e comum acordo, aceitam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado no órgão competente para tal.

Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2009.

GISELE BORGES PEREIRA
ID. Nº 2806013/94, SSP-CE.

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
ID. Nº 90005033964-SSP/CE

PAULO CESAR AMORA LIMA
ID. nº 862.156-SSP/CE

TESTEMUNHAS

HAROLDO FREITAS DA SILVA
CPF: 315.948.163-87

TEREZA CRISTINA RIBEIRO MENESES
CPF: 103.174.653-68

Tereza Cristina R. Meneses
OAB - CE. 4013
CPF: 103.174.653-68

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade.Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662708209199409654

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708209199409654-5
Data: 27/08/2020 10:51:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56922-85O3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4° OFÍCIO
Rua Major Facundo, 676
Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob N° 7778
FORTALEZA, 10 FEV. 2010
ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficiala
SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA - Substituta
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente
REGISTRAL
11 AC 837860

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/97
Emolumento 96,07
FERMOJU 8,63
FERC 2,78
Nº Selo AC 837860
Via(s)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do m: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos. i/documento/26662708209199409654

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708209199409654-6
Data: 27/08/2020 10:31:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56923-XX0A;
CNJ: 06.820-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1777
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 11:58:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26662708209199409654-1 26662708209199409654-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cffb70214d97c2570862b55cf6ac5ac3b70b544242121a684ebc4bbc306
83cc6e1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12826

5o. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASESSORIA MUNICIPAL - ME" CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27

GISELE BORGES PEREIRA, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese.

Únicas componentes da sociedade simples limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **"CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASESSORIA MUNICIPAL - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua João Carvalho, 800 Sala 1011 Bairro Aldeota (CEP 60140-140), registrada no Cartório Morais Correia – 2º. RTDPJ sob o No. 04230 de 02 de agosto de 2006. Resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede e foro jurídico da sociedade passa a funcionar na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda Nº. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade simples limitada fica transformada em Associação Civil sem finalidade lucrativa, sob a nova denominação social de **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".**

CLÁUSULA TERCEIRA - As sócias Rita de Cássia Nunes Ferreira e Gisele Borges Pereira, resolvem destinar suas cotas de capital, no valor de R$5.000,00(cinco mil reais) de cada uma, totalizando R$10.000,00(Dez Mil Reais), em favor da Associação Civil recém transformada, à título de contribuição inicial. Declarando-se pagas, nada tendo a reclamar judicial ou extrajudicialmente.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210657433660
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210657433660-1
Data: 26/01/2021 16:55:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47088-MF67;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12826

CLÁUSULA QUARTA – Subrogam-se todas as prerrogativas e obrigações da sociedade transformada, assumindo assim o ativo e passivo daquela, por tratar-se de transformação de tipo social, bem como, o mesmo registro junto aos órgãos de registro competentes.

CLÁUSULA QUINTA - Assim, com as mutações acima, advindas da transformação da sociedade simples limitada em associação civil sem fins lucrativos, passa a mesma a denominar-se **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA",** com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760).

CLÁUSULA SEXTA – E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3(três) vias.

Fortaleza(CE), 21 de Setembro de 2014.

GISELE BORGES PEREIRA
CPF/MF -760.343.303-78
Sócia Administradora

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
CPF/MF Nº. 501.888.603-04
Sócia

Visto do advogado:

Dr. Baltazar Pereira S. Junior
ADVOGADO – OAB-CE 20829

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-180 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@fortalnet.com.br / recepcao2_cmj@hotmail.com
Cód.: 007646. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R$ 3,10
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA639679-A1B2
(1) - Jeferson Feitosa Oliveira - ( ) - Evandro Ferreira Pessoa - ( ) - Maria do Socorro Moreira Herculano - ( ) - Cleólio Batista Ferreira - ( ) - Rafael de Oliveira Dias
Confira os dados do ato em: selodigital.tjpb.jus.br/portal
selo de autenticidade
ESTADO DO CEARÁ
GB10 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BR 666.032

5º. Aditivo CONSULPAM Página **2** de **2**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210657433660
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210657433660-2
Data: 26/01/2021 16:55:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47089-8APK;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.871-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
DOU FÉ.
FORT
09 DEZ. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

MYRTES LAURA SOARES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 -3 464.5900
Protocolado e prenotado sob o nº **12826** em **16/12/2014** e averbado hoje em microfilme sob o nº **12826** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **4230**. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos: R$ 131,52 / Fermoju R$ 11,83 / Selo 8,97 / ISS - 6,57 - **Total R$ 169,26.** (aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente:**
Selo Digital de Fiscalização - AAA142498-A1B2, AAA007795-A1B2

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
UOV
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
Nº AH 342

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210657433660

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210657433660-3
Data: 26/01/2021 16:55:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47090-CS00;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Opresente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:17:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26662601210657433660-1 a 26662601210657433660-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e5cd0e3d1f8699ca907e4d2f2b4c75e3445a1722f28cfeabfd9801de51b262f31110
2a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

2° Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12828

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA "INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27

Ao 8(oito) doas do mês de Dezembro de 2014, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembléia Geral, no as pessoas abaixo relacionadas e assinadas. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto da criação da associação civil **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, advinda da transformação da sociedade simples limitada denominada "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASESSORIA MUNICIPAL - ME; e, **2º)** escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, feita a leitura para todos os presentes, do estatuto social, começou-se a discussão e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme minuta em anexo. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **Diretoria Executiva para mandato compreendido entre 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2019: Para Presidente - GISELE BORGES PEREIRA,** brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522), e, para Secretária Geral - **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira**, casada, professora e

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101212537909637

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101212537909637-1
Data: 11/01/2021 14:49:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94095-8HGP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12828

acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). A Presidente após consulta a Assembléia Geral, comunicou que o Cargo de Vice-Presidente será eleito na próxima Assembléia Geral. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária *ad hoc da* reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.

GISELE BORGES PEREIRA
Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade Nº. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).

Visto do advogado:

Dr. Baltazar Pereira S. Junior
ADVOGADO – OAB-CE 20829

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ... 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ...ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ...m: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n...br/documento/26661101212537909637

Autenticação Digital Código: 26661101212537909637-2
Data: 11/01/2021 14:19:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94096-SIO3;
CARTÓRIO
CNJ: 06.80-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 -3 464.5900
Protocolado e prenotado sob o nº **12828** em **16/12/2014** e averbado hoje em microfilme sob o nº **12828** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **4230**. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos R$ 69,95 / Fermoju R$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS - 3,50 - **Total R$ 91,13.**
(aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente:**
Selo Digital de Fiscalização - **AAA142503-A1B1, AAA007797-A1B2**

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
04
CERTIDÃO
Cópia da Via
Arquivo Tributado
AAA142503

CARTÓRIO MORAIS 2º RTD-PJ FORTALEZA

MYRTES LAURA SOARES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CLÁUDIO MARTINS
Rua Eng. Antonio F. Antero, 470
Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) _____
DOU FÉ.
FORTALEZA 09 DEZ. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLÁUDIO MARTINS
TABELIÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02
CERTIDÃO
Cópia do Documento
Original
Nº 85[illegible]996

CARTÓRIO CLÁUDIO MARTINS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@fortalnet.com.br / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R$ 3,10
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA639675-A1B2
( ) - Jeferson Feitosa Oliveira - ( ) - Evandro Ferreira Pessoa - ( ) - Maria do Socorro Moreira Herculano - ( ) - Clezio Batista Ferreira - ( ) - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
W362 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BR 666.034

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101212537909637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 16:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661101212537909637-1 a 26661101212537909637-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c9fe82b2b7f8cff89b45fa5016f3825f3540d37d33f1050c120167ac917e604d21102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 18769

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27

ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 7(sete) dias do mês de Dezembro de 2019, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, a totalidade dos membros desta instituição, convocados através de edital, afixado na Sede Social do Instituto, em 25 de Novembro de 2019. Os membros elegeram por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos, e apresentou a pauta da Assembleia Geral com único item, que seja, a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato no período de 07 de Dezembro de 2019 até 06 de Dezembro de 2024. Passada a deliberação, por unanimidade, foi eleita a Diretoria Executiva para o mandato acima: **Presidente - GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522) – correio eletrônico gisele@consulpam.com.br , e, para **Secretária Geral - RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA,** brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040) – correio eletrônico rita@consulpam.com.br . A Assembleia Geral deixou de eleger o Vice-

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101211483424464

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-1
Data: 11/01/2021 14:49:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94092-OZHH;
CNJ: 06.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Presidente e o Conselho Fiscal por falta de associados filiados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522). Correio eletrônico gisele@consulpam.com.br

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

8º Tab. AGUIAR

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). Correio eletrônico rita@consulpam.com.br

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 744341

8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[LK4Fx3L2]-RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA
Fortaleza,11 de Dezembro de 2019-14:15:01
Em testemunho da verdade.
RAFAELLY GOMES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 874176

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. 8º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266611012114834244 64

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-2
Data: 11/01/2021 14:49:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94093-DNW8;
CNJ: 06.820
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará – CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3464.5900
Fax: (85) 3464.5919 - Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br – CNPJ Nº 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 18769 de 12/12/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel com 05 (cinco) páginas, foi apresentado em 12/12/2019, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 18769 em 12/12/2019** e averbado a margem do registro **sob nº 4230**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza:
Ata de Eleição e Posse
CNPJ da Entidade: 08.381.236/0001-27.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2019

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº AAB107987-F3K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
Nº AAA902468-F4X9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA
Nº AAA213433-B2S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20191212000405
Total emolumentos: R$ 102,38
Total FERMOJU: R$ 7,50
Total Selos: R$ 13,31
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 5,11
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 5,11
Total ISS R$ 5,11
Valor Total: R$ 138,52
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado Sem valor declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 5013, 5012, 5026, 5023

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101211483424464

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-3
Data: 11/01/2021 14:49:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94094-NSBT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 16:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661101211483424464-1 a 26661101211483424464-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ceeaa36900f3542f7b2311d9590dbeae42ccea7d71f552032587a3312abb6ab9c1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

ESTATUTO SOCIAL

"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".
CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Artigo 1º – O **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, doravante denominado simplesmente INSTITUTO, é uma associação, de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto Social, devidamente aprovado por Assembléia Geral, e pela legislação em vigor.

Artigo 2º – O INSTITUTO tem sua sede, foro e administração na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760).

Parágrafo Primeiro – O INSTITUTO foi criado por força da Ata Assembléia Geral de 08 de Dezembro de 2014, oriundo da transformação da sociedade simples limitada denominada "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASESSORIA MUNICIPAL – ME," registrada no Cartório Morais Correia – 2º. RTDPJ sob o No. 04230 de 02 de agosto de 2006.

Parágrafo Segundo - O INSTITUTO poderá atuar em todo território nacional, abrindo filiais, escritórios ou credenciando representantes regionais, no Brasil ou no exterior, respeitada a legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro - Por decisão da Assembléia Geral, a sede poderá ser transferida para outro local.

Artigo 3º – O INSTITUTO terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º – O INSTITUTO tem por finalidades:

1. Promoção da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
2. Efetivar contratos e convênios com instituições públicas e privadas, de modo a obter, em decorrência, proveitos para os associados, às suas respectivas comunidades e ao serviço público;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266626012106151353 17
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266626012106151353 17-1
Data: 26/01/2021 16:55:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47091-9B9D;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

3. Captação, gerenciamento, fornecimento, operacionalização, repasse e reembolso de recursos para atividades, entidades públicas e privadas, programas, projetos e assemelhados;

4. Prestar serviços técnico especializados a entidades públicas e privadas ou empreender, em conjunto com elas, projetos e serviços especializados de natureza técnica, jurídica, sócio-cultural, científica e tecnológica, através de convênios, contratos, termos de parceria ou outras modalidades de cooperação ou participação que foram apropriadas aos casos específicos e suas particularidades;

5. Elaborar estudos a pereceres sobre orçamento e contabilidade pública, legislação, tributos, organizações e métodos, planejamento local integrado, serviços urbanos, gerenciamento de obras públicas, cadastro imobiliário e demais assuntos afins;

6. Prestar assistência técnica a qualquer órgão da administração pública, apresentando soluções para o desenvolvimento regional e nacional, bem como, elaborar projetos para captação de recursos financeiros;

7. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

8. Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos objetivos institucionais;

9. Prestar apoio técnico e logístico aos interessados, sócios ou não, na elaboração, desenvolvimento e na execução de projetos de educação, formal e informal, profissionalizante, de geração de emprego e renda, cultura e ação social;

10. No âmbito da educação – capacitar, reciclar e habilitar servidores públicos em qualquer área ou instância; ministrar cursos de ensino fundamental, médio, e superior, além de cursos de formação continuada, e profissionalizantes, diretamente ou através de convênio;

11. Promover a capacitação, planejamento, modernização, estruturação e reestruturação de órgãos públicos;

12. Assessorar os órgãos governamentais em suas ações, seja na área administrativa, jurídica, tributária, educacional, financeira, estrutural, legislativa, médica, pedagógica, econômica, dentre outras de atuação do poder público, compreendendo a concepção e execução de reformas administrativas, planos de cargos e salários, administração de materiais e patrimônio, avaliação institucional, planos e projetos anuais e/ou plurianuais, planejamento estratégico, estatutos e regimentos, cursos de capacitação e formação continuada, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de equipes;

13. Elaborar, planejar, gerenciar, organizar, e executar concursos públicos para provimento de cargos públicos, ou processos seletivos simplificados;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible] [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto [illegible] 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode s[illegible] certido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No[illegible] provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-2
Data: 26/01/2021 16:55:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47092-SSSH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.not.br

TJPB

2° Cartorio de Registro Civil das Pessoas Juridicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME N° 12827

14. Executar pesquisas de opinião públicas, fazendo estudos e planejamentos sobre aproveitamento de recursos financeiros e orçamentários;
15. Planejar e executar cursos, seminários, treinamentos, palestras e jornadas de assuntos relevantes e da atuação institucional;
16. Conceber, produzir e editorar material didático e pedagógico;

Artigo 5º. - O INSTITUTO não distribui entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Único - Ao INSTITUTO é vedado qualquer atividade político-partidária ou eleitoral.

Artigo 6º – No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO:
I. Não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso ou a portadores de deficiência.
II. Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.
III. Prestará serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.
IV. Poderá firmar convênios, contratos, termos de cooperação, termos de parceria e outras formas de trabalho com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único – Para cumprir suas finalidades, o INSTITUTO atuará por meio de:

I. Execução direta de projetos, programas ou planos de ação.
II. Doação de recursos físicos, humanos e financeiros.
III. Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Seção I – Admissão, Exclusão e Penalidades.

Artigo 7º – O INSTITUTO se constitui de número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, idôneas e interessadas, desde que:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-3
Data: 26/01/2021 16:55:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47093-T2KQ;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12527

I. Estejam na plenitude de sua capacidade civil.
II. Comunguem com suas finalidades sociais.
III. Concordem com o presente Estatuto Social e obriguem-se a cumpri-lo.
IV. Não tenham sido expulsos anteriormente do INSTITUTO.
V. Sejam admitidos como associados pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Os associados, membros ou não dos órgãos administrativos e consultivos, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais do INSTITUTO.

Parágrafo Segundo – Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:
I. Associados Fundadores: aqueles que assinaram a Ata de Constituição e Aprovação do Estatuto do INSTITUTO.
II. Associados Contribuintes: as pessoas físicas, admitidas nesta qualidade, por deliberação da Diretoria e referendo da Assembléia Geral e que cumprem com suas obrigações sociais.
III. Associados Beneméritos: as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação, em bens ou espécie, ou tenham prestado relevantes serviços ao INSTITUTO, e que sejam admitidos por deliberação da Diretoria e referendo da Assembléia Geral.

Artigo 8º – O interessado em se associar deverá formular pedido por escrito à Diretoria do INSTITUTO.

Parágrafo Único – A Diretoria apreciará o pedido de filiação e, deferindo-o, o remeterá à aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 9º – A exclusão de qualquer associado se dará apenas por justa causa, a critério da Diretoria, por maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo-lhe garantido:

I. Prévia notificação para que possa exercer plenamente seu direito de defesa;
II. Recurso à Assembléia Geral, com efeito suspensivo, caso seja determinada a sua exclusão pela Diretoria.

Parágrafo Único – O associado poderá se desligar a qualquer tempo se assim expressar sua intenção.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-4
Data: 26/01/2021 16:55:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47094-AZ7A;
CNS 15470-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastuanotar
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT... PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto ... 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser ... artido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not... rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

Seção II – Direitos e Deveres dos Associados

Artigo 10º – São direitos dos associados:

I. Participar das Assembleias Gerais.
II. Propor a admissão de novos associados.
III. Acompanhar a gestão das atividades do INSTITUTO.

Parágrafo Único – Somente os associados fundadores e beneméritos terão direito a voto e poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria do INSTITUTO.

Artigo 11º. – São deveres dos associados, independente da categoria:
I. Colaborar com os órgãos da administração do INSTITUTO, na realização dos atos necessários para a consecução de suas finalidades sociais.
II. Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto Social.
III. Pagar a contribuição financeira que venha a ser fixada pela Diretoria.
IV. Zelar pelos interesses morais, éticos e materiais do INSTITUTO, cooperando com o seu desenvolvimento e maior prestígio.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º. – O INSTITUTO será administrado por:

I. Assembléia Geral.
II. Diretoria Executiva.
III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Cada um desses órgãos será regido pelos artigos dispostos nas seções subsequentes e nos termos dos artigos 53 a 61 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – O INSTITUTO poderá remunerar seus dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e aqueles que lhe prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-5
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47095-0YC2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital fi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

Seção I – Assembléia Geral

Artigo 13º. – A Assembléia Geral é o órgão soberano do INSTITUTO, sendo constituído por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único – As decisões tomadas pela Assembléia Geral obrigam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 14º. – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do INSTITUTO para o qual for convocada.
II. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
III. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
IV. Alterar o presente estatuto social.
V. Deliberar sobre a extinção do INSTITUTO.
VI. Aprovar as contas do INSTITUTO e o balanço patrimonial anual.
VII. Aprovar a admissão e exclusão de associados, após manifestação da Diretoria.
VIII. Apreciar os relatórios executivos da Diretoria e os relatórios financeiros e contábeis do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Todas as deliberações da Assembléia Geral, inclusive as definidas nos incisos III e IV, deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos votos dos associados.

Artigo 15º. – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente:

I. Anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social do INSTITUTO, para, dentre outros assuntos, examinar e aprovar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e contábeis.
II. A cada 5 (cinco) anos, para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 16º. – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que se faça necessário, quando convocada:
I. Pelo Presidente.
II. À qualquer tempo, por 1/5 (um quinto) dos associados.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-6
Data: 26/01/2021 16:55:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47096-97TR;
CNS 6.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-9608 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Válbar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto - 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c rtido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not ovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2° Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
LIVRO A Nº 12827

Parágrafo Único – Dentre os assuntos a serem objeto de Assembleia Geral Extraordinária estão:

I. Reforma estatutária.
II. Destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
III. Dissolução ou liquidação do INSTITUTO.
IV. Julgamento de recurso de exclusão de associado.

Artigo 17º. – A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede do INSTITUTO, por carta enviada aos associados ou qualquer outro meio eficiente, inclusive eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – Os atos relativos a reforma do Estatuto, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de registro e arquivamento nos órgãos competentes.

Artigo 18º. – O INSTITUTO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de sua participação nos processos decisórios.

Seção II – Diretoria

Artigo 19º. – A Diretoria é o órgão de gestão e administração do INSTITUTO, sendo composto por:

I. Presidente.
II. Vice-Presidente.
III. Secretário-Geral.

Artigo 20º. – A Diretoria é eleita em Assembléia Geral, por maioria simples de votos, para um mandato de 5 (cinco) anos, sendo permitida a reeleições.

Artigo 21º. – Compete à Diretoria:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-7
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47097-A9GI;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital póde ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

I. Administrar o INSTITUTO, cumprindo suas prioridades, conforme as diretrizes da Assembléia Geral.
II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto e as decisões da Assembléia Geral.
III. Deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais.
IV. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual de atividades.
V. Submeter à Assembléia Geral as propostas Orçamentária e Programática anuais e sua implementação.
VI. Propor à Assembléia Geral alienação, aquisição, oneração, permuta, doação e arrendamento de bens imóveis.
VII. Fornecer ao Conselho Fiscal os elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades do INSTITUTO.
VIII. Aprovar ações relativas à gestão orçamentária e financeira do INSTITUTO.
IX. Aprovar ações relativas à gestão administrativa e de desenvolvimento de Recursos Humanos do INSTITUTO, incluindo a admissão e demissão de funcionários.
X. Elaborar, implantar e acompanhar as atividades, programas, sub-programas e projetos desenvolvidos pelo INSTITUTO.

Artigo 22º. – A Diretoria se reúne ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada por qualquer um de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, sendo suas reuniões presididas pelo Presidente do INSTITUTO.

Parágrafo Único – A Diretoria delibera, validamente, com a presença da maioria simples dos seus membros, sendo vedada a representação, reservado o voto de desempate ao Presidente.

Artigo 23º. – Compete ao Presidente:
I. Administrar e representar o INSTITUTO isoladamente perante terceiros, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, assumindo as atribuições formalmente conferidas pelo Estatuto Social e pela Assembleia Geral.
II. Convocar e presidir Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria.
III. Autorizar pagamentos e movimentação bancária.
IV. Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades, programas e projetos em realização.

Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente, podendo substituí-lo em suas ausências e impedimentos, mediante ostentação de ata da Assembleia que deliberou sobre a sua posse provisória.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-8
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47098-TXH7;
CNS:06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.not.br
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT... PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto ... 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c... artido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not... rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

Artigo 24º. – Compete ao Secretário-Geral:

I. Manter sobre sua guarda os livros e demais documentos do INSTITUTO.
II. Secretariar e elaborar, registrar e divulgar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III. Montar e acompanhar o desenvolvimento do Orçamento anual.
IV. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do INSTITUTO.
V. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do INSTITUTO, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Artigo 25º. – Todo e qualquer documento emitido pelo ou em nome do INSTITUTO, incluindo cheques, demais documentos bancários e contratos, somente terão validade se assinados pelo Presidente, isoladamente; ou, também isoladamente, por um procurador com poderes específicos.

Parágrafo Único – Os instrumentos de mandato serão firmados por instrumento particular, pelo Presidente, com firma reconhecida.

Seção III – Conselho Fiscal

Artigo 26º. – O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, constituído por 3 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida reeleição.

Artigo 27º. – Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração do INSTITUTO.
II. Fiscalizar a administração econômica, financeira e contábil, sugerindo ações e diretrizes à Diretoria, bem como à Assembléia Geral.
III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores do INSTITUTO.
IV. Contratar, quando necessário ou conveniente, auditoria externa independente, às custas do INSTITUTO, devendo pronunciar-se sobre o relatório emitido pelos auditores.
V. Requisitar, para análise, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas.
VI. Convocar a Assembléia Geral Ordinária, caso a Diretoria retarde este procedimento por mais de um mês, e Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-9
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47099-9RIH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartorio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

Artigo 28º. – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único – As reuniões do Conselho Fiscal deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO IV – DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 29º. – Constituem fontes de recursos do INSTITUTO:

I. As doações, dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens e seu patrimônio.
II. As receitas provenientes dos serviços prestados atinentes às suas finalidades.
III. As receitas patrimoniais.
IV. A receita proveniente de contratos administrativos, convênios e termos de parceria, celebrados com o Poder Público.
V. A receita proveniente de contratos, convênios, parcerias ou acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.
VI. A receita proveniente das contribuições feitas pelos associados.
VII. Verbas provenientes de promoções organizadas pelos associados.
VIII. Recursos provenientes de projetos enquadrados nas leis federais, estaduais e/ou municipais.
IX. Recursos advindos do recebimento de direitos autorais, conexos e de propriedade intelectual.
X. As receitas advindas da comercialização de produtos afins às atividades institucionais.
XI. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Parágrafo Primeiro – As rendas, bens e direitos do INSTITUTO serão aplicados integralmente no país, para consecução dos seus objetivos estatutários.

Parágrafo Segundo – As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades às quais estejam vinculadas.

Artigo 30º. – O patrimônio do INSTITUTO poderá ser constituído por bens

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-10
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47100-DPUH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro José Bataglia, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ:06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública ou privada.

Artigo 31º. – No caso de dissolução do INSTITUTO, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social.

Artigo 32º. – O exercício financeiro e fiscal do INSTITUTO coincide com o ano civil.

CAPÍTULO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 33º. – A prestação de contas do INSTITUTO observará, no mínimo:
I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado;

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS DE FINAIS

Artigo 34º. – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 35º. – O INSTITUTO será dissolvido por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, ou nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único – Em qualquer caso serão observados os dispositivos legais aplicáveis e o fixado no presente Estatuto.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-11
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47101-L1ZW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12827

Artigo 36º. – Os membros do INSTITUTO e seus empregados difundirão as finalidades e a filosofia da entidade, motivando a participação de outros membros da sociedade civil.

Artigo 37º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, de acordo com a lei, e serão submetidos à homologação da primeira Assembléia Geral que se realizar.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.

GISELE BORGES PEREIRA
Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

CARTÓRIO

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).

Visto do advogado:

Dr. Baltazar Pereira S. Junior
ADVOGADO – OAB-CE 20829

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-12
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47102-FDH8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ:15.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 -3 464.5900
Protocolado e prenotado sob o nº **12827** em **16/12/2014** e averbado hoje em microfilme sob o nº **12827** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **4230**. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos: R$ 69,96 / Fermoju R$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS - 3,50 - **Total R$ 95,14**
(aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente:**
Selo Digital de Fiscalização - **AAA142439-A1B2**, **AAA007786-A1B2**

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º
CERTIDÃO
Nº 33.257.695

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
DOU FÉ.
FORT
09 DEZ. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLÁUDIO MARTINS
TABELIÃO

MYRTES LAURA SOARES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO MARTINS
Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 08.573.034/0001-11 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: cmj@fortalnet.com.br / reseptcs02_cmj@hotmail.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R$ 3,10
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA639672-A1B2
( ) - Jeferson Feitosa Oliveira - ( ) - Evandro Ferreira Pessoa - ( ) - Maria do Socorro Moreira Herculano - ( ) - Cleziê Batista Ferreira - ( ) - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

TROY ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BR 666-040

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662601210615135317

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662601210615135317-13
Data: 26/01/2021 16:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47103-81NL;

CNJ: 08.573-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:17:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26662601210615135317-1 a 26662601210615135317-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ecdacaef535a4ed95f0a2a6d48241ae538e3094a864a883f5daa04bc33235e6451102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF: 2464559 SRDPF CE

CPF: 760.343.303-78

DATA NASCIMENTO: 06/10/1978

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA NETO
MARIA AGLAIS BORGES PEREIRA

PERMISSÃO:

ACC:

CATHAB: AB

Nº REGISTRO: 03423229909

VALIDADE: 08/08/2025

1ª HABILITAÇÃO: 30/10/2004

OBSERVAÇÕES: A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO: 02/10/2020

IDOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

88168846015
CE176221220

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1853307199

PROIBIDO PLASTIFICAR

1853307199

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade.Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661011120524420071 0

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26661011205244200710-1
Data: 10/11/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23138-00NT;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:01:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661011205244200710-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7ffd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a993e75ed300e1d25148552e4a5525d2e191102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26662708203208443851-1
Data: 27/08/2020 10:51:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56913-XUOG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

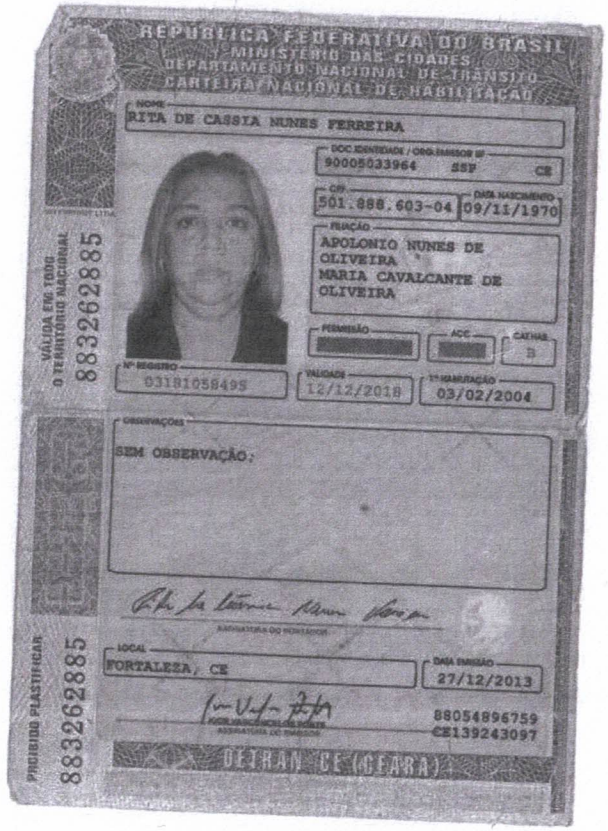

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
90005033964 SSP CE

CPF
501.888.603-04

DATA NASCIMENTO
09/11/1970

FILIAÇÃO
APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA
MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEG.
B

Nº REGISTRO
03181058495

VALIDADE
12/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2004

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
27/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

88054896759
CE139243097

DETRAN CE (CEARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
883262885

PROIBIDO PLASTIFICAR
883262885

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade.Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26662708203208443851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 11:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26662708203208443851-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c602e5ad70fbd62bd6af52162d9ac6e2d3903b117fc4ddec5bc04ec17c68351111102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, **DECLARA**, que dispõe do seguinte quadro técnico disponível para a realização do objeto de licitação:

GRADUAÇÃO:

1. **JOANA PAULA LEITE VIANA** - GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICA DO INSTITUTO CONSULPAM, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS CONCURSOS E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES NA ARÉA DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONSÁVEL PELAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA NAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS NOS CONCURSOS, PELA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE FISCAIS, COORDENADOR DE CONCURSOS, FORMATAÇÃO DE PROVAS, SUPERVISÃO DE ENVELOPAMENTO, CORREÇÃO DE GABARITO E IMPRESSÃO DE PROVAS, RESPONSÁVEL AINDA PELO PROCESSAMENTO DE DADOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.
2. **THAÍS DE OLIVEIRA NOGUEIRA** – BACHAREL EM DIREITO, ESPECIALISTA EM PROCESSO, PLANEJAMENTO TRIBUTARIO, COORDENADOR, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES NOS CERTAMES DO INSTITUTO CONSULPAM E RESPONSÁVEL PELA QUESTÕES JURIDICAS.

TOTAL DE PONTOS DO INSTITUTO CONSULPAM: 10 (DEZ) PONTOS.

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Dados: 2023.11.21 15:41:13 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2023.11.21 15:41:25 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

Instituto Filosófico Teológico
Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão

O CHANCELER DO INSTITUTO FILOSÓFICO TEOLÓGICO NOSSA SENHORA IMACULADA RAINHA DO SERTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de Bacharel em **ADMINISTRAÇÃO** a

Joana Paula Leite Viana

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Quixadá-Ceará, 18 de fevereiro de 2010.

Joana Paula Leite Viana
Diplomado

Diretor Geral

+ Amparo Pinheiro
Chanceler

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661606201946096662-3
Data: 16/06/2020 10:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86977-1L76;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661606201946096662

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO F. T. N. S. I. RAINHA DO SERTÃO
Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007

Nome do Diplomado Joana Paula Leite Viana		
Pai Herculano Alves Viana		
Mãe Francisca Eliene Leite Viana		
Nacionalidade Brasileira		Estado CE
Nascimento 20/07/1984	Identidade 2001015040398	Orgão Expedidor SSPDC/CE
Conclusão do Curso 2009.2		Data da Colação 29/12/2009

D. Angelo Pignoli
Chanceler

Manoel Messias de Sousa
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Diploma registrado sob nº 48392 livro 6CT-6L
fls. 386 processo 12984/0.139 de acordo
com o art. 48 da Lei 9.394/1996 DOU de 23/12/1996 e
Seção 1, p. 27854.
DMD, 27 de agosto de 2010
Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
DIRETOR(A)

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
DIRETORA
Divisão de Registro e Documentação
UFC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 ...tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do... em: https://sekodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasto...br/documento/26661606201946096662

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661606201946096662-4
Data: 16/06/2020 10:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86978-JB5K;
CNJ: 06.70-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1.150
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 12:34:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661606201946096662-1 26661606201946096662-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8b797b4f2d29104311474f12317853f7033839c4106bd5afd116c3484d8c5a2ad1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO
CONSULPAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.381.236/0001-27**, sociedade comercial com sede na **Av. Evilásio de Almeida Miranda**, Fortaleza(CE), neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Gisele Borges Pereira de Oliveira**, de outro lado, **Joana Paula Leite Viana**, administradora de empresas, portador da carteira de identidade nº **2001015040398**, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.238.429-51** e no CRA/CE nº **09359**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
g) Assinar todos os documentos produzidos em conseqüência do que supervisiona ou elabora.
h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado

que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de **R$ 4.848,00** (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 GANB 03 AUTENTICAÇÃO IR213309

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS SANTOS SAMPAIO DA SILVA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:26:07 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO
CONSULPAM

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em **12 de Dezembro de 2022 até 12 de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem. (OBS: por medidas impostas pelo CRA o contrato com os Administradores deve ser feito anualmente.)

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza (CE), 12 de Dezembro de 2022

Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada
CNPJ: 08.381.236/0001-27

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Joana Paula Leite Viana
CRA-CE 09359

INSTITUTO CONSULPAM
Joana Paula Leite Viana
Administradora
Responsável Técnica
CRA/CE Nº 09359

Testemunhas:

RENATO NUNES DE SOUZA FERNANDES
CPF(MF) Nº: 040.342.723-17

José Fleury Monteiro Junior
CPF(MF) Nº: 161.731.123-53

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por autenticidade a firma de
JOANA PAULA LEITE VIANA
Fortaleza, 12 de Dezembro de 2022
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Iranildo Silva dos Santos
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 EBPH 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB059877
selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 12 de Dezembro de 2022
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Iranildo Silva dos Santos
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 WDQC 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB059030
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 SOAH 03 AUTENTICAÇÃO IR213308

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS SANTOS SAMPAIO DA SILVA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:26:07 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CURRÍCULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota – Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Joana Paula Leite Viana – Graduada em Administração. Responsável Técnica
Responsável técnica pela execução dos concursos e demais serviços pertinente na área de administração bem as seguintes atividade:

- Responsável pelas instalações e estrutura nas realizações das provas nos concursos
- Responsável pela seleção e formação de fiscais
- Coordenadora de Concursos
- Responsável pela formatação de provas
- Responsável pela supervisão envelopamento, de correção de gabaritos e impressão de provas.
- Responsável polo processamento de dados.
- Responsável pela divulgação dos resultados.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de janeiro de 2011 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 20 de novembro de 2014

Joana Paula Leite Viana
Joana Paula Leite Viana
CPF: 009.238.494-51

JOÃO GILWAR LOPES
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CLAUDIO MARTINS
Rua Dr. Pontes Vieira, 479 - Fone: 3224-9369
Selo de Autenticidade

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) Joana Paula Leite Viana
DOU FÉ.
20 NOV. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
TELEFAX 3224-9369 - RUA JOÃO CARVALHO, 800, ED. TALENT CENTER - SL 1009
CEP:60.140-140 FORTALEZA - CEARÁ CNPJ 08.381.236/0001-27

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade.Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661606201946096662

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661606201946096662-15
Data: 16/06/2020 10:32:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86989-XXW1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 12:34:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661606201946096662-1 26661606201946096662-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8b797b4f2d29104311474f12317853f7033839c4106bd5afd116c3484d8c5a2ad1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, **DECLARA**, que dispõe do seguinte quadro técnico disponível para a realização do objeto de licitação:

PÓS - GRADUAÇÃO:

1. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA -** PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, DIRETORA PRESIDENTE, COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELA CONTRTAÇÃO DE PROFESSORES, SELEÇÃO DE QUESTÕES E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EMPRESA.
2. **ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS –** ESPECIALISTA EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES E DA BANCA DE PROFESSORES NOS CERTAMES REALIZADOS PELA CONSULPAM CONSULTORIA.
3. **LUIZ EDSON PINHEITO TÁVORA NETO –** LINCECIADO EM MATÉMATICA, PÓS-GRADUADO EM METOLÓGIA DO ENSINO DA MATÉMATICA, CONTRATADO, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES, COORDENADOR, E DA BANCA DE PROFESSORES NOS CERTAMES REALIZADOS PELA CONSULPAM CONSULTORIA.

TOTAL DE PONTOS DO INSTITUTO CONSULPAM: 30 (TRINTA) PONTOS.

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Dados: 2023.11.21 15:47:24 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2023.11.21 15:47:38 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266601032103964865 74

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266601032103964865 74-1
Data: 01/03/2021 16:11:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66234-LQZ6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

Certificamos que **Gisele Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia – FECLESC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de freqüência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Fortaleza(Ce.), 25 de Fevereiro de 2003.

Diretor do Centro

Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

Gisele Borges Pereira
Aluno(a)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 01 de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26660103210396486574

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26660103210396486574-2
Data: 01/03/2021 16:11:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66235-MJLC:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - FECLESC

ALUNO(A): **Gisele Borges Pereira**

DATA DE ADMISSÃO: Janeiro/2001

Aprovado pela Resolução nº 2021/97 de 30 de dezembro de 1997 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução N.º12/83 do C.F.E.

DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Freqüência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Titulação
- SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	12	Jan/2001	100	SAT.	Ana Cristina Soares	Esp.
- PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	45	Jan/2001	100	9,0	Ana Érica O. Galvão	MS
- SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	18	Jan/2001	100	9,0	Verbena Lúcia M. Costa	MS
- INTRODUÇÃO À PSICOPEDAGOGIA	45	Jan/2001	100	8,0	Selene Maria Penaforte Silveira	MS
- INTRODUÇÃO À NEUROPSICOLOGIA	26	Fev/2001	100	9,5	Carlos Maurício Castro e Costa	Dr.
- PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	45	Mar/2001	100	9,0	Ruth Maria de Paula Gonçalves	MS
- FENÔMENOS PERCEPTIVOS EM EDUCAÇÃO	26	Abr/2000	100	8,5	Joan Cristina Rios da Silva	MS.
- PSICOLOGIA SOCIAL DA EDUCAÇÃO	45	Mai/2001	100	9,0	Erasmo Miessa Ruiz	MS
- METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	45	Jun e Ago/2001	100	9,0	Edilberto Cavalcante Reis	MS
- METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	45	Jun/2001	85	9,0	Fátima Maria Leitão Araújo	MS
- PROC. AV. E TEC. INTERV. EM PSICOPEDAGOGIA	90	Set a out/2001	85	9,0	Joan Cristina Rios da Silva	MS.
- OFICINA DE JOGOS	12	Nov/2001	100	7,5	Dayse Campos de Sousa	MS.
- ESTUDO DE CASO EM PSICOPEDAGOGIA	12	Jan/2002	100	9,0	Fernanda Maria Rola Ferreira	Esp.
					ORIENTADOR(A):	
MONOGRAFIA: LEITURA E ESCOLA – UMA PARCERIA POSSÍVEL ?	–	–	–	Satisfat.	Selene Maria Penaforte Silveira	MS

Carga Horária: 466 h/a
Conclusão das Disciplinas: JAN/2002
Apresentação da Monografia: 09/06/2002
Emissão do Certificado: 25/02/2003

Assessor do Núcleo de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob Nº 302-12
Livro: 03 Fls. 42
Data: 11-03-03 Ass: Olivita

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 26660103210396486574-1 a 26660103210396486574-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7a4e7e04bc778aa74d5eb3e90750ddd6b6c4290654274f43b56de8841706bbe391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, **DECLARA**, que dispõe do seguinte quadro técnico disponível para a realização do objeto de licitação:

PÓS - GRADUAÇÃO:

1. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA -** PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, DIRETORA PRESIDENTE, COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELA CONTRTAÇÃO DE PROFESSORES, SELEÇÃO DE QUESTÕES E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EMPRESA.
2. **ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS –** ESPECIALISTA EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES E DA BANCA DE PROFESSORES NOS CERTAMES REALIZADOS PELA CONSULPAM CONSULTORIA.
3. **LUIZ EDSON PINHEITO TÁVORA NETO –** LINCECIADO EM MATÉMATICA, PÓS-GRADUADO EM METOLÓGIA DO ENSINO DA MATÉMATICA, CONTRATADO, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES, COORDENADOR, E DA BANCA DE PROFESSORES NOS CERTAMES REALIZADOS PELA CONSULPAM CONSULTORIA.

TOTAL DE PONTOS DO INSTITUTO CONSULPAM: 30 (TRINTA) PONTOS.

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Dados: 2023.11.21 15:47:24 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2023.11.21 15:47:38 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

Certificamos que **Gisele Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia – FECLESC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de freqüência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Fortaleza(Ce.), 25 de Fevereiro de 2003.

Diretor do Centro

Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

Gisele Borges Pereira
Aluno(a)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266601032103964865 74

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266601032103964865 74-1
Data: 01/03/2021 16:11:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68234-LQZ6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm[illegible]e por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feir[illegible] de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS[illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto [illegible] 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266601032103964865 74

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266601032103964865 74-2
Data: 01/03/2021 16:11:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66235-MJLC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - FECLESC
ALUNO(A): **Gisele Borges Pereira**

DATA DE ADMISSÃO: Janeiro/2001

Aprovado pela Resolução nº 2021/97 de 30 de dezembro de 1997 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução N.º12/83 do C.F.E.

DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Freqüência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Titulação
- SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	12	Jan/2001	100	SAT.	Ana Cristina Soares	Esp.
- PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	45	Jan/2001	100	9,0	Ana Érika O. Galvão	MS
- SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	18	Jan/2001	100	9,0	Verbena Lúcia M. Costa	MS
- INTRODUÇÃO À PSICOPEDAGOGIA	45	Jan/2001	100	8,0	Selene Maria Penaforte Silveira	MS
- INTRODUÇÃO À NEUROPSICOLOGIA	26	Fev/2001	100	9,5	Carlos Maurício Castro e Costa	Dr.
- PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	45	Mar/2001	100	9,0	Ruth Maria de Paula Gonçalves	MS
- FENÔMENOS PERCEPTIVOS EM EDUCAÇÃO	26	Abr/2000	100	8,5	Joan Cristina Rios da Silva	MS.
- PSICOLOGIA SOCIAL DA EDUCAÇÃO	45	Mai/2001	100	9,0	Erasmo Miessa Ruiz	MS
- METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	45	Jun e Ago/2001	100	9,0	Edilberto Cavalcante Reis	MS
- METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	45	Jun/2001	85	9,0	Fátima Maria Leitão Araújo	MS
- PROC. AV. E TEC. INTERV. EM PSICOPEDAGOGIA	50	Set a out/2001	85	9,0	Joan Cristina Rios da Silva	MS.
- OFICINA DE JOGOS	12	Nov/2001	100	7,5	Dayse Campos de Sousa	MS.
- ESTUDO DE CASO EM PSICOPEDAGOGIA	12	Jan/2002	100	9,0	Fernanda Maria Rola Ferreira	Esp.
MONOGRAFIA: LEITURA E ESCOLA – UMA PARCERIA POSSÍVEL ?	–	–	–	Satisfat.	ORIENTADOR(A): Selene Maria Penaforte Silveira	MS

Carga Horária: 466 h/a
Conclusão das Disciplinas: JAN/2002
Apresentação da Monografia: 09/06/2002
Emissão do Certificado: 25/02/2003

Assessor do Núcleo de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob Nº 302-12
Livro: 03 Fls. 42
Data: 11-03-03 Assc: Qualita

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26660103210396486574-1 a 26660103210396486574-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7a4e7e04bc778aa74d5eb3e90750ddd6b6c4290654274f43b56de8841706bbe391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 18769

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27

ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 7(sete) dias do mês de Dezembro de 2019, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, a totalidade dos membros desta instituição, convocados através de edital, afixado na Sede Social do Instituto, em 25 de Novembro de 2019. Os membros elegeram por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos, e apresentou a pauta da Assembleia Geral com único item, que seja, a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato no período de 07 de Dezembro de 2019 até 06 de Dezembro de 2024. Passada a deliberação, por unanimidade, foi eleita a Diretoria Executiva para o mandato acima: **Presidente - GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522) – correio eletrônico gisele@consulpam.com.br , e, para **Secretária Geral - RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA,** brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040) – correio eletrônico rita@consulpam.com.br . A Assembleia Geral deixou de eleger o Vice-

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101211483424464

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-1
Data: 11/01/2021 14:49:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94092-OZHH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 18769

Presidente e o Conselho Fiscal por falta de associados filiados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522). Correio eletrônico gisele@consulpam.com.br

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

8º Tab. AGUIAR

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). Correio eletrônico rita@consulpam.com.br

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 744341

8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
(LK4Fx3L2)-RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA
Fortaleza,11 de Dezembro de 2019-14:15:01

Em testemunho da verdade.

RAFAELLY GOMES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 874476

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º/ 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ...tico a presente imagem digi...
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ...m: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/26661101211...

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-2
Data: 11/01/2021 14:49:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94093-DNW8;
CNJ: 06.891-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará – CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3464.5900
Fax: (85) 3464.5919 - Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br – CNPJ Nº 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 18769 de 12/12/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel com 05 (cinco) páginas, foi apresentado em 12/12/2019, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 18769 em 12/12/2019** e averbado a margem do registro **sob nº 4230**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza:
Ata de Eleição e Posse
CNPJ da Entidade: 08.381.236/0001-27.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2019

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
AAB107987-F3K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
AAA902468-F4X9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA
AAA213433-B2S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20191212000405
Total emolumentos: R$ 102,38
Total FERMOJU: R$ 7,50
Total Selos: R$ 13,31
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 5,11
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 5,11
Total ISS R$ 5,11
Valor Total: R$ 138,52

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Sem valor declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5012, 5026, 5023

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade.Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101211483424464

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-3
Data: 11/01/2021 14:49:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94094-NSBT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 16:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661101211483424464-1 a 26661101211483424464-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ceeaa36900f3542f7b2311d9590dbeae42ccea7d71f552032587a3312abb6ab9c1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CURRÍCULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota – Fortaleza-CE., por intermédio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Gisele Borges Pereira** – Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia. Coordenadora Geral de Concursos e cursos de Capacitação da empresa CONSULPAM CONSULTORIA desde agosto de 2006
- Professora substituta no Instituto Dom José – 2010

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, desde 12 de agosto de 2006, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 11 de outubro de 2013

Gisele Borges Pereira
RG 2806013-94
CPF 760.343.303-78

CARTÓRIO MARTINS
Av. Eng. Antônio F. Antero, 470
Valido Somente c/ Selo de Autenticidade
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) Gisele Borges Pereira
DOU FÉ.
FORT 14 OUT. 2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO
PATRICIA LOPES MARTINS DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

Gisele Borges Pereira
CONSULPAN CONSULTORIA
CNPJ 08.381.236/0001-27
Sócia Administradora

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26660103218489947946
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26660103218489947946-1
Data: 01/03/2021 16:11:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66237-Y69E;
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26660103218489947946-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c708fcf8dce9174d1da0fdace033f3513d3e5d9152d9fe18ce665615bde13436e811
02a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.324 de 13.11.2003 - DOU de 14.11.2003

DR Faculdade Darcy Ribeiro
MUDE DE REALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que Ana Karolina Matos de Freitas concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Coordenação Escolar, área de conhecimento Ciências Humanas, aprovado pela Resolução *Nº 008 de 22 de Abril de 2009*, do Conselho Técnico Consultivo – CTC e realizado no período de *Abril de 2012 a Setembro de 2013*, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em Lei.

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2013

Diretora Acadêmica

Coordenador do Curso

Diretor Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-1
Data: 18/03/2021 10:03:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70288-2SLT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

№ 002425

Declaro que Ana Karolina Matos de Freitas foi aprovado(a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão e Coordenação Escolar** , realizado de acordo com as determinações da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08/06/2007. Registro Nº 0809313, Livro **ESP03,** Folha 66, Data 19.12.2013

DISCIPLINAS	C/H	NATUREZA	FREQ	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Didática do Ensino Superior	30	Teórica	100	10,0	Liana Nise Martins de Albuquerque	MSc
Pluralismo Cultural nos Processos Educacionais	30	Teórica	100	9,0	Cleison Luis Rabelo	MSc
Das Teorias e Tendências Pedagógicas à Prática Pedagógica	30	Teórica	100	9,5	Liana Nise Martins de Albuquerque	MSc
Teorias Cognitivas da Aprendizagem	30	Teórica	100	8,5	Liana Nise Martins de Albuquerque	MSc
Metodologia da Pesquisa em Educação	30	Teórica	100	9,0	Raimunda Cid Timbó	MSc
Planejamento Educacional	30	Teórica	100	8,0	Cleison Luis Rabelo	MSc
Políticas Educacionais e Gestão Democrática	30	Teórica	100	10,0	José Airton de Castro Bezerra	MSc
Avaliação Institucional	30	Teórica	100	10,0	José Airton de Castro Bezerra	MSc
Coordenação e Supervisão Escolar	30	Teórica	100	9,0	José Airton de Castro Bezerra	MSc
Gestão de Recursos Humanos na Escola	30	Teórica	100	10,0	Maria da Glória Furtado	Esp
Gestão de Recursos Patrimoniais na Escola	30	Teórica	100	10,0	João Inácio Campelo	MSc
Gestão de Recursos Financeiros na Escola	30	Teórica	100	10,0	João Inácio Campelo	MSc
Orientação do TCC	60	Teórica	100	9,5	Maria Vândia Guedes Lima	MSc

Título do Artigo:	Conceito	Orientadora	Titulação
A gestão escolar em conjunto com a cidadania, seus pressupostos e a sua influência em nossa sociedade	Satisfatório	Maria Vândia Guedes Lima	MSc

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266618032143565346 93-2
Data: 18/03/2021 10:03:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70289-3KW2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032143565346 93

Opresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de to de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certificado

CREDENCIAMENTO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 2378, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.U, 26 DE AGOSTO DE 2002
RECREDENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 901, DE 06 DE JULHO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.U, 09 DE JULHO 2012
RECREDENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 780, DE 26 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.U, 27 DE JUNHO 2017

A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

A

ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS

NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO CEARÁ,
NASCIDA EM 26 DE JANEIRO DE 1987, RG. 2001010426336/CE.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 12 DE JULHO DE 2017.

ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS
ALUNA

LEANDRO XAVIER TIMÓTEO
DIRETOR GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-3
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70290-GMJQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 08 de Junho de 2007.

A pós-graduação foi iniciada no dia 08 de Abril de 2016 e concluída em 10 de Março de 2017.

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora de Pós-Graduação

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 12681 Livro 87

Folha 32 Data 14/07/17

Denise Cristina Rocha Muniz
Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: Liberdade De Aprender Com Jogos Educacionais Na Web: Aprendizado Garantido?
Professora Orientadora: Ana Paula Rodrigues
Conceito Final: 9,0

PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

DISCIPLINA	FREQUÊNCIA	NF	TITULAÇÃO / DOCENTE	CH
Metodologia da Pesquisa Científica	100%	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues	50
Aquisição e Desenvolvimento da Leitura e da Escrita	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	50
Bases Neurológicas do Desenvolvimento de 0 a 10 Anos	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40
Cognição e Aprendizagem da Psicopedagogia	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40
Desenvolvimento do Pensamento e da Linguagem	100%	9,0	MSc. Adenilde Stein Silva	50
Diagnósticos e Intervenções Psicopedagógicos	100%	9,0	MSc. Adenilde Stein Silva	50
Distúrbio de Aprendizagem	100%	10,0	Esp. Dayane Priscila Bicalho de Souza	50
Ética no Trabalho Psicopedagógico	100%	10,0	MSc. Caroline Caputo	50
Introdução à Psicopedagogia Institucional e Clínica	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	50
LIBRAS	100%	10,0	Esp. Haroldo Deps	50
Processos de Pensamento Lógico Matemático	100%	10,0	MSc. Kássia de Aguiar Salazar	50
Psicomotricidade e Aprendizagem	100%	10,0	MSc. Caroline Caputo	40
Apresentação de TCC	100%	9,0	DSc. Ana Paula Rodrigues DSc. Drieli Aparecida Rossi MSc. Vinicius Bernardi	30
			Carga Horária Total	600

FAVENI
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SELO DE AUTENTICIDADE
ANRI 9239

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032143565346 93
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 266618032143565346 93-4
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70291-MH62;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Rua Professor Santa Cruz, 1.000
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de to de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E A SENHORA ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS, RG n° 2001.0104.2633-6, e do CPF n° 025.231.293-70,** brasileira, Professora, residente em Fortaleza, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade e ainda por questões jurídicas de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R$ 25,00 (vinte cinco reais), por cada questão elaborada, e por ser Membro da banca de professores do Instituto Consulpam, que seu pagamento será de acordo com os serviços prestados.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-5
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70292-KI1O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foiconferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

I - NESTE DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.099/2019. PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019" II-"AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO, SÉRIE KOM7081, APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE. APLICADO NESTE DOCUMENTO O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO 02 CONF. PORTARIA Nº 1.099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/07/2019 DO TJCE ASSEGURANDO ASSIM - VALIDADE DA SUBSTITUIÇÃO"

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança à firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 19 de Agosto de 2019
Selo Digital de Fiscalizacao - Tipo 2 - Nº(s)

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO Nº IC 557363 RJLG

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CONSU
Consultoria Público - Privada

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL

Fortaleza – CE, 16 de Agosto de 2019

Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Executiva

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Ana Karolina Matos de Freitas
Contratada

I - NESTE DOCUMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE NA PORTARIA 1099/99. PUBLICADA NO DJ EM 09/07/2019.
II - AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO SERIE JC 521486 APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS. O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TJCE O SELO DO TIPO 02, CONFORME PORTARIA 1099/19. DO TJCE.

JAIME ARARIPE
Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Minter Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - jaimeararipe@gmail.com

1422AC1000001 1 Reconheco por SEMELHANCA a(s) assinatura(s) de: :
=== ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS ===
que confere c/ o padrao reg. nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 16 de agosto de 2019. Em testemunho da verdade.
ANA MARIA MATOS ANDRADE ARAUJO (Escrevente). Total: R$ 4,66.
Válido somente com o selo de autenticidade. PNC: debora

AUTENTICAÇÃO Nº IC 521486 KPSM

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-6
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70293-H09S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 19 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2- Nº(s)

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO Nº IC 557364

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CONSU
Consultoria Públ

CURRICULO RESUMIDO

I- NESTE DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019. II-AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03 AUTENTICAÇÃO SÉRIE HC407001 APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE. APLICADO NESTE DOCUMENTO O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, NO SITE DO TJCE O SELO DO TIPO 02 CONF PORTARIA Nº 1.099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/07/2019 DO TJCE. ASSEGURANDO ASSIM A VALIDADE DA SUBSTITUIÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS –** Especialista em Gestão e Coordenação Escolar. Contratada, Membro da banca de Professores nos certames do Instituto Consulpam, Coordenadora de Concursos e responsável pela Elaboração de Questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA,** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL

Atenciosamente

Fortaleza – CE, 16 de Agosto de 2018

Ana Karolina Matos de Freitas
Ana Karolina Matos de Freitas
RG: 2001.0104.2633-6
CPF: 025.231.293-70

Gisele Borges Pereira de Oliveira
Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8
CPF: 760.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

I - NESTE DOCUMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE NA PORTARIA 1099/99. PUBLICADA NO DJ EM 09/07/2019.
II - AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO SERIE SC 521137 APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS. O USUARIO DEVERA SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TJCE O SELO DO TIPO 02, CONFORME PORTARIA 1099/19. DO TJCE.

JAIME ARARIPE
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Bel. Jaime de Almeida Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Vasconcelos Araripe - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - jaimeararipe@gmail.com
1 Reconheco por SEMELHANCA a(s) assinatura(s) de: :
=== ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS ===
que confere c/ o padrao reg. nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 16 de agosto de 2018 às 53:32. Em testemunho da verdade.
SONIA MARIA MATOS MAGALHAES GRANJO (Escrevente). Total: R$ 9,49
Valido somente com o selo de autenticidade. (Lei 8.935/94)

TELEFO A, 280
EDSO 01-27

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693

Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-7
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70294-J866;

CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661803214356534693-1 a 26661803214356534693-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e73385dc6cd37cd695c4ec78825311ac33f93251ed5b8b605beb6dd86adce1aa5e1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

FGF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA

O Diretor Geral da FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista LUIZ EDSON PINHEIRO TÁVORA NETO de nacionalidade Brasileira natural de Fortaleza - CE nascido (a) em 08 de junho de 1982, identidade nº 98001011023 (2ª Via) – SSPDS/CE ter concluído, em 15 de fevereiro de 2013, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino da Matemática cumprido a carga horária de 420 horas outorga-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 10 de maio de 2013

Luiz Edson Pinheiro Távora Neto
Aluno

José Liberato Barroso Filho
Diretor (a) Geral
FGF

Paulo Roberto de Castro Nogueira
Coordenador (a) Geral
Nead/FGF

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032161909488 38

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266618032161909488838-1
Data: 18/03/2021 10:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70347-030Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032161909488 38

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266618032161909488838-2
Data: 18/03/2021 10:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70348-SZRV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM METODOLOGIA DE ENSINO DA MATEMÁTICA

HISTÓRICO ESCOLAR

Período de Realização: 24 de janeiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013

Carga Horária Total: 420 h/a

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	GRAU	PROFESSOR	TITULAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40 h/a	10,0	MARIA CÉLIA CARDOSO DE LIMA	MESTRE
TENDÊNCIAS ATUAIS DA EDUCAÇÃO	40 h/a	8,00	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO	MESTRE
CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO NA EDUCAÇÃO	40 h/a	8,00	SANDRA REGINA CORRÊA BRANT PEREIRA DE JESUS	MESTRE
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - METODOLOGIAS	40 h/a	9,00	ELIANE MARIA CHERULLI CARVALHO	MESTRE
TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	50 h/a	10,0	ANELISA STUDART CORRÊA	ESPECIALISTA
METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA PARA AS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50 h/a	7,00	ELIANA DA SILVA SOARES	ESPECIALISTA
METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO	50 h/a	9,00	ELIANA DA SILVA SOARES	ESPECIALISTA
TECNOLOGIAS E O ENSINO DE MATEMÁTICA	50 h/a	10,0	MARCELO FRANCISCO XAVIER	ESPECIALISTA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60 h/a	10,0	ELIANA DA SILVA SOARES	ESPECIALISTA

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
O XADREZ COMO FERRAMENTA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia de Ensino da Matemática, foi realizado conforme as determinações da Resolução CES-CNE nº 01, de 08 de junho de 2007 e Portaria nº 328, de 1º de fevereiro de 2005.

A Faculdade Integrada da Grande Fortaleza é credenciada pelo MEC para educação à distância, conforme as Portarias nº 2.143, de 16 de julho de 2004, publicada no DOU 20/07/2004, seção 1, página 99 e nº 683, de 16 de março de 2006.

Certificado registrado nesta Faculdade sob o ***ID f9e03306a5894cb09f3ee3d64c2d95a1***.

Ada Maria dos Santos
Pedagoga – FGF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible]o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

(Decreto No. 7.566 de 23 de setembro 1909 / Lei No. 8.948 de 08 de dezembro de 1994 / Decreto de 22 de março de 1999 / Lei No. 11.892, de 29 de dezembro de 2008)

Diploma

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ OUTORGA A:

LUIZ EDSON PINHEIRO TÁVORA NETO

Filho de: PAULO RUBENS TÁVORA TORRES E MARIA ALEUDA TÁVORA TORRES, nascido em 08 de Junho de 1982 em FORTALEZA - CE, o presente diploma por haver concluído na área de Ciências Exatas e da Terra, o CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, em 17 de Setembro de 2009, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Artigo 48, parágrafo 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Fortaleza - CE, 21 de Outubro de 2009

DIRETOR GERAL | REITOR | TITULAR DO DIPLOMA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216190948838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803216190948838-3
Data: 18/03/2021 10:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70349-L6R0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valher Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Registro com validade em todo o território Nacional, conforme Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 48 § 1º e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Artigo 2º e § 3º.

Curso Superior de Licenciatura em Matemática reconhecido pela Portaria nº191, de 06 de fevereiro de 2009 .
Diploma registro sob nº 964 livro 02 fls 82

Processo: 23045.009443/2009-91

Em, 28 de OUTUBRO de 2009

Coordenadoria de Controle Acadêmico

Teresa Cristina Fontenele Batista
Coordenadora CRA

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral "Pro Tempore" do
Campus Fortaleza

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266618032161909488384
Data: 18/03/2021 10:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70350-QVAL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Rua Maria Lucia Fernandes Carneiro, 1119
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião Titular
TJPB
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032161909488384

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM
INSTITUTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E O SENHOR LUIZ EDSON PINHEIRO TÁVORA NETO **PARA OS FINS QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G Nº 2806013-94, CPF Nº 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e Luiz Edson Pinheiro Tavora Neto, brasileiro, portador do RG Nº 98001011023 e CPF Nº 90815467320 domiciliado na cidade de Caucaia, doravante denominado(a) **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para **Elaboração de Questões Objetivas INÉDITAS, para aplicação em Concurso Público, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Por cada questão elaborada a empresa pagará ao contratado o valor de R$ 20,00 (vinte reais) nível médio e R$ 25,00 (vinte e cinco reais) nível superior. O pagamento será efetuado no momento da conclusão do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar ao Contratado todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
   3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216190948838
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803216190948838-5
Data: 18/03/2021 10:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70351-O8B0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM
INSTITUTO

CLÁUSULAQUARTA – DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei todos as tarefas necessárias para a execução do objeto, com ética, impessoalidade e o sigilo devido.

4.2 Fica o CONTRATADO, na obrigação de manter a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 O CONTRATADO não poderá subcontratar, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULAQUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas suas cláusulas ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas, ou ao término da execução do objeto.

Fortaleza – Ce- 21 de agosto de 2018

Nome Luiz Edson Pinheiro Tavora Neto

(Firma reconhecida)

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JUREMA
Av. Dom Almeida Lucas, 1520, Parque Albano - Caucaia - Ceará - Cep 61.645-000 - CNPJ 15.031.063/0001-
Cartório Jurema - Tel. 85-3237-1870
Ana Cláudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Reconheço por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:
LUIZ EDSON PINHEIRO TAVORA NETO
Do que dou fé. Caucaia-CE 21 de agosto de 2018
Selo(s): 763798
Alexandra Almeida Lucas - Escrevente
Carimbo: 624742 Total: R$ 4.16 Pedido: 191
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Francisco Claudio Façanha da Silva
Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 23 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s)
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

INSTITUTO CONSULPAM - CONS
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
TELEFAX (85) 3224-9369 /
FORTALEZA
www.consulpam.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216190948838
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803216190948838-6
Data: 19/09/2021 19:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70352-E59Y;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a, de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 3 de Abril de 2019
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO MARTINS Válido em: www.tjce.jus.br/portal
SELO DE AUTENTICIDADE 02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CN 537667 VAAE

CON
Consultor

CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pelo presente, submeter à apreciação de V. Sas. O currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas e membro da banca de professores responsável pelo concurso do Instituto Consulpam, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Luiz Edson Pinheiro Távora Neto – Graduado em Matemática pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica do Ceará – IFCE, Especialista em Metodologia de Ensino da Matemática pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza – FGF e com Curso de Elaboração de Itens promovido pelo Centro de Educação a Distância do Ceará – CED – Ce.
- Membro da Banca de Professores do Instituto Consulpam.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA,** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente.

CARTÓRIO JUREMA

Fortaleza – CE, 07 de março de 2019

Luiz Edson Pinheiro Távora Neto
RG: 98001011023 SSP-CE
CPF: 908.154.673-20

Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE
CPF: 760.343.303-78

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JUREMA
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520, Parque Albano - Caucaia - Ceará - Cep 61.645-000 - CN J 15.701.003/0001-22 - CNS 14.724-4
Cartório Jurema - Tel. 85-3237-1870
Ana Cláudia Carvalho Bezerra - Tabelã
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
LUIZ EDSON PINHEIRO TAVORA NETO
Do que dou fé. Caucaia-CE 07 de março de 2019
Selo(s): 227645 CN
Maria Evanisa Augusta de Sousa - Escrevente
Carimbo: 715943 Total: R$ 4,49 Pedido: 131
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CN 227645

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JUREMA
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520 Parque Albano
(85) 3237-1870
(85) 8778-

IA PÚBLICO - PRIVADA
VILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
A-CE CNPJ 08.381.236/0001-27

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216190948838
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803216190948838-7
Data: 18/03/2021 10:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70353-HXAT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:12:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661803216190948838-1 a 26661803216190948838-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e739cf84ca8bfd48a786cdbcc10a07dfc5d0ea63d6317e21883a5ebd9258dcc7721102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO
CONSULPAM

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
At. – Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº CP/2023.001-PMPP

Senhor(a) presidente(a),

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. Nº 2008.280.234-8 SSP/CE, inscrita no CPF/MF. Sob nº 760.343.303-78, **DECLARA**, que dispõe do seguinte quadro técnico disponível para a realização do objeto de licitação:

MESTRADO:

1. **LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES** – MESTRE EM FARMACOLOGIA, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES.
2. **RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA** – MESTRE EM INFORMATICA EDUCATIVA, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES.
3. **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA** – MESTRE EM SOCIOLOGIA E GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONOMICAS, MEMBRO DA BANCA DE PROFESSORES, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES.

TOTAL DE PONTOS DO INSTITUTO CONSULPAM: 60 (SESSENTA) PONTOS.

Fortaleza - Ceará, 20 de novembro de 2023

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Assinado de forma digital por INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA:08381236000127
Dados: 2023.11.21 15:56:39 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Assinado de forma digital por GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2023.11.21 15:56:51 -03'00'

Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada
CNPJ Nº 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Lucas Teixeira Nunes Borges

filho de Antonio Luciano Nunes Borges e Anete Lima Teixeira Borges,
nascido no estado do Ceará, no dia quatro de maio de mil e novecentos e noventa,
por ter concluído os necessários requisitos em vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, o Grau de

Mestre em Farmacologia

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803212508971561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803212508971561-1
Data: 18/03/2021 10:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70342-G4LR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

CURSO DE MESTRADO EM FARMACOLOGIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMACOLOGIA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n°. 274 Livro 23 Folha 69

Processo n°. 23067-P016361/2017-55

Data: 23/08/2017

Diretor(a) da Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Visto:

Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://si3.ufc.br/sigaa/documentos informando o número do registro do diploma e o código de verificação: 8650afe232

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032125089715 61

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266618032125089715 61-2
Data: 18/03/2021 10:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70343-JC89;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA E O SENHOR LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G Nº 2806013-94, CPF nº 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES**, brasileiro, farmacêutico, mestre em Farmacologia, portador do RG nº 2003009020344 SSP-CE, e CPF nº 041.805.643-94 domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Cível), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado, sem vínculo empregatício, como comissão julgadora, para elaboração de questões para cargos na área de farmácia e afins nos concursos públicos de responsabilidade do Instituto Consulpam, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão, totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
   2.1 O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após o período de recursos-, mediante TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA para a conta do CONTRATADO, após o término dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar ao Contratado todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

3.1 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe esse termo contratual.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803212508971561
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803212508971561-3
Data: 18/03/2021 10:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70344-PEVT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULAQUARTA – DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

CLÁUSULAQUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Gisele Borges Pereira (contratante)
Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

8º Tab. AGUIAR

Lucas Teixeira Nunes Borges (contratado)

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-760 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 31 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Cartório Martins — Válido Somente com Selo de Autenticidade
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br

SELO DE AUTENTICIDADE 02 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ — RECONHECIMENTO DE FIRMA — Nº CK 935879 GFHU

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
CEVd2QCF1-LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES..
Fortaleza,24 de Agosto de 2018-09:10:06
Em testemunho da verdade.
PAULO TEIXEIRA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE 02 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ — RECONHECIMENTO DE FIRMA — Nº CK 844413 LMUG

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803212508971561
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803212508971561-4
Data: 18/03/2021 10:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70345-LUJE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM
INSTITUTO

CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Lucas Teixeira Nunes Borges** – Mestre em Farmacologia.
- Membro da banca de professores.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA,** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2018

8º Tab. AGUIAR

Lucas Teixeira Nunes Borges
RG: 2003.0090.2003-4 SSP-CE
CPF: 041.805.643-94

Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE
CPF: 760.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 31 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s).

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Confira os dados do ato em: www.tjpb.jus.br/portal

02 DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB AR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
FOJ-LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES..
Fortaleza,24 de Agosto de 2018-09:09:53
Em testemunho da verdade.
PAULO TEIXEIRA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.834-486
TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803212508971561
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803212508971561-5
Data: 18/03/2021 10:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70346-06F8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:12:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661803212508971561-1 a 26661803212508971561-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e736619b5f73f1f76b8ebcb09fb54d3de63514535197017a5a47bf8fc52e3bc46511
02a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO CEARÁ

Universidade Estadual do Ceará

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, confere o título de

MESTRE

Área de Concentração: Informática Educativa

a

RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 03 de ABRIL de 2017

Reitor(a)

Diretor(a) do Centro ou Faculdade

Rafael Pinheiro de Oliveira

Diplomado(a)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216522242501

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26661803216522242501-1
Data: 18/03/2021 10:03:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70264-GZQ4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nome do(a) diplomado(a): RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA			
Filiação: JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA E ISIS LIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA			
Nacionalidade: BRASILEIRA		Naturalidade (Estado): FORTALEZA CE	
Data de nascimento: 04/10/1980	Nº do RG: 97026003034	Órgão expedidor: SSP CE	
Data de conclusão do curso: 13/03/2017	Nº de registro: 4360	Livro: 18	Folha: 083
Conceito atribuído ao curso na última avaliação da CAPES: "3"	Parecer do CNE/CES Nº: 288/2015	Data: 08/07/15	DOU: 11/12/15
Nº do processo: 361/2017 PROPGPq	Data do registro: 03/04/2017	Responsável:	
Diretor(a) de Ensino de Pós-Graduação:			
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa:			

Prof. Dr. Luciano Moura Cavalcante
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - UECE

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/266618032165222422501

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 266618032165222422501-2
Data: 18/03/2021 10:03:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70265-RCQP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE [illegible]AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible]o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM
INSTITUTO

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E O SENHOR RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA** brasileiro, Professor, residente em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado sem vínculo empregatício como comissão julgadora para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade. A elaboração das questões será feita quando da necessidade do CONTRATANTE e da disponibilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R$ 25,00 (vinte cinco reais), por cada questão elaborada.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216522242501
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803216522242501-3
Data: 18/03/2021 10:03:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70266-5V8Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foiconferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTUL
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fo
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 23 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CK 931144 OGUE

CONSULPAM
INSTITUTO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1. O CONTRATADO desempenhará suas atividades sem nenhum vínculo de natureza trabalhista.

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2018

Cartório João de Deus 1º Ofício

Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Executiva

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

Rafael Pinheiro de Oliveira
Contratado

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS • FORTALEZA 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL • Oficial: GUSTAVO LINHARES BEUTTENMULLER NETO
R. Major Facundo, 705 • Centro • Fortaleza • Ceará • CEP: 60.025-100 • Fone: (85) 3626-8330 • Fax: 3221-3838 • cartoriojoaodeduus@yahoo.com
Reconheço por semelhança a firma abaixo:
RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA (14994993352030) 2
e dou fé. Em testº da verdade.
Fortaleza, 22 de agosto de 2018. 15:25:11. Usuário: aldeane
Maria Eliete Vidal (Escrevente)
Emol.: R$ 2,58 TAXAS: R$ 1,58 Total: R$ 4,16. Válido somente com selo de autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CK 091377 WHWJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216522242501
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803216522242501-4
Data: 18/03/2021 10:03:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70267-LOOU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE [illegible]AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de [illegible]o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM
INSTITUTO

CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Rafael Pinheiro de Oliveira** – Mestre – Área de Concentração: Informática Educativa.
- Membro da Banca de Professores.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA,** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2018

Rafael Pinheiro de Oliveira
RG: 9702.6003.034 SSP-CE
CPF: 856.872.583-72

Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE
CPF: 760.343.303-78

Cartório João de Deus 1º Ofício

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS • FORTALEZA 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL • Oficial: GUSTAVO LINHARES BEUTTENMULLER NETO
R. Major Facundo, 705 • Centro • Fortaleza • Ceará • CEP: 60.025-100 • Fone: (85) 3626-8330 • Fax: 3221-3838 • cartoriojoaodeus@yahoo.com
Reconheço por semelhança a firma abaixo:
RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA (14949933520030) 2
e Dou fé. Em testq da verdade.
Fortaleza, 22 de agosto de 2018. 15:25:10. Usuário: aldeane
Maria Eliete Vidal (Escrevente)
Emol.: R$ 2,58 TAXAS: R$ 1,58 Total: R$ 4,16. Valido somente com selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CK 091378 GLDS

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 23 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
SELO DE AUTENTICIDADE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CK 931347 MJPQ
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

INSTITUTO CONSULPAM -
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA
TELEFAX (85) 3224-9
FORTA
www.co

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803216522242501
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26661803216522242501-5
Data: 18/03/2021 10:03:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70268-7H59;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/auteniticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:09:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661803216522242501-1 a 26661803216522242501-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e724b843901c279f26f6655225a5fd6703fb32d1d12c818f3b1022c431b099fbea1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Centro de Humanidades

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Rafael Alves de Oliveira

filho de José Alves Bernardino e Maria Itala Alves de Oliveira,
nascido no estado do Ceará, no dia trinta e um de maio de mil e novecentos e oitenta e quatro,
por ter concluído os necessários requisitos em vinte e dois de agosto de dois mil e quatorze, o Grau de

Mestre em Sociologia

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 27 de julho de 2015

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-1
Data: 18/03/2021 10:03:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70302-1R0B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n°. **4514** Livro 21 Folha 1122

Processo n°. **23067-P011022/2015-11**

Data: 27/07/2015

Diretor(a) da Divisão de Ensino e Pós-Graduação

Visto:

Coordenador(a) de Ensino e Pós-Graduação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-2
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70303-AK1F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1192
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE [illegible]AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible]o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Rafael Alves de Oliveira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Diretor

Diplomado

Reitor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-3
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70304-GAMR:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECRETO FEDERAL SIM, DE 20/08/1991, DOU DE 26/08/1991

Nome do Diplomado: RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA			
Pai: JOSE ALVES BERNARDINO			
Mãe: MARIA ITALA ALVES DE OLIVEIRA			
Nacionalidade: BRASILEIRA		Estado: CE	
Nascimento: 31/5/1984	Identidade: 98001033752	Órgão Expedidor: SSP-CE	
Conclusão do Curso: DEZEMBRO/2010			Data da Colação: 22/12/2010
Nº do Registro: 89580	Livro: GOF-103	Folha: 21	Processo: 7346/11-12	Data: 02.06.11

Maria Cristina de Figueiredo Monteiro
DIRETORA
Divisão de Memória e Documentação
COPIC - PROGRAD - UFC

UFC

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Reitor da UFC

Divisão de Documentação
Administração Acadêmica e Controlabilidade

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-4
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70305-F78U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Cpresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E O SENHOR RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, RG n° 98001033752, e do CPF n° 01029422318,** brasileiro, Professor, residente em Fortaleza, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade e ainda por questões jurídicas de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R$ 25,00 (vinte cinco reais), por cada questão elaborada, e por ser Membro da banca de professores do Instituto Consulpam, que seu pagamento será de acordo com os serviços prestados.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-5
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70306-0DI1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 3 de Abril de 2019
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Cartório Martins

CARTÓRIO MARTINS Válido somente com selo original
02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CN 537729 ISJL

CONSU
Consultoria P

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2018

Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Executiva

Rafael Alves de Oliveira
Contratado

8º Tab. AGUIAR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-6
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70307-Z2TY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ... AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
CEBzYF3R13-RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA.....
Fortaleza,04 de Agosto de 2019-14:56:59

Em testemunho ____ da verdade.

ANDRE FORTUNA DE A. CAMARA FAUSTINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

03 AUTENTICAÇÃO Nº IC 410075 SELO DE AUTENTICIDADE

"NESTE DOCUMENTO FOI APLICADO O SELO DO TJCE CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº1.099/20 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019, AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03-AUTENTICAÇÃO SERIE IC407001, APLICADO AO ATO 2021 TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE, APLICADO NESTE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO ____ CONF. PORTARIA Nº1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/07/2019 DO TJCE".

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-7
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70308-RDLO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-705 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 3 de Abril de 2019
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Cartório Martins

CONSU
Consultoria P

CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. O currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas e membro da banca de professores responsável pelo concurso do Instituto Consulpam, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Rafael Alves de Oliveira – Mestre em Sociologia e Graduado em Ciências Econômicas.
- Membro da Banca de Professores do Instituto Consulpam.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA,** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente,

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2019

Rafael Alves de Oliveira
RG: 98001033752 SSP-CE
CPF: 010.294.223-18

Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE
CPF: 760.343.303-78

8º Tab. AGUIAR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-8
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70309-6VK0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel 085-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
CEBzYF3XOJ-RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA...
Fortaleza,06 de Agosto de 2019-14:55:54

Em testemunho _____ da verdade.

ANDRE FORTUNA DE A. CAMARA FAUSTINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE 03
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº IC 410074 UXOA

NESTE DOCUMENTO Rai Fusma
_____ FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019". AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03-AUTENTICAÇÃO, TJCE IC407001, APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE. APLICADO NESTE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO 03 PORTARIA Nº1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TJCE".

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803211997218631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803211997218631-9
Data: 18/03/2021 10:03:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70310-LS8E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26661803211997218631-1 a 26661803211997218631-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7f355090b1bb8032d95283e08edcd4881d13e27b56a00adf6cd6208b0a7c1017e1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

01

6 – HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

6.5 – HABILITAÇÃO JURIDICA

6.5.3 – CONTRATO SOCIAL

02

10 – HABILITAÇÃO

A

B

C

10.3.3

10.3.5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 14:43:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**
CNPJ: **08.573.459/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

04

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

08.573.459/0001-96

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.NL5D.R7X0.ABBX.2058.K857**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

05

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

08.573.459/0001-96

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.NONC.5ZTN.P4KU.1Q1Z.AJFI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

06

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.573.459/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:22 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DP27101123144922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2023 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.573.459/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654E.6D93.4D61.8675 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

08

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.573.459/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:43 do dia 10/11/2023 , com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MRJfRfYPDXt5fH6EN5Xa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
857.053.228-87
(ANA DE SOUZA GAMA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.QI8H.YSFS.HPO9.OSG4.483K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

10

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
857.053.228-87
(ANA DE SOUZA GAMA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.XTMR.SEG8.XT7H.PAJH.9AHJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**

CPF/CNPJ: **857.053.228-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:17 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T7N7101123145017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2023 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 857.053.228-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654E.6DC0.C9A8.9720 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**

CPF/CNPJ: **857.053.228-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:53:24 do dia 10/11/2023 , com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0W7jrw5EGZGAQU60CiLO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**

CPF/CNPJ: **857.053.228-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:24 do dia 10/11/2023 , com validade até o dia 10/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GQsNJFVTMQrTSYRkeKHW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que fazem: **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Paranavaí/PR, nascido em 24/09/1954, Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00024323568 Detran/TO e CPF nº. 857.053.228-87, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 01, Lote 15, Residencial Mirante Du Park, Apto 403, Torre Arara, Bloco 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP: 77.021-050, e, **CHRISTOVAM CARVALHO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 02195090520 DETRAN/TO e CPF 338.114.666-15, natural Unaí/MG, nascido em 22/12/1959, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul Alameda 13 S/Nº Lote 75 Casa 02 Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP:77.020-116. Únicos sócios da empresa: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA,** sediada na Quadra 108 Sul Alameda 13 Lote 75 Casa 02 Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77020-116. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200286794 em 05/01/2007, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.573.459/0001-96**, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: O objetivo Social:

Passa a ser:

Organização de concursos públicos (7490-1/99)

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos de capacitação na área profissional (8599-6/04)

Educação profissional de nível técnico (8541-4/00)

Cursos preparatórios para concursos (8599-6/05)

Treinamento em informática (8599-6/03)

Atividades de apoio à educação (8550-3/02)

Pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00)

Educação superior - pós-graduação e extensão (8533-3/00)

Atividades de consultoria em gestão empresarial (7020-4/00)

Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00)

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00)

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)

Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (7210-0/00)

Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)

Serviços de arquitetura (7111-1/00)

Serviços de engenharia (7112-0/00)

Testes e análises técnicas (7120-1/00)

Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01)

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios (7490-1/04)

Filmagem de festas e eventos (7420-0/04)

Aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações (7739-0/99).

Agências de publicidade (7311-4/00)

Agenciamento de espaços para publicidade (7312-2/00)

Edição de revistas (5813-1/00)

Edição integrada à impressão de jornais (5822-1/00)

Edição de jornais (5812-3/00)

Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas (8230-0/01)

Atividades de sonorização e iluminação (9001-9/06)

Aluguel de som para eventos, shows e espetáculos (7739-0/99)

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01)

Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01).

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede será exercidas as atividades descrita conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integra de: Organização de concursos públicos, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos de capacitação na área profissional; Educação profissional de nível técnico; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação; Pesquisas de

mercado e de opinião pública; Educação superior - pós-graduação e extensão; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade; Edição de revistas; Edição integrada à impressão de jornais; Edição de jornais; Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas; Atividades de sonorização e iluminação; Aluguel de som para eventos, shows e espetáculos; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis e Captação, tratamento e distribuição de Água.

Cláusula Segunda: Da Saída de sócio:

Retira-se da sociedade o sócio **CHRISTOVAM CARVALHO FILHO,** cedendo e transferindo suas cotas, estas em número de 3.500 (Três mil e Quinhentos Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) ao sócio **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**, já acima qualificado, o sócio retirante neste ato da plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido a vista em moeda corrente do país, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira: Do Capital Social:

O capital social é de 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	350.000	100%	350.000,00
TOTALIZANDO		100,00%	350.000,00

A vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar neste ato o contrato social que passará a ter o seguinte teor.

ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

CNPJ: 08.573.459/0001-96

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALIOMAR DE SOUZA GAMA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Paranavaí - PR, nascido em 24/09/1954, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.° 00024323568 Detran/TO e CPF n°. 857.053.228-87, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 01, Lote 15, Residencial Mirante Du Park, Apto 403, Torre Arara, Bloco 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP: 77.021-050.

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**, com o nome de fantasia de **"ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA"**.

Cláusula Segunda: Do Endereço da Sede e da Filial:

O endereço da sociedade na Quadra 108 Sul Alameda 13 Lote 75 Casa 02 Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77020-116

Cláusula Terceira: Do Capital:

O capital social é de 350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R$
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	350.000	100%	350.000,00
TOTALIZANDO	350.000	100,00%	350.000,00

Cláusula Quarta: Do Objeto:

O objeto social é:

Organização de concursos públicos (7490-1/99)

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos de capacitação na área profissional (8599-6/04)

Educação profissional de nível técnico (8541-4/00)

Cursos preparatórios para concursos (8599-6/05)

Treinamento em informática (8599-6/03)

Atividades de apoio à educação (8550-3/02)

Pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00)

Educação superior - pós-graduação e extensão (8533-3/00)

Atividades de consultoria em gestão empresarial (7020-4/00)

Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00)

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00)

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)

Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (7210-0/00)

Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)

Serviços de arquitetura (7111-1/00)

Serviços de engenharia (7112-0/00)

Testes e análises técnicas (7120-1/00)

Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01)

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios (7490-1/04)

Filmagem de festas e eventos (7420-0/04)

Aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações (7739-0/99).

Agências de publicidade (7311-4/00)

Agenciamento de espaços para publicidade (7312-2/00)

Edição de revistas (5813-1/00)

Edição integrada à impressão de jornais (5822-1/00)

Edição de jornais (5812-3/00)

Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas (8230-0/01)

Atividades de sonorização e iluminação (9001-9/06)

Aluguel de som para eventos, shows e espetáculos (7739-0/99)

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (6821-8/01)

Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01).

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede será exercidas as atividades descrita conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integra de: Organização de concursos públicos, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos de capacitação na área profissional; Educação profissional de nível técnico; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Educação superior - pós-graduação e extensão; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade; Edição de revistas; Edição integrada à impressão de jornais; Edição de jornais; Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas; Atividades de sonorização e iluminação; Aluguel de som para eventos, shows e espetáculos; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis e Captação, tratamento e distribuição de água.

Cláusula Quinta: Do Prazo de Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em *10/01/2007* e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: Da Transferência, Cessão e Sucessão de Cotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: Da Responsabilidade:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Da Administração:

A sociedade é administrada pelo sócio **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, administrativos e financeiros da sociedade, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos junto ao fisco, estadual, federal e municipal, bem como INSS, Junta Comercial e demais órgãos públicos, movimentar contas bancarias, firma contratos com clientes e fornecedores, inclusive autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona: Do Término do Exercício:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Deliberações das Contas:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

***Cláusula Décima Primeira*: Da Abertura de Filiais:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Do Pró-Labore:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Da Administração:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Do Foro:

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, em única via de igual teor e forma.

Palmas/TO, 21 de Setembro de 2020.

1º CARTÓRIO

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
Sócio Administrador

5ª Ofício Notarial

CHRISTOVAM CARVALHO FILHO
Sócio-Retirante

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4378
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 128433AAB472958-ZGP

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1008*.Palmas-TO, 06 de janeiro de 2021.Custas: R$5,26, TFJ: R$1,48, FUNCIVIL: R$1,04, ISS: R$0,26. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU FALSIDADE DE PROCURAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS CAIABA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Paracatu - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EGA53513) CHRISTOVAM CARVALHO FILHO
em testemunho da verdade.
Paracatu, 14/12/2020 10:11:37 1069

SELO DE CONSULTA: EGA53513
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8612.9254.8610.3267
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
FRANCIELLE BERNARDA ASSUNÇÃO FERREIRA - ESCREVENTE AUTORIZA
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site. https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAV308898

1º Tabelionato de Notas de Paracatu - MG

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:07 SOB Nº 20210010029.
PROTOCOLO: 210010029 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100376582. CNPJ DA SEDE: 08573459000196.
NIRE: 17200286794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
ALIOMAR DE SOUZA GAMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
10832014 SSP SP

CPF
857.053.228-87

DATA NASCIMENTO
24/09/1954

FILIAÇÃO
ROLDAO DA SILVA GAMA
ANA DE SOUZA GAMA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00024323568

VALIDADE
24/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1981

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
31/01/2022

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
PRESIDENTE - DETRAN/TO
ASSINATURA DO EMISSOR

51080501048
TO029565460

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313938083

PROIBIDO PLASTIFICAR
2313938083

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 128433AAB788502-ZNT

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1059*Palmas, 03 de maio de 2022. Custas: R$2,91, TFJ: R$0,81, FUNCIVIL: R$0,57, ISS: R$0,15 - Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM CONFERÊNCIA, CAUSA PRÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.573.459/0001-96 MATRIZ		05/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *)
58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *)
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 108 SUL ALAMEDA 13	SN	LOTE 75 CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.020-116	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.ICAP@GMAIL.COM	(63) 3222-0899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **12:02:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.573.459/0001-96 MATRIZ		05/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 108 SUL ALAMEDA 13	SN	LOTE 75 CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.020-116	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.ICAP@GMAIL.COM	(63) 3222-0899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **12:02:18** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.573.459/0001-96
NOME EMPRESARIAL:
ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/11/2023** às **12:02** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 5 de Maio de 2023 às 10:47	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 114033	Inscrição Municipal 186899

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	**Tipo Inscrição:** DEFINITIVO	**Data Evento:** 17/04/2012
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		**Horário de Funcionamento:** COMERCIAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: ICAP INSTITUTO DE CAP. ASSESSORIA E PESQ. LTDA		**CNPJ:** 08.573.459/0001-96
Nome Fantasia: ICAP INSTITUTO DE CAP. ASSESSORIA E PESQ. LTDA		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	**Nº Registro:** 17578866	**Data Registro:** 20/06/2014
Telefone Fixo: (63) 3602-3657	**Celular:** (63) 3602-3657	**Email:** ICAP2007@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 108 SUL (ARSE 13)		**Logradouro:** ALAMEDA 13 (ALAMEDA 13)	
Ql/Lote: Ql. E (002)	**Número:**SN	**CEP:** 77020-116	**Área:** 70,00 m²
Complemento: LOTE 75 PLANO DIRETOR SUL CASA 02			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	04/06/2016		X
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	04/06/2016		
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	04/06/2016		
7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	29/06/2016		
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	29/06/2016		
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29/06/2016		
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	29/06/2016		
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	29/06/2016		
7210000 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	29/06/2016		
7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	29/06/2016		
7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	29/06/2016		
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	29/06/2016		
7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	29/06/2016		
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	29/06/2016		
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	29/06/2016		
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	29/06/2016		
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	29/06/2016		
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	29/06/2016		
6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	29/06/2016		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	857.053.228-87	05/02/2007	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 5 de Maio de 2023 às 10:47	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 114033	Inscrição Municipal 186899

Endereço: 204 SUL, ALAMEDA 02, QI. 01, LOTE 007, Nº SN, LOTE 10 PLANO DIRETOR SUL, 77020-494	**Identidade:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 955.275.401-15	**Nome:** DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA	
Relação com a Empresa: CONTADOR	**Inscrição Municipal:**	**Nº Inscrição CRC/UF:** 002814/TO
Endereço: RUA ALFREDO NASSER, CENTRO PARAISO DO TOCANTINS, Nº 160, 77600-000		
Telefone Fixo: (63) 3602-2997	**Celular:** (63) 3602-2997	**Email:** EVOLUTICONSULTORIA@OUTLOOK.COM

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA
CNPJ: 08.573.459/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:46 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.
Código de controle da certidão: **FBF4.2D79.7CEF.529B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5194390

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUIS

CNPJ 08.573.459/0001-96 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 108 SUL ALAMEDA 13 LOTE 75, S/N, PLANO DIRETOR SUL - Z

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 20 de Novembro de 2023 - 17h 31m 35s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **08.573.459/0001-96**

Contribuinte: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP** Inscrição: **186899**

Endereço oficial: **ARSE 13, ALAMEDA 13, QI. K, LOTE 02, CASA 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **108 S, ALAMEDA 13, Nº 75, CASA 02, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **08.573.459/0001-96**
Código de validação: **3c197.7037d.7f5b1-968215**

Palmas, 10 de Novembro de 2023 às 11:54.

Certidão válida até 9 de Janeiro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.573.459/0001-96
Certidão nº: 62951185/2023
Expedição: 10/11/2023, às 11:59:09
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.573.459/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.573.459/0001-96
Razão Social: ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO ASSESORIA E PESQUISA LTDA
Endereço: QUAD 108 SUL ALAMEDA 13 SN LOTE 75 CASA 02 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77020-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401523127910802

Informação obtida em 10/11/2023 15:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

35

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 186899	ALVARÁ Nº 2023004404

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP - CCP 114033**
ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQ LTDA

CPF/CNPJ: **08.573.459/0001-96**

ENDEREÇO: **ARSE 13, ALAMEDA 13, QI. K, 02, CASA 02, PALMAS-TO**
108 S, ALAMEDA 13, Nº 75, CASA 02, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2023** DATA EMISSÃO: **15/02/2023** VALIDADE: **31/01/2024** Nº PROCESSO: **2022007999**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **70.00 m2**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	**Não**	**Não**	**Não**
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	**Não**	**Não**	**Não**
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	**Não**	**Não**	**Não**

Expedido pela Internet em 16 de Fevereiro de 2023 às 08:17	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **6e575.9157d-371784**	

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

6.7 – REGULARIDADE ECONOMICA - FINANCEIRA

6.7.1 – CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

6.7.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 70c7ed3d

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

CNPJ n. 08.573.459/0001-96

Certidão emitida em: 10/11/2023, às 11:40:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/11/2023, 11:49:44

38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 32436708/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

OU

CNPJ n. 08.573.459/0001-96

Certidão emitida em 10/11/2023, às 15:07:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2023, às 08:56:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32436708

Código de Validação: 76C1 6673 44C1 7408 9F5B 8D40 B3F9 28DF

Data da Atualização: 10/11/2023, às 08:56:54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32436774/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

OU

CNPJ n. 08.573.459/0001-96

Certidão emitida em 10/11/2023, às 15:08:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2023, às 08:56:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32436774

Código de Validação: 3AB7 8F87 8FF3 4B1B CC2A E91D B3D5 6118

Data da Atualização: 10/11/2023, às 08:56:54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 32436924/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ALIOMAR DE SOUZA GAMA

OU

CPF n. 857.053.228-87

Certidão emitida em 10/11/2023, às 15:12:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2023, às 08:56:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32436924

Código de Validação: 09FE 6EE3 2749 D068 0B54 3476 A417 AAD4

Data da Atualização: 10/11/2023, às 08:56:54

TERMO DE ABERTURA

Folha 01

Balanço Patrimonial - 2022

Contem este Balanço 06 (Seis) folhas numeradas do nº 01 a 06 emitidas através de processo eletrônico, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

NOME EMPRESARIAL: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**

CNPJ: **08.573.459/0001-96**

REGISTRO NA JUNTA: **17200286794 em 05/01/2007**

ENDEREÇO: Quadra 108 Sul Alameda 13 Lote 75 Casa 02 Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77.020-116.

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Palmas - TO, 01 de Janeiro de 2022.

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
CPF: 857.053.228-87
Sócio Administrador

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

Empresa: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 08.573.459/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	391.039,39	391.039,39
DEDUÇÕES	(33.567,28)	(33.567,28)
RECEITA LÍQUIDA		357.472,11
LUCRO BRUTO		357.472,11
DESPESAS OPERACIONAIS		(219.164,26)
DESPESAS COM PESSOAL	(54.738,16)	(54.738,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(164.426,10)	(164.426,10)
RESULTADO OPERACIONAL		138.307,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		138.307,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		138.307,85

PALMAS, 31 de Dezembro de 2022

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 857.053.228-87

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

Empresa: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 08.573.459/0001-96
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.013.227,08D
ATIVO CIRCULANTE	957.255,92D
DISPONÍVEL	957.255,92D
CAIXA	957.243,35D
Caixa	957.243,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12,57D
Banco do Brasil	12,57D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.971,16D
IMOBILIZADO	55.971,16D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.427,19D
Moveis e Utensilios	22.427,19D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.123,78D
Maquinas e Equipamentos	39.123,78D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	26.530,10D
Computadores e Perifericos	26.530,10D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	32.109,91C
(-) Depreciacoes de Moveis e Utensilios	7.852,87C
(-) Depreciacoes de Maquinas e Equipamentos	12.520,29C
(-) Depreciações de Computadores e Perifericos	11.736,75C
PASSIVO	1.013.227,08C
PASSIVO CIRCULANTE	131.238,47C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	105.874,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	105.874,58C
IRRF a Recolher	65,77C
SIMPLES NACIONAL a Recolher	105.808,81C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.363,89C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.141,02C
Salarios e Ordenados a Pagar	1.186,17C
Férias a Pagar	954,85C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.222,87C
INSS a Recolher	18.418,62C
FGTS a Recolher	4.804,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	881.988,61C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
Capital Social	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	531.988,61C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	531.988,61C
Lucros Acumulados	393.680,76C
Resultado do Exercicio em Curso	138.307,85C

PALMAS, 31 de Dezembro de 2022

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 857.053.228-87

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

Empresa: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA** Página: 0004
Inscrição: 08.573.459/0001-96
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	957.255,92 + 0,00	7,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.238,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	957.255,92	7,29
	Passivo Circulante	131.238,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	957.255,92 - 0,00	7,29
	Passivo Circulante	131.238,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.013.227,08	7,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.238,47 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.238,47 + 0,00	0,13
	Passivo Total	1.013.227,08	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	131.238,47 + 0,00	0,13
	Ativo	1.013.227,08	

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 857.053.228-87

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

Empresa: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**
CNPJ: 08.573.459/0001-96
Insc. Junta Comercial: 17200286794 Data: 05/01/2007

Folha : 0005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA é Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Palmas/TO, tendo como objeto social Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, com início de atividades em 10/01/2007, CNPJ: 08.573.459/0001-96

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, as quais abrangem a legislação societária aplicáveis para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com observância das disposições contidas nos ditames do ITG 1000.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas.
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais.
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
3.7) Regime de Escrituração - Foi adotado regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento de receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
3.8) Periodo de escrituração - Compreende o periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ALIOMAR DE SOUZA GAMA - 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PARAISO DO TOCANTINS - TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 06

Balanço Patrimonial - 2022

Contem este Balanço 06 (Seis) folhas numeradas do nº 01 a 06 emitidas através de processo eletrônico, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

NOME EMPRESARIAL: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**

CNPJ: **08.573.459/0001-96**

REGISTRO NA JUNTA: **17200286794 em 05/01/2007**

ENDEREÇO: Quadra 108 Sul Alameda 13 Lote 75 Casa 02 Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77.020-116.

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2022

Palmas - TO, 31 de Dezembro de 2022.

ALIOMAR DE SOUZA GAMA
CPF: 857.053.228-87
Sócio Administrador

DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
Reg. no CRC - TO sob o No. 002814
CPF: 955.275.401-15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85705322887	ALIOMAR DE SOUZA GAMA
95527540115	DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 18:59 SOB Nº 20230289363.
PROTOCOLO: 230289363 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306469612. CNPJ DA SEDE: 08573459000196.
NIRE: 17200286794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2/8

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA
REGISTRO..... : TO-002814/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.275.401-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 21/09/2023 as 18:33:58.
Válido até: 20/12/2023.
Código de Controle: 765879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

NIRE : 17200286794
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2301615832

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
17200286794	08.573.459/0001-96	05/01/2007	10/01/2007

Endereço Completo
Quadra 108 SUL ALAMEDA 13, Nº SN, 75; 02;, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77020-116

Objeto Social
ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS (7490-1/99) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E CURSOS DE CAPACITACAO NA AREA PROFISSIONAL (8599-6/04) EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO (8541-4/00) CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS (8599-6/05) TREINAMENTO EM INFORMATICA (8599-6/03) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO (8550-3/02) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA (7320-3/00) EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO (8533-3/00) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (7020-4/00) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (6204-0/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (6311-9/00) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201-5/00) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS (7210-0/00) SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS (7490-1/03) SERVICOS DE ARQUITETURA (7111-1/00) SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00) TESTES E ANALISES TECNICAS (7120-1/00) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119-7/01) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS (7490-1/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420-0/04) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES (7739-0/99). AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311-4/00) AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE (7312-2/00) EDICAO DE REVISTAS (5813-1/00) EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS (5822-1/00) EDICAO DE JORNAIS (5812-3/00) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTAS (8230-0/01) ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO (9001-9/06) ALUGUEL DE SOM PARA EVENTOS, SHOWS E ESPETACULOS (7739-0/99) CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS (6821-8/01) CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA (3600-6/01).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	857.053.228-87	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	857.053.228-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/05/2022	20220244219	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 08:27:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **TRC1DZZA**.

TOC2301615832

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Prefeitura e você construindo
UM NOVO CAMINHO
Adm. 2013/2016

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.573.459/0001-96, estabelecida na Quadra 106 sul Alameda 10 lote 29, em Palmas – Tocantins, conforme contrato nº 51/2014 firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.138.957/0001-61, situada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, executou de maneira satisfatória os serviços de **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO GERAL DO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS/TO**. O referido concurso teve como responsável técnico a **Adm. Katia Samaritana Vieira Bezerra**, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração sob o nº **2503** e teve **6.180 inscritos** com os seguintes requisitos :

1) Provas objetivas;
2) Inscrições de candidatos e divulgação do resultado por meio eletrônico;
3) Cartões respostas com códigos de barras e por meio de captura óptica eletrônica de dados.

Atestamos ainda que o referido certame foi **aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, conforme consta na resolução nº 405/2015 publicada no Boletim Informativo nº 1414 de 16 de junho de 2015.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Dianópolis/TO, 21 de Julho de 2015.

REGINALDO RODRIGUES DE MELO

CARTÓRIO WOLNEY VALENTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/768
REJ 490365

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Reginaldo Rodrigues de Melo
Do que dou fé.
Dianópolis-TO. 27/04/2016
( ) Ropedilce Wolney Valente e Aires-Oficiala
( ) Débora Wolney Valente A. Costa-Suboficial

CRA-TO
Conselho Regional de Administração do Tocantins

Conselho Regional de Administração do Tocantins

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Setor de Atendimento e Registro
Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote, 06, Palmas/TO, CEP 77006-700
Telefone: (63) 3215-1240 e Fax: @fax_unidade@ - www.crato.org.br

CERTIDÃO DE RCA - PJ Nº 27/2020/CRA-TO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)

(RN CFA Nº 464/2015)

CERTIDÃO DE RCA Nº 27

VALIDADE ATÉ 08/12/2020

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-TO a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-TO. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	:	ICAP – INST. DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA
Endereço	:	QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 13, LOTE 75, CASA 02 – PLANO DIRETOR SUL
Cidade	:	PALMAS
Reg CRA-TO:	:	127 Estado: TO CNPJ: 08.573.459/0001-96

Resp. Técnico	:	ODICEIA DE SOUZA VALENTE
Reg. CRA-TO	:	07-00009

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

RCA Nº 0117/2019 Data: 13/Dez/2019

Palmas - TO, 08 de junho de 2020

Adm. DAVID PANISSET SANTANA

Diretor de Registro

CRATO - 0110

Documento assinado eletronicamente por **Adm. David Panisset Santana, Diretor(a)**, em 08/06/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0529288** e o código CRC **59236078**.

Referência: Processo nº 476925.000363/2020-15 SEI nº 0529288

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376
Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 126433AAC072370-TLP
Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé *0011*Palmas, 20 de novembro de 2023. Custas R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL R$0,60, ISS: R$0,15 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

LAGOA DA CONFUSÃO
PRA FRENTE LAGOA
Agora 2013-2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.573.459/0001-96, estabelecida na Quadra 108 sul Alameda 13 lote 75 CS 02, em Palmas – Tocantins, conforme contrato nº 005/2016 firmado com a **PREFEITURA MINICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.753.137/0001-00, situada a Rua Firminino Lacerda , nº 25, Quadra 53 Lote 07, Centro – Lagoa da Confusão/TO, executou de maneira satisfatória os serviços de **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO.** O referido concurso teve como responsável técnico a **Adm. Aldisleia Pinto de Sousa**, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração sob o nº **3367** e teve **3.823** inscritos com os seguintes requisitos:

1) Provas objetivas;
2) Inscrições de candidatos e divulgação do resultado por meio eletrônico;
3) Cartões respostas com códigos de barras e por meio de captura óptica eletrônica de dados.

Atestamos ainda que o referido certame foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, conforme consta na resolução nº 280/2016 publicada no Boletim Informativo nº 168 em 19/08/2016.

RECONHEÇO
1º Ofício

Lagoa da Confusão - TO, 06 de Setembro de 2016.

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

Leôncio Lino de Sousa Neto
Prefeito de Lagoa da Confusão - TO

CRA-TO
Conselho Regional de Administração do Tocantins

Conselho Regional de Administração do Tocantins

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Setor de Atendimento e Registro
Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote, 06, Palmas/TO, CEP 77006-700
Telefone: (63) 3215-1240 e Fax: @fax_unidade@ - www.crato.org.br

CERTIDÃO DE RCA - PJ Nº 28/2020/CRA-TO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)

(RN CFA Nº 464/2015)

CERTIDÃO DE RCA N° 28

VALIDADE ATÉ 08/12/2020

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-TO a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-TO. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	:	ICAP – INST. DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA
Endereço	:	QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 13, LOTE 75, CASA 02 – PLANO DIRETOR SUL
Cidade	:	PALMAS
Reg CRA-TO	:	127 Estado: TO CNPJ: 08.573.459/0001-96

Resp. Técnico	:	ODICEIA DE SOUZA VALENTE

Reg. CRA-TO	:	07-00009

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

RCA Nº 0119/2019 Data: 13/Dez/2019

Palmas - TO, 08 de junho de 2020

Adm. DAVID PANISSET SANTANA

Diretor de Registro

CRATO - 0110

Documento assinado eletronicamente por **Adm. David Panisset Santana**, **Diretor(a)**, em 08/06/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0529301** e o código CRC **C2E1FDD9**.

Referência: Processo nº 476925.000363/2020-15 SEI nº 0529301

56

Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Setor de Atendimento e Registro
Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 06- Bairro Plano Diretor Norte - Palmas-TO- CEP 77006-700
Telefone: (63) 3215-1240- www.crato.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE- PJ Nº 84/2023/CRA-TO

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **a empresa ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.573.459/0001-96, com endereço à QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 13, LOTE 75, CASA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS- TO, CEP: 77.020-116, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO, sob o nº 127, desde 02/06/2014, **tendo como Responsável Técnica a Adm. LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.344.349- SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.883.205-767, registrada neste Conselho sob o CRA-TO nº 03673, desde 19/12/2016. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida Empresa e a respectiva Responsável Técnica encontram-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, estando aptas ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração, nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67. **Esta certidão é válida até 31/12/2023**, **de acordo com a Resolução Normativa CFA nº 519 de 18 de julho de 2017.**

Palmas- TO, 04 de julho de 2023.

Adm. Marcelo Gris
Diretor de Registro
CRA-TO nº 00885

CANAIS DE ATENDIMENTO:

E-mail: registro@crato.org.br

Telefones (63) 3215-8414 e (63) 3215-2503.

WhatsApp (63) 3215-1240.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcelo Gris**, **Diretor(a)**, em 04/07/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2039679** e o código CRC **0366387C**.

57

Referência: Processo nº 476925.000363/2020-15 SEI nº 2039679

58

Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Setor de Atendimento e Registro
Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 06- Bairro Plano Diretor Norte - Palmas-TO- CEP 77006-700
Telefone: (63) 3215-1240- www.crato.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE- PF Nº 58/2023/CRA-TO

CERTIFICAMOS, para todos os fins de direito, que **a Administradora LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.344.349 - SSP-TO, inscrita no CPF sob nº 032.883.205-76, residente na CHÁCARA Nº 76, QUADRA 06, LOTE 09, CASA 02, TAQUARUSSU II, PALMAS- TO, CEP 77.270-000, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº 3673, desde 19/12/2016. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida Administradora encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao exercício da profissão. **Esta certidão é válida até 31/12/2023, de acordo com o item 2.5, inciso III, do Anexo à Resolução Normativa CFA nº 519, de 18 de julho de 2017.**

Palmas- TO, 04 de julho de 2023.

Adm. Marcelo Gris
Diretor de Registro
CRA-TO nº 00885

CANAIS DE ATENDIMENTO:

E-mail: registro@crato.org.br

Telefones (63) 3215-8414 e (63) 3215-2503.

WhatsApp (63) 3215-1240.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcelo Gris, Diretor(a)**, em 04/07/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2039706** e o código CRC **78854231**.

Referência: Processo nº 476925.004641/2020-11

SEI nº 2039706

59

Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Setor de Atendimento e Registro
Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 06- Bairro Plano Diretor Norte - Palmas-TO- CEP 77006-700
Telefone: (63) 3215-1240- www.crato.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO- PJ Nº 7/2023/CRA-TO

CERTIFICO, nos termos da Resolução Normativa CFA nº 621/2022, por requerimento de parte interessada, que foram efetuados neste CONSELHO, em nome da empresa **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**, devidamente habilitada neste CRA-TO sob registro nº 127, a qual tem como Responsável Técnica a Adm. LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA também inscrita sob o n° 3673, os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:

1. RCA N° 0117/2019, de 13/Dezembro/2019, referente a contrato de prestação de serviços especializado em planejamento, organização e execução de concurso público, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS- TO, acompanhado de Atestado fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

2. RCA N° 0119/2019, de 13/Dezembro/2019, referente a contrato de prestação de serviços especializado em planejamento, organização e execução de concurso público, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, acompanhado de Atestado fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

3. RCA N° 0067/2022, de 13/Janeiro/2022, referente a contrato de prestação de serviços especializado em planejamento, organização e execução de concurso público, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, acompanhado de Atestado fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

No âmbito do artigo 43, do Regimento Interno do CRA-TO nº 351, de 25 de janeiro de 2008, no uso das competências conferidas à esta Diretoria, a DECLARO que esta Certidão faz parte do ACERVO TÉCNICO da empresa supra e vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos referidos ATESTADOS/DECLARAÇÕES, **e com validade até 13/09/2023, de acordo com a Resolução Normativa CFA nº 519 de 18 de julho de 2017.**

Adm. Marcelo Gris
Diretor de Registro
CRA/TO Nº 00885

CANAIS DE ATENDIMENTO:

E-mail: registro@crato.org.br

Telefones (63) 3215-8414 e (63) 3215-2503.

WhatsApp (63) 3215-1240.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcelo Gris**, **Diretor(a)**, em 04/07/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2039659** e o código CRC **9B0026B5**.

Referência: Processo nº 476925.000363/2020-15

SEI nº 2039659

CRA-PA
Conselho Regional de Administração do Pará

Conselho Regional de Administração do Pará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Fiscalização
Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação - Belém-PA - CEP 66045-315
Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ Nº 105/2023/CRA-PA

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA,** sito à Quadra 108 Sul - Alameda 13 - Lote 75 - Casa 02 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CNPJ nº 08.573.459/0001-96, requereu seu Registro Secundário neste Conselho, de acordo com o Art. 15 da Lei 4.769/65, recebendo o nº **PJ-001434**, tendo recolhido as taxas inerentes ao registro e a anuidade do presente exercício. O referido é verdade. Eu, Adm. Rita de Cássia Gonçalves e Silva, digitei e a Adm. Vanja Suely Ramos da Silva, Coordenadora Administrativo e Financeiro, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida até 31/12/2023.** Belém (PA), 23 de novembro de 2023. VISTO:

Adm. FÁBIO LÚCIO DE S. COSTA
Presidente
CRA-PA nº 06528

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanja Suely Ramos da Silva**, **Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Gonçalves e Silva**, **Fiscal**, em 23/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, **Presidente**, em 23/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2302084** e o código CRC **B0FA9B19**.

CRA-PA
Conselho Regional de Administração do Pará

Conselho Regional de Administração do Pará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Fiscalização
Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação - Belém-PA - CEP 66045-315
Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PF Nº 119/2023/CRA-PA

Certificamos para os devidos fins que a Administradora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA,** Responsável Técnica pela empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA**, requereu seu Registro Profissional Principal neste Conselho, de acordo com o art. 14 da Lei 4.769/65, recebendo o nº **17373,** tendo recolhido as taxas inerentes ao registro e a anuidade do presente exercício. O referido é verdade. Eu, Adm. Rita de Cássia Gonçalves e Silva, digitei e a Adm. Vanja Suely Ramos da Silva, Coordenadora Administrativo e Financeiro, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida até 31/12/2023.** Belém (PA), 23 de novembro de 2023. VISTO:

Adm. FÁBIO LÚCIO DE S. COSTA
Presidente
CRA-PA nº 06528

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanja Suely Ramos da Silva**, **Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Gonçalves e Silva**, **Fiscal**, em 23/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, **Presidente**, em 23/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2302106** e o código CRC **25C59A56**.

Referência: Processo nº 476904.003375/2023-92 SEI nº 2302106

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7o, CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16(dezesseis)anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA REIS DE SOUSA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC077543-YMA

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins.

DECLARA também sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
BELESMANIEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376
Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 126433AAC077544-GLW
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins.

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.
DECLARA também que cumpre com todos os requisitos de habilitação expostos neste edital.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376
Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 126433AAC077545-UEW
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins.

DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública desta Prefeitura Municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC077546-JPZ

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins.

Declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC077547-ULY

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

RECIBO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins.

Declara sob as penas da lei, que recebeu cópia do Instrumento convocatório Edital de Licitação, Concorrência Pública nº CP/2023-002-PMPP, cuja realização se dará às 8H00:30 min, do dia 24 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAJA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAJABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC077548-HRL

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

69

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020- 116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de

( ) Microempresa
(X) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

1º CARTÓRIO

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

TABELIONATO 1º DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ANHABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC077549-HIS

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP representado por ALIOMAR DE SOUZA GAMA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 20 de novembro de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ICAP
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE D EPROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AT-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2023-001-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

Senhor(a) presidente(a),

ICAP- Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.573.459/0001-96 e inscrição estadual nº Insento, estabelecida na quadra 108 sul, Alameda 13, lote 75, casa 2, Palmas- Tocantins, CEP: 77020-V116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aliomar de Souza Gama, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 10832014, e inscrito no CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado Tocantins. Para fins do disposto no Edital da presenteLicitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A- A Proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente(pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B-A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C-Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

D-Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E-Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ouem parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

F-Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1º CARTÓRIO

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP
CNPJ Nº 08.573.459/0001-96
ALIOMAR DE SOUZA GAMA
RG nº 10.832.014 SSP/SP
Diretor

AUTENTICIDADES

Simplifica TOCANTINS

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210010029

Data do Protocolo:

20/01/2021

Número de Registro:

17200286794

Arquivamento:

20210010029

Empresa:

ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.573.459/0001-96

Código de Controle: FBF4.2D79.7CEF.529B

Data da Emissão: 23/06/2023

Hora da Emissão: 12:19:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/06/2023, com validade até 20/12/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **08.573.459/0001-96**
Contribuinte: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP** Inscrição: **186899**
Endereço oficial: **ARSE 13, ALAMEDA 13, QI. K, LOTE 02, CASA 02, PALMAS-TO**
Endereço de correspondência:

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **08.573.459/0001-96**
Código de validação: **3c197.7037d.7f5b1-968215**

Palmas, 10 de Novembro de 2023 às 11:54.

Certidão válida até 9 de Janeiro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.573.459/0001-96
Certidão nº: 62951185/2023
Expedição: 10/11/2023, às 11:59:09
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.573.459/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.573.459/0001-96
Razão social: ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO ASSESORIA E PESQUISA LTDA
Nome fantasia: ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO ASSESORIA E PESQ LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	20231123071458525399 45
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401523127910802
/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605493859324299
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708205855547136
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819385164997432
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001404121933153
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119372804859118
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319381317613978
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402025301644358
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501095742702981
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701294319957060
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801253462209193
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901040040603197
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101270420582778
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201302972076317
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101233404073784
/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301182773268454
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401183344985380
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601294942109790
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701104758805510
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801321550211228
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015211880204206
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001592459730487
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101412617841784
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301541226202080
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401543070466617
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601504775368966
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701445340927789
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817344178285005
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001163618509438
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100532255427238
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201150682533035
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401223875387151
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501063802680767

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.573.459/0001-96
Razão social: ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO ASSESORIA E PESQUISA LTDA
Nome fantasia: ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO ASSESORIA E PESQ LTDA

Resultado da consulta em 24/11/2023 12:09:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **186899**	ALVARÁ Nº **2023004404**

Autorização para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP - CCP 114033**
ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQ LTDA

CPF/CNPJ: **08.573.459/0001-96**

ENDEREÇO: **ARSE 13, ALAMEDA 13, QI. K, 02, CASA 02, PALMAS-TO**
108 S, ALAMEDA 13, Nº 75, CASA 02, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2023** DATA EMISSÃO: **15/02/2023** VALIDADE: **31/01/2024** Nº PROCESSO: **2022007999**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **ALIOMAR DE SOUZA GAMA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **70,00 m2**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	**Não**	**Não**	**Não**
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	**Não**	**Não**	**Não**
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	**Não**	**Não**	**Não**

Expedido pela Internet em 24 de Novembro de 2023 às 12:11	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **6e575.9157d-371784**	

Navegue

Início

Serviços

Prefeitura de Palmas

Contato

(63) 3212-7774

© Copyright 2021 Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Autenticar Alvará e Licenças

Autentique seus documentos de alvará e licença

Certificamos que o alvará **Nº 2023004404**, liberado em **15/02/2023** para o contribuinte **ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP** em **15/02/2023** teve/terá validade até **31/01/2024**.

Nova validação

Reimprimir

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 70c7ed3d

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

CNPJ n. 08.573.459/0001-96

Certidão emitida em: 10/11/2023, às 11:40:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/11/2023, 12:18:19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32436708/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

OU

CNPJ n. 08.573.459/0001-96

Certidão emitida em 10/11/2023, às 15:07:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2023, às 08:56:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32436708

Código de Validação: 76C1 6673 44C1 7408 9F5B 8D40 B3F9 28DF

Data da Atualização: 10/11/2023, às 08:56:54

Simplifica TOCANTINS

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230289363

Data do Protocolo:

08/05/2023

Número de Registro:

17200286794

Arquivamento:

20230289363

Empresa:

ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	765879
Data de emissão:	21/09/2023 às 18:33:58
Validade:	20/12/2023
Número Registro:	TO-002814/O-0
Nome:	DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA

Voltar

© 2023 Spiderware

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
17200286794	08.573.459/0001-96	05/01/2007	10/01/2007

Endereço Completo
Quadra 108 SUL ALAMEDA 13, Nº SN, 75; 02;, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77020-116

Objeto Social
ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS (7490-1/99) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E CURSOS DE CAPACITACAO NA AREA PROFISSIONAL (8599-6/04) EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO (8541-4/00) CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS (8599-6/05) TREINAMENTO EM INFORMATICA (8599-6/03) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO (8550-3/02) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA (7320-3/00) EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO (8533-3/00) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (7020-4/00) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (6204-0/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (6311-9/00) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201-5/00) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS (7210-0/00) SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS (7490-1/03) SERVICOS DE ARQUITETURA (7111-1/00) SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00) TESTES E ANALISES TECNICAS (7120-1/00) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119-7/01) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS (7490-1/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420-0/04) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES (7739-0/99). AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311-4/00) AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE (7312-2/00) EDICAO DE REVISTAS (5813-1/00) EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS (5822-1/00) EDICAO DE JORNAIS (5812-3/00) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTAS (8230-0/01) ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO (9001-9/06) ALUGUEL DE SOM PARA EVENTOS, SHOWS E ESPETACULOS (7739-0/99) CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS (6821-8/01) CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA (3600-6/01).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	857.053.228-87	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALIOMAR DE SOUZA GAMA	857.053.228-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
03/05/2022	20220244219	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 08:27:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.to.gov.br, com o código TRC1DZZA.

TOC2301615832

Erlan Souza Milhomem

Secretário(a) Geral

Atendimento virtual

Autenticação - Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão

Informe o código verificador para autenticar a Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão

Código Verificador *

c020112a

Verificar

Certidão encontrada

Número: 0775/2023

Emissão: 12 de setembro de 2023

Validade: 12 de março de 2024

Profissional / Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

Autenticação - Certidão de Acervo de Registro de Comprovação de Aptidão

Informe o código verificador para autenticar a Certidão de Registro de Acervo de Comprovação de Aptidão

Código Verificador *

d39b6fe4

Verificar

Certidão encontrada

Número: 89/2023

Emissão: 21 de junho de 2023

Validade: 21 de dezembro de 2023

Profissional/Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

Cartório
Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

Email
atendimento@azevedobastos.not.br

Telefone
83 99646-7076

Horário de atendimento
Segunda a Sexta
das 8:30 às 17:30

Links rápidos

AVISO:

Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito.

Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.

Sidnei da Silva Perfeito

Interventor

Fechar

Conheça nossos serviços

Apostila da HAIA

Todas as informações sobre a HAIA

Validar documentos

Área disponível para verificar, através do **código de autenticidade**, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

VERIFICAR

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

TIPO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	DATA VALIDADE
Registro de Atestados de Capacidade Técnica - Empresa	**17/02/2023 12:35**	**000030/2023**	

C SELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
CONSELHO EMISSOR

DOWNLOAD

Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202330026123

- ○ CPF (pessoas físicas)
- ◉ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ○ CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
08381236000127

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202330026123	8381236000127	20/11/2023	09:28:30

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2023/260023

CPF/CNPJ: 08.381.236/0001-27

Data da Emissão: 13/09/2023

Hora da Emissão: 15:47:37

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **12/12/2023**.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2023 (15:37:28)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.381.236/0001-27
Certidão n°: 28831778/2023
Expedição: 21/06/2023, às 09:23:38
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.381.236/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00103309/2023	06/03/2023	05/03/2024

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADO	083[illegible]000127
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
ASSOCIACAO PRIVADA	Demais

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
7927282	AVENIDA EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, N° 280, Compl. [illegible] BAIRRANG[illegible]DITÉ, CEP 60834486

Área do Terreno (m²)	Área Construida (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
236.00	250.00	250.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
[illegible]21130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
781080001	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
949360001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇOES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA [illegible]RTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
949950001	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM[illegible]TE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
853330001	EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESPECIALIZAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
692060201	ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUT[illegible]	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFI[illegible]NAL E GE[illegible]	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
760.343.303-78	GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preen[illegible]dados no Licenciamento Digital): ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA / CPF:141.009.323-91
2. Com relação às questões urbanísticas, este docum[illegible] emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020299926, consulta esta declaratória, podendo [illegible]er cancelada caso haja omissão ou fals[illegible]crição de in[illegible]ões,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urb[illegible]ticas, tendo sido [illegible] com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não [illegible]indo o e[illegible]belecimento [illegible] possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de [illegible], deven[illegible]er renova[illegible] por igual período.
5. O empreendimento ficará pas[illegible] fisca[illegible]ão e mon[illegible]mento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados

1- Plano de Gerencia[illegible]o de Resíd[illegible] ISENTO;
2- Certificado de Co[illegible]nidade do Corpo [illegible]mbeiros - 245773;

CONDICIONANTE

Página 1 de 2

Impresso em: 07/03/2023, às 09:51

AUTENTICIDADE

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que diz respeito à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias, ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2008 e 236/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

AUTENTICIDADE

Impresso em: 07/03/2023, às 09:51

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA - DEMAIS, CNPJ n° 08.381.236/0001-27.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023 às 12:10:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CENAD

Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

Clique aqui e selecione o arquivo

Verificar Validade

2 Dados da Assinatura Digital

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	873172
Data de emissão:	21/09/2023 às 23:18:22
Validade:	20/12/2023
Número Registro:	CE-015024/O-3
Nome:	ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA

Voltar

© 2023 Spiderware

PRIMEIRA ATA DO CERTAME CP/2023.001-PMPP. CONTRATACAO DA BANCA. CONCURSO PUBLICO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP/2023.001-PMPP

Nesta sexta-feira, 24 de novembro de 2023, no(a) PALESTINA DO PARA/PA, reuniu-se a Comissão de Licitação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, composta pelos servidores MAYKON DAVID COSTA FERREIRA, ROBERVAL ALVES RODRIGUES e JOSE AUGUSTO TEIXEIRA PINTO, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas ténica e de preço, da licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº CP/2023.001-PMPP cujo objeto destina-se a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, NA REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA, NOS TERMOS DO QUE PRECONIZA A LEGISLACAO EM REGENCIA, EM ESPECIAL A LEI QUE AUTORIZOU A REALIZACAO DO CERTAME**.

Às 08:30 do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação.

Em seguida, procede-se a chamada das empresas que compareceram para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, acompanhados preliminarmente da documentação que comprove a representação (CREDENCIAMENTO), sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes:

1 ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (08.573.459/0001-96)
SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO)
2 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (08.381.236/0001-27)
SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO)

Durante a análise dos documentos de representação, ou seja o Credenciamento, constatou-se que os portadores dos envelopes das empresas licitantes não manifestaram interesse, e por tanto, não foram credenciadas, preferindo apenas deixar a documentação e, em seguida, deixaram a sessão, fazendo preferência em tomar ciência do resultado da análise da habilitaão quando da publicação em imprensa oficial.

Passou-se em seguida à abertura, analise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Realizada a análise pela Comissão dos documentos de habilitação, o presidente proferiu em alto e bom tom o resultado da habilitação, estando exposto conforme tabela abaixo:

1 ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (08.573.459/0001-96) - HABILITADO
2 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (08.381.236/0001-27) **- INABILITADO**

A inabilitação da licitante INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (08.381.236/0001-27) se deu por não apresentar as declarações exigidas no edital nos itens "7.1.4", "7.1.5", "7.1.6", "7.1.7", "7.1.8" e "7.1.9", já que consta apenas documentos com grafia sem a identificação de código de autenticidade de documentos. Ademais, deixou de apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições

Sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em detrimento a condição prevista no item "6.6.3" do edital. De igual forma, deixou de apresentar Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, em divergência ao que exige o item "6.6.7" do edital.

Sendo assim, consoante alínea **"a", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993**, esta Comissão declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no portal da transparência e imprensa oficial, para interposição de recurso administrativo. Neste mesmo sentido, ficam os demais intimados para, caso queiram, apresentem suas contrarrazões em eventual recurso impetrado, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do primeiro dia útil que se findar o prazo para apresentação de recurso.

Não obstante, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão de Licitação, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Magalhães Barata, s/nº, Centro, Palestina do Pará-PA, CEP 68.535-000, em dias de expediente das 8h às 14h.

Em tempo, informamos que a extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), somente serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, em valor não superior ao custo de reprodução. Além disso, a Ata desse Julgamento, bem como outros documentos, encontram-se disponível no portal da transparência desta municipalidade, no endereço eletrônico https://palestinadopara.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

José Augusto Teixeira Pinto

JOSE AUGUSTO TEIXEIRA PINTO
Membro

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Presidente

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Membro

PARTICIPANTES

1- ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA (08.573.459/0001-96)
2- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (08.381.236/0001-27)

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/3cf25a93-8ae5-11ee-99c5-89614a4eab6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE-024-PMO/2023

Nos dias 23/11/2023 foi adjudicado e 24/11/2023 foi homologado o PREGÃO ELETRONICO Nº PE-024-PMO/2023. OBJETO: Aquisição de Luminárias Led, para viabilizar a adequação da iluminação pública em vias, praças e logradouros públicos, na zona urbana do município de Oriximiná/PA. Empresa vencedora: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 1.545.490,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais). Recursos Próprios.

Oriximiná/PA, 24 de novembro de 2023.
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-FMS/2023

O Município de Oriximiná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1671/2023, de 06 de novembro de 2023, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-FMS/2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro São José Operário, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 13/12/2023 às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, em mídia, localizada na Rua 7 de setembro, nº 1976, Bairro: Centro, CEP - 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná/PA, 24 de Novembro de 2023.
KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 0233/2023/SME; Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Contratada: APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.576/0001-45: Objeto do Termo Aditivo: Solicitar o acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 0233/2023-SME com o reajuste de 25% (Cento) em cima do valor contratual.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023/FMI; Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal do Idoso; Contratada: N. M. SANTOS GRAFICA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.637/0001-04: Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS). Objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência contratual de 31/12/2023 a 29/11/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2023/FMDCA; Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente; Contratada GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.102/0001-33: Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS). Objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência contratual, de 31/12/2023 a 29/11/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2023/FMDCA; Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente; Contratada: N. M. SANTOS GRAFICA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.637/0001-04: Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS). Objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência contratual, de 31/12/2023 a 29/11/2024.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 048/2021/FMDCA; Locatário: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Ourilândia do Norte-PA. Locador: JÂNIO GALVÃO FERREIRA, inscrito sob o CPF nº 095.366.472-49 Objeto: Locação de imóvel urbano para servir como casa de acolhimento para crianças e adolescentes do Município de Ourilândia do Norte-PA; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (Doze) meses a contar de 31/12/2023 a 31/12/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0221/2022/FMAS; Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal da Assistência Social. Contratada: T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.549.128/0001-40: Objeto: Fornecimento de Produtos Funerários. Objeto do termo aditivo: Alteração da vigência contratual, de 31/12/2023 a 31/12/2024.

Primeiro Termo Aditivo Ref. Inexigibilidade de Licitação 011/2022/FMMA; Contratante: Município de Ourilândia do Norte-PA. Contratado: Sandro Batista da Silva, inscrito sob o CPF: nº 375.468.132-04. Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Cooperativa Recicla Ourilândia. Acréscimo de Quantitativo 10%. Valor mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um Valor Total de: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de quantitativo ao Contrato nº 0341/2023-SME, Origem Pregão Eletrônico SRP n° 044/2022-PMON.Cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVAL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. CONTARTANTE: Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: VILLASOAS E MEIRELES LTDA - EPP, CNPJ: 13.746.980/0001-18. Valor Aditivado 25% R$ 200.001,36 (Duzentos mil e um real e trinta e seis centavo). Data de Assinatura: 24/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de quantitativo ao Contrato nº 0341/2023-SME, Origem Pregão Eletrônico SRP n° 044/2022-PMON.Cujo Objeto é a Aquisição de Combustíval (Óleo Diesel S-10) Para Atender A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTARTANTE: Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: VILLASOAS E MEIRELES LTDA - EPP, CNPJ: 13.746.980/0001-18. Valor Aditivado 25% R$ 124.273,62 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavo. Data de Assinatura: 24/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2023

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação SRP, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, órteses e outros. Data de Abertura: 12/12/2023; Horário da Sessão: 9:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2023

O Município de Ourilândia do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Objeto: Registro de Preços Para A Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Produtos Alimentícios, Higiene, Limpeza, Secos e Molhados Entre Outros, para atendimento de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses. Data de Abertura: 11/12/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20231351 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA: H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 05.258.798/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá. VALOR TOTAL: R$ 20.732,34 (vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.155420391.2.008 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. VIGÊNCIA 14/11/2023 a 13/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20231355 ORIGEM: ARP 005/2023 PE SRP Nº 035/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): A.L BRANDÃO FILHO COMERCIO CNPJ: 30.233.223/0001-60 OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios, do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa VALOR TOTAL: R$ 1.222.017,57 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071, 2.078 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 20231360 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-010-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: E. AMORIM DA SILVA, CNPJ 17.957.177/0001-83, com VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do munícipio de Pacajá-PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através do Fundo Municipal de Saúde em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-010-FMS. a seguir: OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do munícipio de Pacajá-PA. FAVORECIDO: E. AMORIM DA SILVA, CNPJ 17.957.177/0001-83 VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II com art. 13, inciso III DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas.

Pacajá/PA, 16 de novembro de 2023.
RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2023-010-FMS, art. 25, inciso II com art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da E. AMORIM DA SILVA, CNPJ 17.957.177/0001-83, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do munícipio de Pacajá-PA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá/PA, 16 de novembro de 2023.
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP/2023.001-PMPP

A Comissão Permanente de Licitação de Palestina do Para/PA, por meio da Presidente, torna público Ata de Abertura e resultado dos julgamentos/analise dos documentos de habilitação do processo Concorrência nº CP/2023.001-PMPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para execução de serviços técnicos profissionais, na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de palestina do para, nos termos do que preconiza a legislação em regência, em especial a lei que autorizou a realização do certame. Após abertura da sessão, constatou-se que os portadores dos envelopes das empresas licitantes não manifestaram interesse, preferindo apenas deixar a documentação e, em seguida, deixaram a sessão. Logo após, a comissão deu continuidades aos trabalhos da sessão.

Após as devidas analises foram INABILITADA a licitante: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA regulamente inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, face as inobservância ao exigido no instrumento convocatório.

Ademais foram HABILITADA a licitante: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA regulamente inscrita no CNPJ nº 08.573.459/0001-96, uma vez que atendeu as exigências editalícia. Destaca-se que as analises completa e detalhada encontra-se na 1ª ATA REALIZAÇÃO - SESSÃO DE ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, publicada no Portal da Transparência municipal: https://palestinadopara.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

Fica aberto o prazo recursal conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Não havendo apresentação de recursos, fica designada as abertura dos envelopes contendo as proposta para o dia 05 de Dezembro de 2023, as 08:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-SEMED

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante a Comissão de Licitação, devidamente designado (a), comunica a todos os interessados que;

Fica prorrogada a chamada pública, cujo o objeto versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios Exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o dia 30 de Novembro de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, em razão de reorganização do setor e agenda dos trabalhos administrativos em relação as sessões de licitações da Central de Licitações e Contratos (CLC).

Parauapebas/PA, 24 de novembro de 2023.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-02SEMURB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-02SEMURB, que tem como objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a execução de serviços de "Limpeza Urbana, Rural, Indígina, e Destinação de Resíduos Sólidos, Coleta e Tratamento de Resíduos de Saúde" no município de Parauapebas-PA;

Fica prorrogada para o dia 29 de Novembro de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, em razão de reorganização do setor e agenda dos trabalhos administrativos em relação as sessões de licitações da Central de Licitações e Contratos (CLC).

Parauapebas/PA, 24 de novembro de 2023.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 021/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 026/2023. Pregão Eletrônico nº 010/2023 PE. Cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Com Maior Desconto Sobre a Base de Preços da Tabela do Fabricante Para Execução de Serviços e Manutenção Preventiva e Corretiva Com Mão de Obra Especializada e Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais da Marca dos Veículos Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Partes: Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.158/0001-41 e as empresas: Comercial Rocha e Amaral Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 11.540.305/0001-02. Valor Total da Ata = R$ 299.697,50 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); J M Oliveira de Souza Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.309.357/0001-00. Valor Total da Ata R$ 288.899,00 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais); G R M Furtado Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.301/0001-30. Valor Total da Ata = R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); A P da Silva Comercio de Pecas Nauticas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.204.121/0001-41. Valor Total da Ata = R$ 1.030.872,50 (um milhão trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024. Data de Assinatura: 09/11/2023. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, (da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, (n° 8.538, de 6 de outubro 2015) e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do município https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4007-1/2023-PMPM

Processo nº 042/2023-PMPM, Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, para contratações futuras. Abertura: 07/12/2023 - às 15:00hs. Local e informações. Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 8h às 12h ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz, 24 de novembro de 2023
RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1/2023-PMPM

Processo nº 042/2023-PMPM, Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, para contratações futuras. Abertura: 07/12/2023 - às 15:00hs. Local e informações. Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 8h às 12h ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz, 24 de novembro de 2023.
RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1-2/2023-FME

Processo Administrativo n° 038/2023. Tipo Menor Preço GLOBAL. Data da Abertura: 27/12/2023 - 10h00min. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra para execução dos Serviços de Construção da Escola Bosque, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme exigências qualitativas e quantitativas discriminadas no Termo de Referência, planilha de preços, projetos, obedecendo, rigorosamente às instruções e condições fixadas no Edital e seus anexos. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 8h às 12h ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 8h às 12h ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz/PA, 24 de novembro de 2023.
DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-3/2023-FMS

Processo N° 011/2023-FMS, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Abertura: 07/12/2023 - 10h00min. Objeto: "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz-PA. Informações Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz/PA, 24 de novembro de 2023.
RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Srp Eletrônico nº 9.280603/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha/Pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cnpj(Mf) 04.860.854/0001-07. CONTRATO Nº 20230637. Contratada(o): R M da Silva, Cnpj 32.236.889/0001-05. Valor Total: R$ 63.898,50 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 20230638. Contratada(o): B de Souza Alvarenga Ltda, Cnpj 39.929.074/0001-42. Valor Total: R$ 78.576,55 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 20230639. Contratada(o): Branco E Corrêa, Cnpj/Mf: 03.751.669/0001-03. Valor Total: R$ 34.737,20 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). CONTRATO Nº 20230640. Contratada(o): E M de Souza Comercio de Paes, Cnpj 35.674.609/0001-20. Valor Total: R$ 27.108,30 (vinte sete mil, cento e oito reais e trinta centavos). CONTRATO Nº 20230641. Contratada(o): G T da Rocha Eireli, Cnpj 37.320.984/0001-06. Valor Total: R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). CONTRATO Nº 20230642. Contratada(o): G da S de Souza Comercio E Servicos, Cnpj 21.565.217/0001-19. Valor Total: R$ 4.420,60 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos). Contrato nº 20230643. Contratada(o): I R F Silva Comerciop de Gás, Cnpj nº 47.463.363/0001-27. Valor Total: R$ 20.594,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais). CONTRATO Nº 20230644. Contratada(o): M de J M Sousa Ltda, Cnpj 18.640.331/0001-51. Valor Total: R$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais). Contrato nº 20230645. Contratada(o): Nelbia Gonçalves de Andrade Me, Cnpj 24.297.693/0001-94. Valor Total: R$ 6.360,75. (seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 01 novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024. Assinatura: 01 de novembro de 2023.

ORIGEM: PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9.05072/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Gráficos diversos Para atender as necessidades das Unidades Escolares E da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/Pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cnpj(Mf) 04.860.854/0001-07. CONTRATO Nº 20230633. Contratada(o): CJ dos Santos Comercio e Serviços, Inscrita no Cnpj nº 36.199.524/0001-09. Valor Total: R$ 272.150,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais). CONTRATO Nº 20230634. Contratada(o): M de J M Sousa Ltda - Me Cnpj :18.640.331.0001-51. Valor Total: R$ 136.675,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº 20230635. Contratada(o): NF Store Estamparia e Texturização Ltda Cnpj/Mf Sob nº 34.180.657/0001-08. Valor Total: R$ 337.305,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais). Vigência: 22 novembro de 2023 à 22 de novembro de 2024. Data da assinatura: 22 de novembro de 2023.

ORIGEM: PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9.05071/2023. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para o Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e descartáveis, Para atender as necessidades das Unidades Escolares E da Secretaria Municipal de Educação de Prainha/Pa. Contratante:Secretaria Municipal de Educação, Cnpj(Mf) 04.860.854/0001-07. CONTRATO Nº 20230624. Contratada(o): A de Jesus Diniz, Inscrita no Cnpj Sob nº 6.033.840/0001-44. Valor Total: R$ 58.826,90 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis e noventa centavos). CONTRATO Nº 20230625. Contratada(o): B de Souza Alvarenga Ltda, Inscrita no Cnpj nº 39.929.074/0001-42. Valor Total: R$ 67.975,00 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº 20230626. Contratada(o): B C dos Santos de Almeida -Epp Cnpj nº 09508519/0001-50. Valor Total: R$ 143.107,50 (cento e quarenta e três mil cento e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 20230627. Contratada(o): E M de Souza Comercio de Paes, Inscrita no Cnpj nº 35.674.609/0001-20. Valor Total: R$ 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 20230628. Contratada(o): G da S de Souza Comercio e Serviços, Inscrita no Cnpj nº 21.565.217/0001-19. Valor Total: R$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais). CONTRATO Nº 20230629. Contratada(o): G T da Rocha Ltda, Inscrita no Cnpj nº 37.320.984/0001-060. Valor Total: R$ 64.925 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais). CONTRATO Nº 20230630. Contratada(o): GMZ Comercio e Serviços Eireli, Cnpj nº 09.253.307/0001-79. Valor Total: R$ 349.770,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais). CONTRATO Nº 20230631. Contratada(o): Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj nº 41.836.567/0001-80. Valor Total: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). CONTRATO Nº 20230632. Contratada(o): L. T da Rocha Inscrita no Cnpj: 14.718.949/0001-36. Valor Total: R$ 158.012,00 (cento e cinquenta e oito mil, doze reais). Vigência: 22 novembro de 2023 à 22 de novembro de 2024. Data da assinatura: 22 de novembro de 2023.

ORIGEM: PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9.210602/2023. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Instalação, desinstalação, Recarga de Gás, Manutenção Preventiva, Corretiva de aparelhos de Ar-Condicionados Tipo Split, Equipamentos de Refrigeração e Ventiladores Com Reposição de Peças. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cnpj(Mf) 04.860.854/0001-07. CONTRATO Nº 20230636. Contratada(o): M de J M Sousa Ltda - Me Cnpj :18.640.331.0001-51. Valor Total: R$ 792.240,00 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 22 novembro de 2023 à 22 de novembro de 2024. Assinatura: 22 de novembro de 2023.